Nº do processo:	PCP 26/00060094
Nº do protocolo:	2909/2026
Data autuação:	17/03/2026
Relator:	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Saltinho
Responsável:	Edimar Noronha de Freitas
Interessado:	Prefeitura Municipal de Saltinho
Espécie:	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito
Assunto:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025

Últimas 5 Movimentações

Data/Hora	Lotação	Usuário	Descrição
24/09/2026 08:00	Divisão de Comunicações e Controle de Prazos	-	Arquivou Processo Com Decisão Definitiva
24/09/2026 08:00	Divisão de Comunicações e Controle de Prazos	-	Finalizou Pendência

24/09/2026 07:48		-	Juntou AR/Recebimento ofício comunicação
23/09/2026 12:00	Coordenadoria de Controle de Doc. e Processos	-	Enviou oficio comunicação
23/09/2026 11:42	Divisão de Protocolo	Debora Cristina Vieira	Assinou Ofício

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICíPIOS
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município SALTINHO

Data recebimento das informações: 17 de março de 2026

Descrição do Arquivo	Situação Contador	Data Ass. Contador	CPF Contador	Situação Gestor	Data Ass. Gestor	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	11/03/2026 00:00	6376752900
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno				Assinado	17/03/2026 00:00	6376752900
Relatório do Conselho do FUNDEB				Assinado	12/03/2026 00:00	6376752900
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	11/03/2026 00:00	1436743907			
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	10/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	10/03/2026 00:00	6376752900
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	10/03/2026 00:00	1436743907	Assinado	10/03/2026 00:00	6376752900

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.° 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.° 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2025. Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,
EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito
MARIO SERGIO BOFFE - CRC/SC 023714/0-2 - Contador - CRC

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Demonstrativo da Receita e Despesa
Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	36.458.409,44	Despesas Correntes	31.719.068,57
Receita Tributária	2.553.694,15	Pessoal e Encargos Sociais	14.734.735,14
Receita de Contribuições	146.288,80	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	1.145.979,34	Outras despesas correntes	16.984.333,43
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	90.687,13		
Transferências Correntes	32.424.852,67		
Outras Receitas Correntes	96.907,35		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.739.340,87
Total	36.458.409,44	Total	36.458.409,44
Receitas de Capital	6.098.079,79	Despesas de Capital	9.514.583,41
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	921.150,00	Investimentos	7.818.340,55
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	1.696.242,86
Transferências de Capital	5.176.929,79	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.416.503,62	Superávit	
Total	9.514.583,41	Total	9.514.583,41
	RESUMO		
Receitas Correntes	36.458.409,44	Despesas Correntes	31.719.068,57
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	6.098.079,79	Despesas de Capital	9.514.583,41
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	42.556.489,23	Subtotal	41.233.651,98
Déficit		Superávit	1.322.837,25
TOTAL	42.556.489,23	TOTAL	42.556.489,23

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício de 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			48.199.642,70
10000000	Receitas Correntes.			42.101.562,91
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.818.330,79	
11100000	Impostos		2.651.196,57	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.105.353,91		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	696.926,67		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	645.580,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	645.580,07		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.739,34		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.739,34		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	182,49		
	Recursos não Vinculados de Impostos	182,49		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	49.424,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	49.424,77		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	408.427,24		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	408.427,24		
	Recursos não Vinculados de Impostos	408.427,24		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.088.104,35		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.088.104,35		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	773.352,17		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	773.352,17		
	Recursos não Vinculados de Impostos	773.352,17		
11130320	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	314.752,18		
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	314.752,18		
	Recursos não Vinculados de Impostos	314.752,18		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	457.738,31		
11145100	Impostos sobre Serviços	457.738,31		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	457.738,31		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	456.245,67		
	Recursos não Vinculados de Impostos	456.245,67		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	187,13		
	Recursos não Vinculados de Impostos	187,13		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	574,47		
	Recursos não Vinculados de Impostos	574,47		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	731,04		
	Recursos não Vinculados de Impostos	731,04		
11200000	Taxas		167.134,22	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.280,27		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.536,57		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.536,57		
	Outros Recursos não Vinculados	60.536,57		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.743,70		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	25,70		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	25,70		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.318,67		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.318,67		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	399,33		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	399,33		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	104.853,95		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	104.853,95		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	104.853,95		
	Outros Recursos não Vinculados	104.853,95		
12000000	Contribuições		146.288,80	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		146.288,80	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.288,80		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.288,80		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	146.288,80		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	146.288,80		
13000000	Receita Patrimonial		1.145.979,34	
13200000	Valores Mobiliários		1.145.979,34	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.145.979,34		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	1.145.979,34		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.145.979,34		
	Recursos não Vinculados de Impostos	451.792,02		
	Outros Recursos não Vinculados	144,49		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.104,80		
	Transferência do Salário-Educação	2.860,96		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	473,59		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	1.314,39		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	3.826,51		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.774,56		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	5.162,24		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.297,02		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	109.939,14		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	13.584,00		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	412,87		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.795,50		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	572,54		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.501,60		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.826,44		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.978,51		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.901,89		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	4.345,33		
	Transferência Especial da União	29.967,73		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	59,07		
	Transferência Especial dos Estados	253.523,57		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	684,95		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.438,04		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	92.363,99		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.812,00		
	Recursos Vinculados a Fundos	521,59		
16000000	Receita de Serviços		92.582,57	
16900000	Outros Serviços		92.582,57	
16990000	Outros Serviços	92.582,57		
16999900	Outros Serviços	92.582,57		
16999901	Outros Serviços - Principal	89.745,46		
	Outros Recursos não Vinculados	89.745,46		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.035,83		
	Outros Recursos não Vinculados	1.035,83		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.801,28		
	Outros Recursos não Vinculados	1.801,28		
17000000	Transferências Correntes		37.801.474,06	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		20.729.202,76	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.732.931,65		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.714.260,14		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.879.844,00		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.879.844,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	14.879.844,00		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.834.416,14		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.834.416,14		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.834.416,14		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.671,51		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.671,51		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.671,51		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	289.727,90		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.702,09		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.702,09		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.702,09		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	288.025,81		
17125210	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	288.025,81		
17125211	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	288.025,81		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	288.025,81		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.039.139,70		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	3.039.139,70		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.759.363,23		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.759.363,23		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	2.322.845,62		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	434.148,00		
	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par	2.369,61		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	144.582,00		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	144.582,00		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	144.582,00		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	92.140,87		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	92.140,87		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	28.384,87		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	63.756,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	43.053,60		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	43.053,60		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	43.053,60		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	373.630,05		
17145000	Transferências do Salário-Educação	254.454,67		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	254.454,67		
	Transferência do Salário-Educação	254.454,67		
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	780,00		
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	780,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780,00		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	77.776,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	77.776,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	77.776,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	40.619,38		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	40.619,38		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	40.619,38		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	113.716,74		
17155300	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	113.716,74		
17155301	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	113.716,74		
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	113.716,74		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	159.380,84		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	159.380,84		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	159.380,84		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	159.380,84		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.675,88		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.675,88		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.675,88		
	Outros Recursos não Vinculados	20.675,88		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.209.220,69	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.993.856,01		
17215000	Cota-Parte do ICMS	11.295.457,57		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.295.457,57		
	Recursos não Vinculados de Impostos	11.295.457,57		
17215100	Cota-Parte do IPVA	561.892,00		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	561.892,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	561.892,00		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de SALTINHO
Exercício de 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	127.254,68		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	127.254,68		
	Recursos não Vinculados de Impostos	127.254,68		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.251,76		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.251,76		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.251,76		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	319.562,72		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	319.562,72		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	319.562,72		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	319.562,72		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	334.481,80		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	198.004,47		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	198.004,47		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	198.004,47		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	136.477,33		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	136.477,33		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.928,75		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	120.548,58		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	561.320,16		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	111.320,16		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	111.320,16		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	111.320,16		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	450.000,00		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	250.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	250.000,00		
17299902	Outras Transferências dos Estados e DF - Multas e Juros de Mora	200.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	200.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.863.050,61	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.863.050,61		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.863.050,61		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.863.050,61		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.863.050,61		
19000000	Outras Receitas Correntes		96.907,35	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		96.141,00	
19210000	Indenizações	96.141,00		
19210300	Indenização por Sinistro	96.141,00		
19210301	Indenização por Sinistro - Principal	96.141,00		
	Recursos Vinculados a Fundos	96.141,00		
19900000	Demais Receitas Correntes		766,35	
19990000	Outras Receitas Correntes	766,35		
19999900	Outras Receitas	766,35		
19999910	Outras Receitas Administradas pela RFB	766,35		
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	766,35		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de SALTINHO
Exercício de 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Vinculados a Fundos	766,35		
20000000	Receitas de Capital			6.098.079,79
22000000	Alienação de Bens		921.150,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		921.150,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	921.150,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	921.150,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	921.150,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	921.150,00		
24000000	Transferências de Capital		5.176.929,79	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.234.669,23	
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	209.981,00		
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	209.981,00		
24115010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	209.981,00		
24115011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	209.981,00		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	209.981,00		
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	924.688,23		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	924.688,23		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	924.688,23		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	924.688,23		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
24195100	Transferência Especial da União	100.000,00		
24195101	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00		
	Transferência Especial da União	100.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.942.260,56	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.067.260,56		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.067.260,56		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.067.260,56		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.067.260,56		
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.875.000,00		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.875.000,00		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.875.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	1.875.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			266.532,08
10000000	Receitas Correntes.			266.532,08
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		264.636,64	
11100000	Impostos		260.801,45	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	260.537,13		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	253.537,13		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	221.943,62		
	Recursos não Vinculados de Impostos	221.943,62		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	377,99		
	Recursos não Vinculados de Impostos	377,99		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	31.215,52		
	Recursos não Vinculados de Impostos	31.215,52		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.000,00		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	7.000,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	264,32		
11145100	Impostos sobre Serviços	264,32		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	264,32		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	264,32		
	Recursos não Vinculados de Impostos	264,32		
11200000	Taxas		3.835,19	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.289,29		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.139,23		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.139,23		
	Outros Recursos não Vinculados	2.139,23		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150,06		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	4,45		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4,45		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	145,61		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	145,61		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.545,90		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.545,90		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.545,90		
	Outros Recursos não Vinculados	1.545,90		
16000000	Receita de Serviços		1.895,44	
16900000	Outros Serviços		1.895,44	
16990000	Outros Serviços	1.895,44		
16999900	Outros Serviços	1.895,44		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	94,16		
	Outros Recursos não Vinculados	94,16		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.801,28		
	Outros Recursos não Vinculados	1.801,28		
	DEDUÇÕES FUNDEB			5.376.621,39
10000000	Receitas Correntes.			5.376.621,39
17000000	Transferências Correntes		5.376.621,39	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.979.702,61	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.979.702,61		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.975.968,41		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.975.968,41		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.975.968,41		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.975.968,41		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.734,20		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.734,20		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.734,20		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.396.918,78	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.396.918,78		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de SALTINHO
Exercício de 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215000	Cota-Parte do ICMS	2.259.090,42		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.259.090,42		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.259.090,42		
17215100	Cota-Parte do IPVA	112.377,46		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	112.377,46		
	Recursos não Vinculados de Impostos	112.377,46		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.450,90		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.450,90		
	Recursos não Vinculados de Impostos	25.450,90		
	TOTAL GERAL			42.556.489,23

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			851.570,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			605.042,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		605.042,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	538.497,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.545,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			246.527,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		246.527,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	38.070,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	23.489,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.285,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.725,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.980,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	142.544,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.340,60		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.793,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	298,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.463,00
4.4.00.00	Investimentos			9.463,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.463,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.463,00		
	Total Unidade Orçamentária			861.033,56

Unidade Orçamentária: 1002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			870.407,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.037,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.037,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	44.173,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.864,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			820.369,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		820.369,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	159.435,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.415,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.455,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	576.751,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.066,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.846,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.047,98		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			870.407,20

Unidade Orçamentária: 1003 - CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			230.081,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			177.029,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		177.029,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	147.623,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.405,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			53.052,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.052,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.878,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.368,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.887,77		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.566,57		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.750,00		
	Total Unidade Orçamentária			230.081,70

Unidade Orçamentária: 1004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			144.111,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.806,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.806,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	104.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.806,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.305,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.305,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.712,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	639,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.421,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.350,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	183,12		
	Total Unidade Orçamentária			144.111,54

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.503.570,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			867.117,20
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		50.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		817.117,20	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	716.262,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.854,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.636.453,62
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		148.946,97	
3.3.50.41	Contribuições	148.946,97		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.674,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.674,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.469.832,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.641,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	263.868,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.141,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.899,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	819.856,90		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	305.448,44		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.786,67		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.293,16		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.896,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			376.421,60
4.4.00.00	Investimentos			376.421,60
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		369.821,60	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.990,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	364.831,60		
	Total Unidade Orçamentária			2.879.992,42

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			493.333,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			378.813,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		378.813,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	329.992,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.820,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			114.519,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		114.519,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.625,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.512,03		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.025,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.941,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.490,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.042,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	170,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.116,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.596,63		
	Total Unidade Orçamentária			493.333,07

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Saltinho

Unidade Orçamentária: 4002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.977.152,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.330.879,88
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		58.933,07	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	58.933,07		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.271.946,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.761.143,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	510.803,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.646.272,80
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		55.317,45	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.317,45		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.174.864,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	72.637,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	679.158,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	821.386,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.474,55		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	217.511,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.389,52		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.166.473,06		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.243,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	97.742,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.946,68		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.400,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		416.090,54	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	416.090,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			711.512,78
4.4.00.00	Investimentos			711.512,78
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		519,25	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	519,25		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		710.993,53	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.146,99		
4.4.90.51	Obras e Instalações	108.868,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	597.978,54		
	Total Unidade Orçamentária			8.688.665,46

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Saltinho

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.731.059,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.939.007,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.939.007,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.360.699,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	578.307,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.792.052,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	45.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.747.052,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.223.374,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	392,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.871,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.262.014,47		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	44.985,33		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	150.847,19		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.960,76		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.680,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.075,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.282.215,74
4.4.00.00	Investimentos			1.282.215,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.035.886,52	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.570,30		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.909,54		
4.4.90.51	Obras e Instalações	859.953,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	166.453,32		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		246.329,22	
4.4.93.51	Obras e Instalações	246.329,22		
	Total Unidade Orçamentária			9.013.275,08

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.262.445,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.037.661,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.037.661,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	881.792,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	155.868,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.224.783,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.224.783,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.214.645,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	967.394,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	1.983,56		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.3.90.40	Jurídica	1.983,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	37.539,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.220,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.529.721,90
4.4.00.00	Investimentos			3.529.721,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.350.694,99	
4.4.90.51	Obras e Instalações	644.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.706.694,99		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		179.026,91	
4.4.93.51	Obras e Instalações	179.026,91		
	Total Unidade Orçamentária			6.792.167,08

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.510.236,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.703,71
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.024,19	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.024,19		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		385.679,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	336.585,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.094,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.099.532,56
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		12.751,20	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	12.751,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.086.781,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.925,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	489.401,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.706,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.300,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	554.343,72		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.056,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.373,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.675,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			634.435,93
4.4.00.00	Investimentos			634.435,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		574.143,39	
4.4.90.30	Material de Consumo	40.784,25		
4.4.90.51	Obras e Instalações	482.995,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.364,05		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		60.292,54	
4.4.93.51	Obras e Instalações	60.292,54		
	Total Unidade Orçamentária			2.144.672,20

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.281.971,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			783.367,12
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.093,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.093,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		777.274,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	663.412,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.861,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.498.604,84
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.358,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.358,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.494.246,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.125,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	775.711,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.640,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	451,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	300.315,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	27.024,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.332,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,78		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	353.644,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.102.714,01
4.4.00.00	Investimentos			1.102.714,01
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		964,92	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	964,92		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.101.749,09	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.210,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.760,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	29.251,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.035.527,39		
	Total Unidade Orçamentária			3.384.685,97

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			546.866,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			389.149,94
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		101.700,23	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	101.700,23		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.449,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	251.867,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.581,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			157.716,40
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.643,28	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.643,28		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.3.90.00	Aplicações Diretas		130.073,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.464,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.690,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.570,81		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.917,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.303,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.326,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.617,00
4.4.00.00	Investimentos			22.617,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.117,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.117,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			569.483,34

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			806.914,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			274.182,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		274.182,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	243.874,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.308,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			532.732,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		532.732,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.275,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	283.367,50		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.305,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.146,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.011,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.306,57		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.092,26		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.958,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	931,95		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.337,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			149.238,59
4.4.00.00	Investimentos			149.238,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		149.238,59	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	149.238,59		
	Total Unidade Orçamentária			956.153,57

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.717,04

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.717,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.717,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.717,04		
	Total Unidade Orçamentária			7.717,04

Unidade Orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.879,55
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.879,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.879,55	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.523,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	528,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	228,43		
	Total Unidade Orçamentária			4.879,55

Unidade Orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.871,43
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.871,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.871,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	103,03		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.768,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.696.242,86
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.696.242,86
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.696.242,86	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.696.242,86		
	Total Unidade Orçamentária			1.734.114,29

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.892.460,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.296.788,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.296.788,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.130.308,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	166.479,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			595.671,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		595.671,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	188.185,44		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.3.90.30	Material de Consumo	86.617,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.585,08		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.107,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.773,75		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.020,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	117.453,28		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	33.121,04		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	78.808,80		
	Total Unidade Orçamentária			1.892.460,42

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			566.418,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			77.147,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		77.147,52	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	77.147,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			489.270,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		489.270,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.047,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89,19		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	375.952,86		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.306,86		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	105.874,87		
	Total Unidade Orçamentária			566.418,49

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			41.233.651,98

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			31.719.068,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.734.735,14
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		241.750,49	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	241.750,49		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.492.984,65	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	77.147,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.510.234,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.905.602,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.984.333,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		193.946,97	
3.3.50.41	Contribuições	148.946,97		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	45.000,00		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		12.751,20	
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	12.751,20		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		104.993,73	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	104.993,73		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.256.550,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	394.960,44		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.246.360,14		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	31.441,26		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	835.431,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.468,41		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	217.511,75		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.107,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	170.391,16		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.272,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.134.639,86		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	537.016,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	391.391,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	415.169,15		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	555.830,46		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	128.684,44		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	105.874,87		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		416.090,54	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	416.090,54		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.514.583,41
4.4.00.00	Investimentos			7.818.340,55
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.201,17	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.201,17		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.306.490,71	
4.4.90.30	Material de Consumo	55.701,54		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.669,54		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.125.068,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.085.051,48		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		485.648,67	
4.4.93.51	Obras e Instalações	485.648,67		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.696.242,86
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.696.242,86	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.696.242,86		
	Total Geral			41.233.651,98

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária -

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saltinho

Unidade Orçamentária: 01001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	9.463,00	849.285,56	858.748,56
4.122	Administração Geral	0,00	9.463,00	849.285,56	858.748,56
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	9.463,00	849.285,56	858.748,56
04.122.0001.01.000001	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - Gab. Prefeito	0,00	9.463,00	0,00	9.463,00
04.122.0001.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	459.603,01	459.603,01
04.122.0001.02.000050	Manutenção das Atividades de Controladoria, Procuradoria, Assessoria de Imprensa e Administrativa	0,00	0,00	389.682,55	389.682,55
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.285,00	2.285,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.285,00	2.285,00
14.243.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.285,00	2.285,00
14.243.0001.02.000061	Manutenção PROERD	0,00	0,00	2.285,00	2.285,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	9.463,00	851.570,56	861.033,56

Unidade Orçamentária: 01002 ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
13.392.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
13.392.0003.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	728.716,78	728.716,78
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	318.579,16	318.579,16
27.812.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	318.579,16	318.579,16
27.812.0002.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Municipio	0,00	0,00	255.134,76	255.134,76
27.812.0002.02.000032	Apoio à Participação de Atletas e/ou Equipes do Município em Competições Regionais e/ou Estaduais.	0,00	0,00	63.444,40	63.444,40
27.813	Lazer	0,00	0,00	410.137,62	410.137,62

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

27.813.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	410.137,62	410.137,62
27.813.0003.02.000058	Festividades Municipais	0,00	0,00	410.137,62	410.137,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	870.407,20	870.407,20

Unidade Orçamentária: 01003 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70
08.244.0001.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70

Unidade Orçamentária: 01004 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	144.111,54	144.111,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	144.111,54	144.111,54
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	144.111,54	144.111,54
04.122.0001.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	144.111,54	144.111,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	144.111,54	144.111,54

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	196.619,52	2.177.846,65	2.374.466,17
4.122	Administração Geral	0,00	196.619,52	2.177.846,65	2.374.466,17
04.122.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	196.619,52	2.177.846,65	2.374.466,17
04.122.0004.01.000025	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Sec. ADM.	0,00	196.619,52	0,00	196.619,52
04.122.0004.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	0,00	0,00	2.028.899,68	2.028.899,68
04.122.0004.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	0,00	0,00	148.946,97	148.946,97
6	Segurança Pública	0,00	0,00	505.526,25	505.526,25

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

6.181	Policiamento	0,00	0,00	341.724,31	341.724,31
06.181.0017	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	0,00	0,00	341.724,31	341.724,31
06.181.0017.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	341.724,31	341.724,31
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	163.801,94	163.801,94
06.182.0017	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	0,00	0,00	163.801,94	163.801,94
06.182.0017.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	7.375,93	7.375,93
06.182.0017.02.000055	Manutenção Defesa Civil Municipal	0,00	0,00	156.426,01	156.426,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	196.619,52	2.683.372,90	2.879.992,42

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	493.333,07	493.333,07
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	493.333,07	493.333,07
04.123.0005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUT. E CONTADORIA	0,00	0,00	493.333,07	493.333,07
04.123.0005.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	0,00	0,00	466.122,68	466.122,68
04.123.0005.02.000063	Manutenção do Programa Nota Premiada	0,00	0,00	27.210,39	27.210,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	493.333,07	493.333,07

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.277.532,04	7.735.743,04	9.013.275,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.195.260,12	5.219.452,33	6.414.712,45
12.361.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	1.195.260,12	5.219.452,33	6.414.712,45
12.361.0007.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - E. Fundamental	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
12.361.0007.01.000005	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	0,00	4.102,72	0,00	4.102,72
12.361.0007.01.000013	Construção do Centro de Educação	0,00	1.109.157,40	0,00	1.109.157,40
12.361.0007.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	0,00	0,00	324.604,05	324.604,05
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.313.852,94	1.313.852,94
12.361.0007.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	0,00	0,00	1.256.602,78	1.256.602,78

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

12.361.0007.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.279.392,56	2.279.392,56
12.361.0007.02.000019	Apoio a Educação Especial	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	11.680,00	11.680,00
12.364.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.680,00	11.680,00
12.364.0007.02.000066	Bolsa Transporte Universitário	0,00	0,00	11.680,00	11.680,00
12.365	Educação Infantil	0,00	82.271,92	2.504.610,71	2.586.882,63
12.365.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	82.271,92	2.504.610,71	2.586.882,63
12.365.0007.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	0,00	48.385,81	0,00	48.385,81
12.365.0007.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	0,00	33.027,51	0,00	33.027,51
12.365.0007.01.000006	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	0,00	858,60	0,00	858,60
12.365.0007.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	817.996,67	817.996,67
12.365.0007.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	248.551,10	248.551,10
12.365.0007.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	0,00	0,00	1.168.815,30	1.168.815,30
12.365.0007.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	0,00	0,00	146.121,54	146.121,54
12.365.0007.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	0,00	0,00	123.126,10	123.126,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.277.532,04	7.735.743,04	9.013.275,08

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08
26.782.0012	SALTINHO NOVOS CAMINHOS - ESTRADAS	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08
26.782.0012.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	59.145,38	0,00	59.145,38
26.782.0012.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Sec. Infraestrutura	0,00	2.706.694,99	0,00	2.706.694,99
26.782.0012.01.000029	Pavimentação Asfáltica de Estradas - Zona Rural	0,00	179.026,91	0,00	179.026,91
26.782.0012.01.000030	Pavimentação de Estradas Com Pedras Irregulares - Zona Rural	0,00	644.000,00	0,00	644.000,00
26.782.0012.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	0,00	0,00	3.203.299,80	3.203.299,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	309.604,84	1.702.284,64	2.011.889,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	259.240,79	196.371,54	455.612,33
15.451.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	53.666,46	53.666,46
15.451.0008.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	53.666,46	53.666,46
15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	259.240,79	142.705,08	401.945,87
15.451.0009.01.000009	Pavimentação de Ruas Com Pedras Irregulares - Perímetro Urbano	0,00	110.208,25	0,00	110.208,25
15.451.0009.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas - Perímetro Urbano	0,00	98.132,54	0,00	98.132,54
15.451.0009.01.000036	Ampliação de Rede Elétrica Perimetro Urbano	0,00	50.900,00	0,00	50.900,00
15.451.0009.02.000048	Passeios Públicos Acessíveis	0,00	0,00	142.705,08	142.705,08
15.452	Serviços Urbanos	0,00	50.364,05	1.505.913,10	1.556.277,15
15.452.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	50.364,05	1.505.913,10	1.556.277,15
15.452.0008.01.000026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Cidade	0,00	50.364,05	0,00	50.364,05
15.452.0008.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	0,00	0,00	901.404,17	901.404,17
15.452.0008.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	0,00	122.204,19	122.204,19
15.452.0008.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	0,00	0,00	176.564,80	176.564,80
15.452.0008.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	87.428,91	87.428,91
15.452.0008.02.000062	Aquisição de Equip. Ampliação e Manut. de Praças e Espaços Públicos	0,00	0,00	218.311,03	218.311,03
22	Indústria	0,00	120.031,52	12.751,20	132.782,72
22.661	Promoção Industrial	0,00	120.031,52	12.751,20	132.782,72
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO LOCAL	0,00	120.031,52	12.751,20	132.782,72
22.661.0010.01.000016	Construção de Barracão Industrial	0,00	13.194,80	0,00	13.194,80
22.661.0010.01.000019	Infraestrutura da Área Industrial	0,00	106.836,72	0,00	106.836,72
22.661.0010.02.000065	Subvenções Econômicas - Aluguel p/ Empresas	0,00	0,00	12.751,20	12.751,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	429.636,36	1.715.035,84	2.144.672,20

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.121.079,29	2.263.606,68	3.384.685,97
20.544	Recursos Hídricos	0,00	167.095,90	0,00	167.095,90
20.544.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	167.095,90	0,00	167.095,90
20.544.0011.01.000034	Perfuração de Poços Artesianos	0,00	167.095,90	0,00	167.095,90
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	393.698,09	393.698,09
20.602.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	393.698,09	393.698,09
20.602.0011.02.000031	Fomento à Agropecuária de Saltinho - FAS	0,00	0,00	393.698,09	393.698,09
20.606	Extensão Rural	0,00	953.983,39	1.813.308,59	2.767.291,98
20.606.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	953.983,39	1.813.308,59	2.767.291,98
20.606.0011.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Agricultura	0,00	953.983,39	0,00	953.983,39
20.606.0011.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	0,00	0,00	1.813.308,59	1.813.308,59
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
20.608.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
20.608.0011.02.000030	Apoio às Patrulhas Agrícolas	0,00	0,00	49.360,00	49.360,00
20.608.0011.02.000049	Agricultura 4.0	0,00	0,00	7.240,00	7.240,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.121.079,29	2.263.606,68	3.384.685,97

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34
08.244.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34
08.244.0013.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	3.434,98	952.718,59	956.153,57
8.244	Assistência Comunitária	0,00	3.434,98	952.718,59	956.153,57
08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	3.434,98	952.718,59	956.153,57
08.244.0014.01.000021	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Veículo - Sec. A. Social	0,00	3.434,98	0,00	3.434,98
08.244.0014.01.000028	Construção e Ampliação dos Centros de Múltiplo Uso da Zona Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	0,00	0,00	728.561,66	728.561,66
08.244.0014.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	0,00	36.274,30	36.274,30
08.244.0014.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	0,00	0,00	66.580,47	66.580,47
08.244.0014.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	121.302,16	121.302,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.434,98	952.718,59	956.153,57

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04
14.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04
14.243.0014.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04

Unidade Orçamentária: 09004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.879,55	4.879,55
8.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	4.651,12	4.651,12
08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	4.651,12	4.651,12
08.241.0014.02.000051	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	0,00	4.651,12	4.651,12
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	228,43	228,43

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	228,43	228,43
08.244.0014.02.000004	Auxilio aos Grupos de Idosos do Municípios	0,00	0,00	228,43	228,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.879,55	4.879,55

Unidade Orçamentária: 09005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29
16.482	Habitação Urbana	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29
16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29
16.482.0014.01.000015	Edificação de Moradias de Interesse Social	0,00	1.696.242,86	0,00	1.696.242,86
16.482.0014.02.000052	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	103,03	103,03
16.482.0014.02.000053	Melhoria Habitacional e Aluguel Social	0,00	0,00	37.768,40	37.768,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29

Unidade Orçamentária: 11001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	113.318,11	0,00	0,00	113.318,11
4.123	Administração Financeira	113.318,11	0,00	0,00	113.318,11
04.123.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	113.318,11	0,00	0,00	113.318,11
04.123.0015.09.000005	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	2.136,38	0,00	0,00	2.136,38
04.123.0015.09.000006	Indenizações e Restituições	111.181,73	0,00	0,00	111.181,73
9	Previdência Social	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
9.272	Previdência do Regime Estatutário	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
09.272.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
09.272.0015.09.000001	Pagamento de Pensionistas	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
28	Encargos Especiais	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
28.846	Outros Encargos Especiais	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
28.846.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
28.846.0015.09.000002	Pagamento do Pasep	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

	Total da Unidade Orçamentária	566.418,49	0,00	0,00	566.418,49
	Total da Unidade Gestora	566.418,49	8.322.875,33	21.763.232,28	30.652.526,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Saltinho

Unidade Orçamentária: 04002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	710.993,53	7.977.671,93	8.688.665,46
10.301	Atenção Básica	0,00	710.993,53	5.747.193,65	6.458.187,18
10.301.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	710.993,53	5.747.193,65	6.458.187,18
10.301.0006.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	0,00	108.868,00	0,00	108.868,00
10.301.0006.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos - Sec. Saúde	0,00	602.125,53	0,00	602.125,53
10.301.0006.02.000042	Atenção Básica - 301	0,00	0,00	4.969.395,34	4.969.395,34
10.301.0006.02.000044	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	777.798,31	777.798,31
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.080.368,32	2.080.368,32
10.302.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.080.368,32	2.080.368,32
10.302.0006.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	0,00	0,00	2.080.368,32	2.080.368,32
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	66.683,46	66.683,46
10.304.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	66.683,46	66.683,46
10.304.0006.02.000046	Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária	0,00	0,00	66.683,46	66.683,46
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	83.426,50	83.426,50
10.305.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	83.426,50	83.426,50
10.305.0006.02.000045	Vigilância em Saúde - Vig. Epidemiológica	0,00	0,00	83.426,50	83.426,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	710.993,53	7.977.671,93	8.688.665,46
	Total da Unidade Gestora	0,00	710.993,53	7.977.671,93	8.688.665,46

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária -

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Unidade Orçamentária: 10001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
01.031.0018	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
01.031.0018.02.000059	Manutenção da Atividades da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
	Total Geral	566.418,49	9.033.868,86	31.633.364,63	41.233.651,98

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividade

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
01.031.0018	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
01.031.0018.02.000059	Manutenção da Atividades da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	1.892.460,42	1.892.460,42
04	Administração	113.318,11	206.082,52	3.664.576,82	3.983.977,45
04.122	Administração Geral	0,00	206.082,52	3.171.243,75	3.377.326,27
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	9.463,00	993.397,10	1.002.860,10
04.122.0001.01.000001	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - Gab. Prefeito	0,00	9.463,00	0,00	9.463,00
04.122.0001.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	459.603,01	459.603,01
04.122.0001.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	144.111,54	144.111,54
04.122.0001.02.000050	Manutenção das Atividades de Controladoria, Procuradoria, Assessoria de Imprensa e Administrativa	0,00	0,00	389.682,55	389.682,55
04.122.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	0,00	196.619,52	2.177.846,65	2.374.466,17
04.122.0004.01.000025	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Sec. ADM.	0,00	196.619,52	0,00	196.619,52
04.122.0004.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	0,00	0,00	2.028.899,68	2.028.899,68
04.122.0004.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	0,00	0,00	148.946,97	148.946,97
04.123	Administração Financeira	113.318,11	0,00	493.333,07	606.651,18
04.123.0005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUT. E CONTADORIA	0,00	0,00	493.333,07	493.333,07
04.123.0005.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	0,00	0,00	466.122,68	466.122,68
04.123.0005.02.000063	Manutenção do Programa Nota Premiada	0,00	0,00	27.210,39	27.210,39
04.123.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	113.318,11	0,00	0,00	113.318,11
04.123.0015.09.000005	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	2.136,38	0,00	0,00	2.136,38
04.123.0015.09.000006	Indenizações e Restituições	111.181,73	0,00	0,00	111.181,73
06	Segurança Pública	0,00	0,00	505.526,25	505.526,25
06.181	Policiamento	0,00	0,00	341.724,31	341.724,31
06.181.0017	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	0,00	0,00	341.724,31	341.724,31
06.181.0017.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	0,00	0,00	341.724,31	341.724,31
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	163.801,94	163.801,94
06.182.0017	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	0,00	0,00	163.801,94	163.801,94

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.182.0017.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	7.375,93	7.375,93
06.182.0017.02.000055	Manutenção Defesa Civil Municipal	0,00	0,00	156.426,01	156.426,01
08	Assistência Social	0,00	3.434,98	1.757.163,18	1.760.598,16
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	4.651,12	4.651,12
08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	4.651,12	4.651,12
08.241.0014.02.000051	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	0,00	4.651,12	4.651,12
08.244	Assistência Comunitária	0,00	3.434,98	1.752.512,06	1.755.947,04
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70
08.244.0001.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	230.081,70	230.081,70
08.244.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34
08.244.0013.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	569.483,34	569.483,34
08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	3.434,98	952.947,02	956.382,00
08.244.0014.01.000021	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Veículo - Sec. A. Social	0,00	3.434,98	0,00	3.434,98
08.244.0014.01.000028	Construção e Ampliação dos Centros de Múltiplo Uso da Zona Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.02.000004	Auxilio aos Grupos de Idosos do Municípios	0,00	0,00	228,43	228,43
08.244.0014.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	0,00	0,00	728.561,66	728.561,66
08.244.0014.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Complexidade	0,00	0,00	36.274,30	36.274,30
08.244.0014.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	0,00	0,00	66.580,47	66.580,47
08.244.0014.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	0,00	121.302,16	121.302,16
09	Previdência Social	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
09.272	Previdência do Regime Estatutário	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
09.272.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
09.272.0015.09.000001	Pagamento de Pensionistas	77.147,52	0,00	0,00	77.147,52
10	Saúde	0,00	710.993,53	7.977.671,93	8.688.665,46
10.301	Atenção Básica	0,00	710.993,53	5.747.193,65	6.458.187,18
10.301.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	710.993,53	5.747.193,65	6.458.187,18
10.301.0006.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	0,00	108.868,00	0,00	108.868,00
10.301.0006.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos - Sec. Saúde	0,00	602.125,53	0,00	602.125,53
10.301.0006.02.000042	Atenção Básica - 301	0,00	0,00	4.969.395,34	4.969.395,34

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0006.02.000044	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	777.798,31	777.798,31
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.080.368,32	2.080.368,32
10.302.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.080.368,32	2.080.368,32
10.302.0006.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	0,00	0,00	2.080.368,32	2.080.368,32
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	66.683,46	66.683,46
10.304.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	66.683,46	66.683,46
10.304.0006.02.000046	Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária	0,00	0,00	66.683,46	66.683,46
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	83.426,50	83.426,50
10.305.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	83.426,50	83.426,50
10.305.0006.02.000045	Vigilância em Saúde - Vig. Epidemiológica	0,00	0,00	83.426,50	83.426,50
12	Educação	0,00	1.277.532,04	7.735.743,04	9.013.275,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.195.260,12	5.219.452,33	6.414.712,45
12.361.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	1.195.260,12	5.219.452,33	6.414.712,45
12.361.0007.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - E. Fundamental	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
12.361.0007.01.000005	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	0,00	4.102,72	0,00	4.102,72
12.361.0007.01.000013	Construção do Centro de Educação	0,00	1.109.157,40	0,00	1.109.157,40
12.361.0007.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	0,00	0,00	324.604,05	324.604,05
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.313.852,94	1.313.852,94
12.361.0007.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	0,00	0,00	1.256.602,78	1.256.602,78
12.361.0007.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.279.392,56	2.279.392,56
12.361.0007.02.000019	Apoio a Educação Especial	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	11.680,00	11.680,00
12.364.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.680,00	11.680,00
12.364.0007.02.000066	Bolsa Transporte Universitário	0,00	0,00	11.680,00	11.680,00
12.365	Educação Infantil	0,00	82.271,92	2.504.610,71	2.586.882,63
12.365.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	82.271,92	2.504.610,71	2.586.882,63
12.365.0007.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	0,00	48.385,81	0,00	48.385,81
12.365.0007.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	0,00	33.027,51	0,00	33.027,51
12.365.0007.01.000006	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	0,00	858,60	0,00	858,60

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0007.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	817.996,67	817.996,67
12.365.0007.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	248.551,10	248.551,10
12.365.0007.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	0,00	0,00	1.168.815,30	1.168.815,30
12.365.0007.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	0,00	0,00	146.121,54	146.121,54
12.365.0007.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	0,00	0,00	123.126,10	123.126,10
13	Cultura	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
13.392.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
13.392.0003.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	0,00	0,00	141.690,42	141.690,42
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	10.002,04	10.002,04
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.002,04	10.002,04
14.243.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.285,00	2.285,00
14.243.0001.02.000061	Manutenção PROERD	0,00	0,00	2.285,00	2.285,00
14.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04
14.243.0014.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	7.717,04	7.717,04
15	Urbanismo	0,00	309.604,84	1.702.284,64	2.011.889,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	259.240,79	196.371,54	455.612,33
15.451.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	53.666,46	53.666,46
15.451.0008.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	0,00	0,00	53.666,46	53.666,46
15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	259.240,79	142.705,08	401.945,87
15.451.0009.01.000009	Pavimentação de Ruas Com Pedras Irregulares - Perímetro Urbano	0,00	110.208,25	0,00	110.208,25
15.451.0009.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas - Perímetro Urbano	0,00	98.132,54	0,00	98.132,54
15.451.0009.01.000036	Ampliação de Rede Elétrica Perimetro Urbano	0,00	50.900,00	0,00	50.900,00
15.451.0009.02.000048	Passeios Públicos Acessíveis	0,00	0,00	142.705,08	142.705,08
15.452	Serviços Urbanos	0,00	50.364,05	1.505.913,10	1.556.277,15
15.452.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	50.364,05	1.505.913,10	1.556.277,15
15.452.0008.01.000026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Cidade	0,00	50.364,05	0,00	50.364,05
15.452.0008.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	0,00	0,00	901.404,17	901.404,17
15.452.0008.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	0,00	0,00	122.204,19	122.204,19

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0008.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	0,00	0,00	176.564,80	176.564,80
15.452.0008.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	87.428,91	87.428,91
15.452.0008.02.000062	Aquisição de Equip. Ampliação e Manut. de Praças e Espaços Públicos	0,00	0,00	218.311,03	218.311,03
16	Habitação	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29
16.482	Habitação Urbana	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29
16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	0,00	1.696.242,86	37.871,43	1.734.114,29
16.482.0014.01.000015	Edificação de Moradias de Interesse Social	0,00	1.696.242,86	0,00	1.696.242,86
16.482.0014.02.000052	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	103,03	103,03
16.482.0014.02.000053	Melhoria Habitacional e Aluguel Social	0,00	0,00	37.768,40	37.768,40
20	Agricultura	0,00	1.121.079,29	2.263.606,68	3.384.685,97
20.544	Recursos Hídricos	0,00	167.095,90	0,00	167.095,90
20.544.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	167.095,90	0,00	167.095,90
20.544.0011.01.000034	Perfuração de Poços Artesianos	0,00	167.095,90	0,00	167.095,90
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	393.698,09	393.698,09
20.602.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	393.698,09	393.698,09
20.602.0011.02.000031	Fomento à Agropecuária de Saltinho - FAS	0,00	0,00	393.698,09	393.698,09
20.606	Extensão Rural	0,00	953.983,39	1.813.308,59	2.767.291,98
20.606.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	953.983,39	1.813.308,59	2.767.291,98
20.606.0011.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Agricultura	0,00	953.983,39	0,00	953.983,39
20.606.0011.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	0,00	0,00	1.813.308,59	1.813.308,59
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
20.608.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
20.608.0011.02.000030	Apoio às Patrulhas Agrícolas	0,00	0,00	49.360,00	49.360,00
20.608.0011.02.000049	Agricultura 4.0	0,00	0,00	7.240,00	7.240,00
22	Indústria	0,00	120.031,52	12.751,20	132.782,72
22.661	Promoção Industrial	0,00	120.031,52	12.751,20	132.782,72
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO LOCAL	0,00	120.031,52	12.751,20	132.782,72
22.661.0010.01.000016	Construção de Barracão Industrial	0,00	13.194,80	0,00	13.194,80
22.661.0010.01.000019	Infraestrutura da Área Industrial	0,00	106.836,72	0,00	106.836,72

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661.0010.02.000065	Subvenções Econômicas - Aluguel p/ Empresas	0,00	0,00	12.751,20	12.751,20
26	Transporte	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08
26.782.0012	SALTINHO NOVOS CAMINHOS - ESTRADAS	0,00	3.588.867,28	3.203.299,80	6.792.167,08
26.782.0012.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	59.145,38	0,00	59.145,38
26.782.0012.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Sec. Infraestrutura	0,00	2.706.694,99	0,00	2.706.694,99
26.782.0012.01.000029	Pavimentação Asfáltica de Estradas - Zona Rural	0,00	179.026,91	0,00	179.026,91
26.782.0012.01.000030	Pavimentação de Estradas Com Pedras Irregulares - Zona Rural	0,00	644.000,00	0,00	644.000,00
26.782.0012.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	0,00	0,00	3.203.299,80	3.203.299,80
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	728.716,78	728.716,78
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	318.579,16	318.579,16
27.812.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	318.579,16	318.579,16
27.812.0002.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Municipio	0,00	0,00	255.134,76	255.134,76
27.812.0002.02.000032	Apoio à Participação de Atletas e/ou Equipes do Município em Competições Regionais e/ou Estaduais.	0,00	0,00	63.444,40	63.444,40
27.813	Lazer	0,00	0,00	410.137,62	410.137,62
27.813.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	410.137,62	410.137,62
27.813.0003.02.000058	Festividades Municipais	0,00	0,00	410.137,62	410.137,62
28	Encargos Especiais	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
28.846	Outros Encargos Especiais	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
28.846.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
28.846.0015.09.000002	Pagamento do Pasep	375.952,86	0,00	0,00	375.952,86
	Total Geral	566.418,49	9.033.868,86	31.633.364,63	41.233.651,98

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.892.460,42	0,00	1.892.460,42
01.031	Ação Legislativa	1.892.460,42	0,00	1.892.460,42
01.031.0018	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.892.460,42	0,00	1.892.460,42
01.031.0018.02.000059	Manutenção da Atividades da Câmara de Vereadores	1.892.460,42	0,00	1.892.460,42
04	Administração	3.962.187,47	21.789,98	3.983.977,45
04.122	Administração Geral	3.362.498,18	14.828,09	3.377.326,27
04.122.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	1.002.860,10	0,00	1.002.860,10
04.122.0001.01.000001	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - Gab. Prefeito	9.463,00	0,00	9.463,00
04.122.0001.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	459.603,01	0,00	459.603,01
04.122.0001.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	144.111,54	0,00	144.111,54
04.122.0001.02.000050	Manutenção das Atividades de Controladoria, Procuradoria, Assessoria de Imprensa e Administrativa	389.682,55	0,00	389.682,55
04.122.0004	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS	2.359.638,08	14.828,09	2.374.466,17
04.122.0004.01.000025	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Sec. ADM.	196.619,52	0,00	196.619,52
04.122.0004.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	2.014.071,59	14.828,09	2.028.899,68
04.122.0004.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	148.946,97	0,00	148.946,97
04.123	Administração Financeira	599.689,29	6.961,89	606.651,18
04.123.0005	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, TRIBUT. E CONTADORIA	493.333,07	0,00	493.333,07
04.123.0005.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	466.122,68	0,00	466.122,68
04.123.0005.02.000063	Manutenção do Programa Nota Premiada	27.210,39	0,00	27.210,39
04.123.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	106.356,22	6.961,89	113.318,11
04.123.0015.09.000005	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	2.136,38	0,00	2.136,38
04.123.0015.09.000006	Indenizações e Restituições	104.219,84	6.961,89	111.181,73
06	Segurança Pública	179.640,17	325.886,08	505.526,25
06.181	Policiamento	24.714,16	317.010,15	341.724,31
06.181.0017	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	24.714,16	317.010,15	341.724,31
06.181.0017.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	24.714,16	317.010,15	341.724,31
06.182	Defesa Civil	154.926,01	8.875,93	163.801,94
06.182.0017	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO CIVIL	154.926,01	8.875,93	163.801,94
06.182.0017.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	7.375,93	7.375,93
06.182.0017.02.000055	Manutenção Defesa Civil Municipal	154.926,01	1.500,00	156.426,01
08	Assistência Social	1.292.733,38	467.864,78	1.760.598,16
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	4.651,12	0,00	4.651,12
08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	4.651,12	0,00	4.651,12
08.241.0014.02.000051	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	4.651,12	0,00	4.651,12
08.244	Assistência Comunitária	1.288.082,26	467.864,78	1.755.947,04
08.244.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	230.081,70	0,00	230.081,70
08.244.0001.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	230.081,70	0,00	230.081,70
08.244.0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	547.783,11	21.700,23	569.483,34
08.244.0013.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	547.783,11	21.700,23	569.483,34
08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	510.217,45	446.164,55	956.382,00
08.244.0014.01.000021	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Veículo - Sec. A. Social	3.434,98	0,00	3.434,98
08.244.0014.01.000028	Construção e Ampliação dos Centros de Múltiplo Uso da Zona Rural	0,00	0,00	0,00
08.244.0014.02.000004	Auxilio aos Grupos de Idosos do Municípios	228,43	0,00	228,43
08.244.0014.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica	416.668,04	311.893,62	728.561,66

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0014.02.000036	(PSB)	416.668,04	311.893,62	728.561,66
08.244.0014.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Complexidade	470,00	35.804,30	36.274,30
08.244.0014.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	0,00	66.580,47	66.580,47
08.244.0014.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	89.416,00	31.886,16	121.302,16
09	Previdência Social	77.147,52	0,00	77.147,52
09.272	Previdência do Regime Estatutário	77.147,52	0,00	77.147,52
09.272.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	77.147,52	0,00	77.147,52
09.272.0015.09.000001	Pagamento de Pensionistas	77.147,52	0,00	77.147,52
10	Saúde	5.588.525,35	3.100.140,11	8.688.665,46
10.301	Atenção Básica	3.581.504,95	2.876.682,23	6.458.187,18
10.301.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3.581.504,95	2.876.682,23	6.458.187,18
10.301.0006.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	108.868,00	0,00	108.868,00
10.301.0006.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos - Sec. Saúde	315.543,03	286.582,50	602.125,53
10.301.0006.02.000042	Atenção Básica - 301	2.562.030,12	2.407.365,22	4.969.395,34
10.301.0006.02.000044	Assistência Farmacêutica Básica	595.063,80	182.734,51	777.798,31
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.923.027,32	157.341,00	2.080.368,32
10.302.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.923.027,32	157.341,00	2.080.368,32
10.302.0006.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	1.923.027,32	157.341,00	2.080.368,32
10.304	Vigilância Sanitária	65.095,46	1.588,00	66.683,46
10.304.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	65.095,46	1.588,00	66.683,46
10.304.0006.02.000046	Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária	65.095,46	1.588,00	66.683,46
10.305	Vigilância Epidemiológica	18.897,62	64.528,88	83.426,50
10.305.0006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	18.897,62	64.528,88	83.426,50
10.305.0006.02.000045	Vigilância em Saúde - Vig. Epidemiológica	18.897,62	64.528,88	83.426,50
12	Educação	3.901.958,40	5.111.316,68	9.013.275,08
12.361	Ensino Fundamental	3.175.556,41	3.239.156,04	6.414.712,45
12.361.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	3.175.556,41	3.239.156,04	6.414.712,45
12.361.0007.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - E. Fundamental	82.000,00	0,00	82.000,00
12.361.0007.01.000005	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	4.102,72	0,00	4.102,72
12.361.0007.01.000013	Construção do Centro de Educação	1.109.157,40	0,00	1.109.157,40
12.361.0007.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	281.533,80	43.070,25	324.604,05
12.361.0007.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	563.216,49	750.636,45	1.313.852,94
12.361.0007.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	880.303,15	376.299,63	1.256.602,78
12.361.0007.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	210.242,85	2.069.149,71	2.279.392,56
12.361.0007.02.000019	Apoio a Educação Especial	45.000,00	0,00	45.000,00
12.364	Ensino Superior	11.680,00	0,00	11.680,00
12.364.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	11.680,00	0,00	11.680,00
12.364.0007.02.000066	Bolsa Transporte Universitário	11.680,00	0,00	11.680,00
12.365	Educação Infantil	714.721,99	1.872.160,64	2.586.882,63
12.365.0007	GESTÃO DEMOCRÁTICA - QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	714.721,99	1.872.160,64	2.586.882,63
12.365.0007.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	24.812,49	23.573,32	48.385,81
12.365.0007.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	9.454,19	23.573,32	33.027,51
12.365.0007.01.000006	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	858,60	0,00	858,60
12.365.0007.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	104.301,63	713.695,04	817.996,67

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0007.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	101.100,76	147.450,34	248.551,10
12.365.0007.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	240.589,56	928.225,74	1.168.815,30
12.365.0007.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	133.585,79	12.535,75	146.121,54
12.365.0007.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	100.018,97	23.107,13	123.126,10
13	Cultura	102.388,78	39.301,64	141.690,42
13.392	Difusão Cultural	102.388,78	39.301,64	141.690,42
13.392.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	102.388,78	39.301,64	141.690,42
13.392.0003.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	102.388,78	39.301,64	141.690,42
14	Direitos da Cidadania	10.002,04	0,00	10.002,04
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.002,04	0,00	10.002,04
14.243.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	2.285,00	0,00	2.285,00
14.243.0001.02.000061	Manutenção PROERD	2.285,00	0,00	2.285,00
14.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	7.717,04	0,00	7.717,04
14.243.0014.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	7.717,04	0,00	7.717,04
15	Urbanismo	1.770.375,35	241.514,13	2.011.889,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	367.479,79	88.132,54	455.612,33
15.451.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	53.666,46	0,00	53.666,46
15.451.0008.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	53.666,46	0,00	53.666,46
15.451.0009	INFRAESTRUTURA URBANA	313.813,33	88.132,54	401.945,87
15.451.0009.01.000009	Pavimentação de Ruas Com Pedras Irregulares - Perímetro Urbano	110.208,25	0,00	110.208,25
15.451.0009.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas - Perímetro Urbano	10.000,00	88.132,54	98.132,54
15.451.0009.01.000036	Ampliação de Rede Elétrica Perimetro Urbano	50.900,00	0,00	50.900,00
15.451.0009.02.000048	Passeios Públicos Acessíveis	142.705,08	0,00	142.705,08
15.452	Serviços Urbanos	1.402.895,56	153.381,59	1.556.277,15
15.452.0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.402.895,56	153.381,59	1.556.277,15
15.452.0008.01.000026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Cidade	39.864,05	10.500,00	50.364,05
15.452.0008.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	901.404,17	0,00	901.404,17
15.452.0008.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	5.553,50	116.650,69	122.204,19
15.452.0008.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	176.564,80	0,00	176.564,80
15.452.0008.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	62.046,91	25.382,00	87.428,91
15.452.0008.02.000062	Aquisição de Equip. Ampliação e Manut. de Praças e Espaços Públicos	217.462,13	848,90	218.311,03
16	Habitação	1.347.679,81	386.434,48	1.734.114,29
16.482	Habitação Urbana	1.347.679,81	386.434,48	1.734.114,29
16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTINHO	1.347.679,81	386.434,48	1.734.114,29
16.482.0014.01.000015	Edificação de Moradias de Interesse Social	1.309.808,38	386.434,48	1.696.242,86
16.482.0014.02.000052	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	103,03	0,00	103,03
16.482.0014.02.000053	Melhoria Habitacional e Aluguel Social	37.768,40	0,00	37.768,40
20	Agricultura	3.146.971,84	237.714,13	3.384.685,97
20.544	Recursos Hídricos	81.580,60	85.515,30	167.095,90
20.544.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	81.580,60	85.515,30	167.095,90
20.544.0011.01.000034	Perfuração de Poços Artesianos	81.580,60	85.515,30	167.095,90
20.602	Promoção da Produção Animal	393.698,09	0,00	393.698,09
20.602.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	393.698,09	0,00	393.698,09
20.602.0011.02.000031	Fomento à Agropecuária de Saltinho - FAS	393.698,09	0,00	393.698,09

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606	Extensão Rural	2.615.093,15	152.198,83	2.767.291,98
20.606.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	2.615.093,15	152.198,83	2.767.291,98
20.606.0011.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Agricultura	826.784,56	127.198,83	953.983,39
20.606.0011.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	1.788.308,59	25.000,00	1.813.308,59
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	56.600,00	0,00	56.600,00
20.608.0011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	56.600,00	0,00	56.600,00
20.608.0011.02.000030	Apoio às Patrulhas Agrícolas	49.360,00	0,00	49.360,00
20.608.0011.02.000049	Agricultura 4.0	7.240,00	0,00	7.240,00
22	Indústria	132.782,72	0,00	132.782,72
22.661	Promoção Industrial	132.782,72	0,00	132.782,72
22.661.0010	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO LOCAL	132.782,72	0,00	132.782,72
22.661.0010.01.000016	Construção de Barracão Industrial	13.194,80	0,00	13.194,80
22.661.0010.01.000019	Infraestrutura da Área Industrial	106.836,72	0,00	106.836,72
22.661.0010.02.000065	Subvenções Econômicas - Aluguel p/ Empresas	12.751,20	0,00	12.751,20
26	Transporte	4.536.577,28	2.255.589,80	6.792.167,08
26.782	Transporte Rodoviário	4.536.577,28	2.255.589,80	6.792.167,08
26.782.0012	SALTINHO NOVOS CAMINHOS - ESTRADAS	4.536.577,28	2.255.589,80	6.792.167,08
26.782.0012.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	59.145,38	0,00	59.145,38
26.782.0012.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Sec. Infraestrutura	906.694,99	1.800.000,00	2.706.694,99
26.782.0012.01.000029	Pavimentação Asfáltica de Estradas - Zona Rural	179.026,91	0,00	179.026,91
26.782.0012.01.000030	Pavimentação de Estradas Com Pedras Irregulares - Zona Rural	644.000,00	0,00	644.000,00
26.782.0012.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	2.747.710,00	455.589,80	3.203.299,80
27	Desporto e Lazer	668.945,04	59.771,74	728.716,78
27.812	Desporto Comunitário	287.355,93	31.223,23	318.579,16
27.812.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	287.355,93	31.223,23	318.579,16
27.812.0002.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Municipio	223.911,53	31.223,23	255.134,76
27.812.0002.02.000032	Apoio à Participação de Atletas e/ou Equipes do Município em Competições Regionais e/ou Estaduais.	63.444,40	0,00	63.444,40
27.813	Lazer	381.589,11	28.548,51	410.137,62
27.813.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	381.589,11	28.548,51	410.137,62
27.813.0003.02.000058	Festividades Municipais	381.589,11	28.548,51	410.137,62
28	Encargos Especiais	373.003,47	2.949,39	375.952,86
28.846	Outros Encargos Especiais	373.003,47	2.949,39	375.952,86
28.846.0015	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	373.003,47	2.949,39	375.952,86
28.846.0015.09.000002	Pagamento do Pasep	373.003,47	2.949,39	375.952,86
	Total Geral	28.983.379,04	12.250.272,94	41.233.651,98

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				858.748,56		
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES						
01003 - CONSELHO TUTELAR						
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				144.111,54		
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS				2.374.466,17		505.526,25
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA				493.333,07		
04002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						
09004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
09005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.892.460,42					
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				113.318,11		
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**1.892.460,42**			**3.983.977,45**		**505.526,25**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES						
01003 - CONSELHO TUTELAR		230.081,70				
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						
04002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.688.665,46		
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						9.013.275,08
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		569.483,34				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		956.153,57				
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						
09004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		4.879,55				
09005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			77.147,52			
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.760.598,16**	**77.147,52**	**8.688.665,46**		**9.013.275,08**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		2.285,00				
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES	141.690,42					
01003 - CONSELHO TUTELAR						
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						
04002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			2.011.889,48			
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA		7.717,04				
09004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
09005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				1.734.114,29		
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**141.690,42**	**10.002,04**	**2.011.889,48**	**1.734.114,29**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES						
01003 - CONSELHO TUTELAR						
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						
04002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				132.782,72		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.384.685,97				
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						
09004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
09005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**3.384.685,97**		**132.782,72**		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						861.033,56
01002 - ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES			728.716,78			870.407,20
01003 - CONSELHO TUTELAR						230.081,70
01004 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						144.111,54
03001 - DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS						2.879.992,42
03002 - DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA						493.333,07
04002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						8.688.665,46
05001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR						9.013.275,08
06001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		6.792.167,08				6.792.167,08
07001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						2.144.672,20
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						3.384.685,97
09001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						569.483,34
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						956.153,57
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						7.717,04
09004 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						4.879,55
09005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						1.734.114,29
10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.892.460,42
11001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				375.952,86		566.418,49
50001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**6.792.167,08**	**728.716,78**	**375.952,86**		**41.233.651,98**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	47.231.168,00	48.199.642,70	968.474,70	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**46.331.168,00**	**42.101.562,91**	**0,00**	**4.229.605,09**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.839.830,11	2.818.330,79	0,00	21.499,32
11100000	Impostos	2.456.000,00	2.651.196,57	195.196,57	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.053.000,00	1.105.353,91	52.353,91	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	753.000,00	696.926,67	0,00	56.073,33
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	650.000,00	645.580,07	0,00	4.419,93
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	1.739,34	0,00	1.260,66
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	182,49	0,00	49.817,51
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	50.000,00	49.424,77	0,00	575,23
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.000,00	408.427,24	108.427,24	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	300.000,00	408.427,24	108.427,24	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	1.088.104,35	288.104,35	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11130101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11130201	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	1.088.104,35	1.088.104,35	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	773.352,17	773.352,17	0,00
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	0,00	314.752,18	314.752,18	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	603.000,00	457.738,31	0,00	145.261,69
11145100	Impostos sobre Serviços	603.000,00	457.738,31	0,00	145.261,69
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	600.000,00	456.245,67	0,00	143.754,33
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00	187,13	0,00	812,87
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	574,47	0,00	425,53
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.000,00	731,04	0,00	268,96
11200000	Taxas	137.220,11	167.134,22	29.914,11	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.220,11	62.280,27	1.060,16	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.620,11	60.536,57	6.916,46	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	53.620,11	60.536,57	6.916,46	0,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.600,00	1.743,70	0,00	5.856,30
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	600,00	25,70	0,00	574,30
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00	1.318,67	818,67	0,00
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	399,33	0,00	100,67
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	76.000,00	104.853,95	28.853,95	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	76.000,00	104.853,95	28.853,95	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	76.000,00	104.853,95	28.853,95	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	246.610,00	0,00	0,00	246.610,00
11310000	Contribuição de Melhoria	246.610,00	0,00	0,00	246.610,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	246.610,00	0,00	0,00	246.610,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	245.110,00	0,00	0,00	245.110,00
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	500,00	0,00	0,00	500,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22
Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11315303	Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	500,00	0,00	0,00	500,00
12000000	Contribuições	150.000,00	146.288,80	0,00	3.711,20
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	146.288,80	0,00	3.711,20
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	146.288,80	0,00	3.711,20
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	146.288,80	0,00	3.711,20
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	146.288,80	0,00	3.711,20
13000000	Receita Patrimonial	1.240.500,00	1.145.979,34	0,00	94.520,66
13200000	Valores Mobiliários	1.240.500,00	1.145.979,34	0,00	94.520,66
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.240.500,00	1.145.979,34	0,00	94.520,66
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	1.240.500,00	1.145.979,34	0,00	94.520,66
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.240.500,00	1.145.979,34	0,00	94.520,66
16000000	Receita de Serviços	106.000,00	92.582,57	0,00	13.417,43
16900000	Outros Serviços	106.000,00	92.582,57	0,00	13.417,43
16990000	Outros Serviços	106.000,00	92.582,57	0,00	13.417,43
16999900	Outros Serviços	106.000,00	92.582,57	0,00	13.417,43
16999901	Outros Serviços - Principal	100.000,00	89.745,46	0,00	10.254,54
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	2.500,00	1.035,83	0,00	1.464,17
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	1.801,28	0,00	198,72
17000000	Transferências Correntes	41.694.837,89	37.801.474,06	0,00	3.893.363,83
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	21.883.579,24	20.729.202,76	0,00	1.154.376,48
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.270.000,00	16.732.931,65	0,00	2.537.068,35
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.250.000,00	16.714.260,14	0,00	2.535.739,86
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.500.000,00	14.879.844,00	0,00	2.620.156,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.750.000,00	1.834.416,14	84.416,14	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	18.671,51	0,00	1.328,49
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	18.671,51	0,00	1.328,49
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	320.000,00	289.727,90	0,00	30.272,10
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	1.702,09	1.702,09	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	1.702,09	1.702,09	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	320.000,00	288.025,81	0,00	31.974,19
17125211	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	320.000,00	288.025,81	0,00	31.974,19
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.757.514,36	3.039.139,70	1.281.625,34	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.757.514,36	3.039.139,70	1.281.625,34	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.533.310,44	2.759.363,23	1.226.052,79	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	144.582,00	144.582,00	0,00	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	54.762,84	92.140,87	37.378,03	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	24.859,08	43.053,60	18.194,52	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	370.670,44	373.630,05	2.959,61	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	275.000,00	254.454,67	0,00	20.545,33
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	275.000,00	254.454,67	0,00	20.545,33
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	780,00	0,00	1.220,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00	780,00	0,00	1.220,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	61.104,00	77.776,00	16.672,00	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	61.104,00	77.776,00	16.672,00	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	32.566,44	40.619,38	8.052,94	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	32.566,44	40.619,38	8.052,94	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	113.716,74	113.716,74	0,00
17155300	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	113.716,74	113.716,74	0,00
17155301	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	113.716,74	113.716,74	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	143.520,00	159.380,84	15.860,84	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	143.520,00	159.380,84	15.860,84	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	143.520,00	159.380,84	15.860,84	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.874,44	20.675,88	0,00	1.198,56
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	21.874,44	20.675,88	0,00	1.198,56
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	21.874,44	20.675,88	0,00	1.198,56
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.011.258,65	13.209.220,69	0,00	2.802.037,96
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.577.000,00	11.993.856,01	0,00	2.583.143,99
17215000	Cota-Parte do ICMS	13.750.000,00	11.295.457,57	0,00	2.454.542,43
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.750.000,00	11.295.457,57	0,00	2.454.542,43
17215100	Cota-Parte do IPVA	650.000,00	561.892,00	0,00	88.108,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	650.000,00	561.892,00	0,00	88.108,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	162.000,00	127.254,68	0,00	34.745,32
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	162.000,00	127.254,68	0,00	34.745,32
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	9.251,76	0,00	5.748,24
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	9.251,76	0,00	5.748,24
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.946,48	319.562,72	58.616,24	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	260.946,48	319.562,72	58.616,24	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.946,48	319.562,72	58.616,24	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	835.731,17	334.481,80	0,00	501.249,37
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	170.731,17	198.004,47	27.273,30	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	170.731,17	198.004,47	27.273,30	0,00
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	665.000,00	136.477,33	0,00	528.522,67
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	665.000,00	136.477,33	0,00	528.522,67
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	337.581,00	561.320,16	223.739,16	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	337.581,00	111.320,16	0,00	226.260,84
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	337.581,00	111.320,16	0,00	226.260,84
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17299902	Outras Transferências dos Estados e DF - Multas e Juros de Mora	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.800.000,00	3.863.050,61	63.050,61	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.800.000,00	3.863.050,61	63.050,61	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.800.000,00	3.863.050,61	63.050,61	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.800.000,00	3.863.050,61	63.050,61	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	300.000,00	96.907,35	0,00	203.092,65

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	96.141,00	96.141,00	0,00
19210000	Indenizações	0,00	96.141,00	96.141,00	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	0,00	96.141,00	96.141,00	0,00
19210301	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	96.141,00	96.141,00	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	300.000,00	766,35	0,00	299.233,65
19990000	Outras Receitas Correntes	300.000,00	766,35	0,00	299.233,65
19999900	Outras Receitas	300.000,00	766,35	0,00	299.233,65
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00	766,35	766,35	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20000000	**Receitas de Capital**	**900.000,00**	**6.098.079,79**	**5.198.079,79**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	0,00	921.150,00	921.150,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	921.150,00	921.150,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	921.150,00	921.150,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	921.150,00	921.150,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	921.150,00	921.150,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	900.000,00	5.176.929,79	4.276.929,79	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	900.000,00	1.234.669,23	334.669,23	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	209.981,00	209.981,00	0,00
24115000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	209.981,00	209.981,00	0,00
24115011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0,00	209.981,00	209.981,00	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	900.000,00	924.688,23	24.688,23	0,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	900.000,00	924.688,23	24.688,23	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	900.000,00	924.688,23	24.688,23	0,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24195100	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24195101	Transferência Especial da União - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.942.260,56	3.942.260,56	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	2.067.260,56	2.067.260,56	0,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	2.067.260,56	2.067.260,56	0,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	2.067.260,56	2.067.260,56	0,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	1.875.000,00	1.875.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-275.768,00	-266.532,08	9.235,92	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**-275.768,00**	**-266.532,08**	**9.235,92**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-272.918,00	-264.636,64	8.281,36	0,00
11100000	Impostos	-266.618,00	-260.801,45	5.816,55	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-263.518,00	-260.537,13	2.980,87	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-263.518,00	-253.537,13	9.980,87	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-232.898,00	-221.943,62	10.954,38	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-500,00	-377,99	122,01	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1.720,00	0,00	1.720,00	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-28.400,00	-31.215,52	0,00	2.815,52

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-7.000,00	0,00	7.000,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,00	-7.000,00	0,00	7.000,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-3.100,00	-264,32	2.835,68	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	-3.100,00	-264,32	2.835,68	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	-2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	-200,00	0,00	200,00	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	-200,00	0,00	200,00	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-200,00	-264,32	0,00	64,32
11200000	Taxas	-6.300,00	-3.835,19	2.464,81	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-900,00	-2.289,29	0,00	1.389,29
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-600,00	-2.139,23	0,00	1.539,23
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-600,00	-2.139,23	0,00	1.539,23
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-300,00	-150,06	149,94	0,00
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	-100,00	-4,45	95,55	0,00
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	-100,00	0,00	100,00	0,00
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-100,00	-145,61	0,00	45,61
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-5.400,00	-1.545,90	3.854,10	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-5.400,00	-1.545,90	3.854,10	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-5.400,00	-1.545,90	3.854,10	0,00
16000000	Receita de Serviços	-2.850,00	-1.895,44	954,56	0,00
16900000	Outros Serviços	-2.850,00	-1.895,44	954,56	0,00
16990000	Outros Serviços	-2.850,00	-1.895,44	954,56	0,00
16999900	Outros Serviços	-2.850,00	-1.895,44	954,56	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	-150,00	0,00	150,00	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	-500,00	-94,16	405,84	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-200,00	-1.801,28	0,00	1.601,28
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.955.400,00	-5.376.621,39	578.778,61	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**-5.955.400,00**	**-5.376.621,39**	**578.778,61**	**0,00**
17000000	Transferências Correntes	-5.955.400,00	-5.376.621,39	578.778,61	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-3.043.000,00	-2.979.702,61	63.297,39	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.043.000,00	-2.979.702,61	63.297,39	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.040.000,00	-2.975.968,41	64.031,59	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.040.000,00	-2.975.968,41	64.031,59	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.000,00	-3.734,20	0,00	734,20
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	-3.734,20	0,00	734,20
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.912.400,00	-2.396.918,78	515.481,22	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.912.400,00	-2.396.918,78	515.481,22	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.750.000,00	-2.259.090,42	490.909,58	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.750.000,00	-2.259.090,42	490.909,58	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-130.000,00	-112.377,46	17.622,54	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-130.000,00	-112.377,46	17.622,54	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-32.400,00	-25.450,90	6.949,10	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-32.400,00	-25.450,90	6.949,10	0,00
	Totais	41.000.000,00	42.556.489,23	1.556.489,23	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saltinho

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
01001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	935.000,00	0,00	935.000,00	861.033,56	73.966,44
01001.04	Administração	930.000,00	0,00	930.000,00	858.748,56	71.251,44
01001.04.122	Administração Geral	930.000,00	0,00	930.000,00	858.748,56	71.251,44
01001.04.122.01.000001	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - Gab. Prefeito	10.000,00	0,00	10.000,00	9.463,00	537,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.463,00	537,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.463,00	
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação				1.583,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				690,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				7.190,00	
01001.04.122.02.000001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	500.000,00	0,00	500.000,00	459.603,01	40.396,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	334.460,30	25.539,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				295.261,52	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				295.261,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.198,78	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				39.198,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	125.142,71	14.857,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.625,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				23.625,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.787,23	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				9.557,97	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				598,70	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				66,70	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				5.510,83	
3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado				1.713,03	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				1.340,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.886,29	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				7.886,29	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 832182908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.141,32	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				1.949,33	
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral (Que não Integram Pacote de Comunicação de Dados)				27.780,72	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				2.340,00	
3.3.90.39.64	Serviços de Perícias Médica e Odontológicas para Benefícios				479,92	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				1.061,35	
3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda				850,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.680,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.170,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				340,00	
3.3.90.40.06	Locação de Software				17.830,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.233,53	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				4.233,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				298,74	
3.3.90.47.10	Taxas				298,74	
01001.04.122.02.000050	Manutenção das Atividades de Controladoria, Procuradoria, Assessoria de Imprensa e Administrativa	420.000,00	0,00	420.000,00	389.682,55	30.317,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	270.582,60	19.417,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				243.236,05	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				243.236,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.346,55	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				27.346,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	119.099,95	10.900,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.445,50	
3.3.90.14.14	Diárias no País				14.445,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.701,89	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.505,75	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				3.196,14	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 832182908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.839,30	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				1.839,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.980,00	
3.3.90.36.28	Serviços de Seleção e Treinamento				2.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.403,26	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				4.500,00	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				2.969,70	
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				80.143,56	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.790,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				170,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				170,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.560,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				4.560,00	
01001.14	Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	5.000,00	2.285,00	2.715,00
01001.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.285,00	2.715,00
01001.14.243.02.000061	Manutenção PROERD	5.000,00	0,00	5.000,00	2.285,00	2.715,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.285,00	2.715,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.285,00	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				2.285,00	
01002	ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES	957.299,22	0,00	957.299,22	870.407,20	86.892,02
01002.13	Cultura	142.299,22	0,00	142.299,22	141.690,42	608,80
01002.13.392	Difusão Cultural	142.299,22	0,00	142.299,22	141.690,42	608,80
01002.13.392.02.000007	Apoio as Atividades Culturais do Município	142.299,22	0,00	142.299,22	141.690,42	608,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.299,22	0,00	142.299,22	141.690,42	608,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.949,92	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				3.578,50	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				1.350,00	
3.3.90.30.23	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos				60.231,60	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				2.088,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				19.701,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.335,00	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				4.335,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.405,50	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				2.123,00	
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens				15.000,00	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				440,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.842,50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.000,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.000,00	
01002.27	Desporto e Lazer	815.000,00	0,00	815.000,00	728.716,78	86.283,22
01002.27.812	Desporto Comunitário	345.000,00	0,00	345.000,00	318.579,16	26.420,84
01002.27.812.02.000006	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas do Municipio	275.000,00	0,00	275.000,00	255.134,76	19.865,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	50.037,99	4.962,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.173,88	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				44.173,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.864,11	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				5.864,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	205.096,77	9.903,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.925,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				2.925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.793,75	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.000,00	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				12.339,08	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				2.802,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.652,67	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				24.645,94	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas				24.645,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				141.218,84	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				0,00	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.808,64	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				736,04	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				5.876,29	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				132.797,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.066,57	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				3.500,00	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				1.566,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.846,67	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				1.846,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.600,00	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				10.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01002.27.812.02.000032	Apoio à Participação de Atletas e/ou Equipes do Município em Competições Regionais e/ou Estaduais.	70.000,00	0,00	70.000,00	63.444,40	6.555,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	63.444,40	6.555,60
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.925,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				2.925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				772,83	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				124,83	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				648,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				337,50	
3.3.90.32.02	Medicamentos Para Uso Domiciliar				337,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.409,07	
3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas				792,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				58.617,07	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.47.10	Taxas				0,00	
01002.27.813	Lazer	470.000,00	0,00	470.000,00	410.137,62	59.862,38
01002.27.813.02.000058	Festividades Municipais	470.000,00	0,00	470.000,00	410.137,62	59.862,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	410.137,62	59.862,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.919,06	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				23.530,99	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				29.388,07	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.770,00	
3.3.90.31.01	Premiações Culturais				4.770,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.782,50	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				5.782,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.500,00	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				337.718,08	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				950,00	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				8.220,30	
3.3.90.39.14	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis				5.960,00	
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens				293.453,67	
3.3.90.39.61	Serviços de Socorro e Salvamento				700,00	
3.3.90.39.77	Vigilância Ostensiva/Monitorada				1.120,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.314,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.447,98	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				2.447,98	
01003	CONSELHO TUTELAR	280.000,00	0,00	280.000,00	230.081,70	49.918,30
01003.08	Assistência Social	280.000,00	0,00	280.000,00	230.081,70	49.918,30
01003.08.244	Assistência Comunitária	280.000,00	0,00	280.000,00	230.081,70	49.918,30
01003.08.244.02.000003	Manutenção do Conselho Tutelar	280.000,00	0,00	280.000,00	230.081,70	49.918,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	177.029,68	47.970,32

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				147.623,88	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				147.623,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.405,80	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				29.405,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	53.052,02	1.947,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.600,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				15.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.878,76	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				2.467,35	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				411,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.368,92	
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis				13.696,92	
3.3.90.36.28	Serviços de Seleção e Treinamento				3.672,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.887,77	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				2.550,00	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				140,00	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				145,50	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				1.872,05	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				2.081,12	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				2.099,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.566,57	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				1.566,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.750,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				6.750,00	
01004	GABINETE DO VICE-PREFEITO	165.000,00	0,00	165.000,00	144.111,54	20.888,46
01004.04	Administração	165.000,00	0,00	165.000,00	144.111,54	20.888,46
01004.04.122	Administração Geral	165.000,00	0,00	165.000,00	144.111,54	20.888,46
01004.04.122.02.000005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	165.000,00	0,00	165.000,00	144.111,54	20.888,46

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	117.806,00	2.194,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.000,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				104.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.806,00	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				13.806,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	26.305,54	18.694,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.712,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				18.712,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				639,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				399,00	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				240,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.421,42	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				5.421,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.350,00	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				1.200,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				183,12	
3.3.90.47.10	Taxas				183,12	
03001	DEPARTAM. ADM., LICITAÇÕES E CONTRATOS	3.468.607,64	0,00	3.468.607,64	2.879.992,42	588.615,22
03001.04	Administração	2.475.330,55	0,00	2.475.330,55	2.374.466,17	100.864,38
03001.04.122	Administração Geral	2.475.330,55	0,00	2.475.330,55	2.374.466,17	100.864,38
03001.04.122.01.000025	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Sec. ADM.	225.000,00	0,00	225.000,00	196.619,52	28.380,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00	0,00	225.000,00	196.619,52	28.380,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				196.619,52	
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto				2.382,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				35.799,93	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				42.700,24	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				111.147,37	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				4.589,98	
03001.04.122.02.000008	Manutenção das Ativid. Do Departamento de Adm. Licitações e Contratos	2.095.416,32	0,00	2.095.416,32	2.028.899,68	66.516,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	
3.1.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	780.000,00	0,00	780.000,00	765.958,68	14.041,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				671.099,58	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				671.099,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.859,10	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				94.859,10	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	17.674,60	12.325,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.674,60	
3.3.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.674,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.228.816,32	0,00	1.228.816,32	1.188.666,40	40.149,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.641,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				20.641,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.920,56	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				39.561,06	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				239,96	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				4.981,65	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				23.212,89	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				3.456,30	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.864,86	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				6.192,31	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				2.311,73	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				1.018,50	
3.3.90.30.26	Material para Instalação Elétrica e Eletrônica				549,00	
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				606,00	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				21.454,49	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				240,00	
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias				2.340,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				17.891,81	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.141,53	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				1.141,53	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.899,69	
3.3.90.36.07	Estagiários				11.381,69	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.518,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				711.621,15	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				465.914,76	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.004,67	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				14.967,67	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				3.120,00	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				15.782,44	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				13.226,30	
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral (Que não Integram Pacote de Comunicação de Dados)				1.324,63	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				13.000,00	
3.3.90.39.49	Produções Jornalísticas				46.887,60	
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				4.950,00	
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				6.820,00	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				6.201,01	
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal				7.436,86	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				108.985,21	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				273.297,37	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				210.345,86	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				22.537,40	
3.3.90.40.05	Hospedagens de Sistemas				6.478,92	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.40.06	Locação de Software				17.830,60	
3.3.90.40.08	Suporte a Usuários de Tic				150,00	
3.3.90.40.11	Digitalização				15.954,59	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.586,67	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				17.586,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.661,93	
3.3.90.47.10	Taxas				4.188,33	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				473,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				20.896,50	
3.3.90.92.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.386,50	
3.3.90.92.99	Outras Despesas de Exercicios Anteriores				15.510,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
4.4.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.600,00	
03001.04.122.02.000009	Contribuições Para Entidades Municipalistas	154.914,23	0,00	154.914,23	148.946,97	5.967,26
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	153.914,23	0,00	153.914,23	148.946,97	4.967,26
3.3.50.41.00	Contribuições				148.946,97	
3.3.50.41.99	Outras Contribuições				148.946,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.06	Segurança Pública	993.277,09	0,00	993.277,09	505.526,25	487.750,84
03001.06.181	Policiamento	814.377,09	0,00	814.377,09	341.724,31	472.652,78
03001.06.181.02.000010	Manutenção da Segurança Pública Municipal	814.377,09	0,00	814.377,09	341.724,31	472.652,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	384.550,00	0,00	384.550,00	174.292,23	210.257,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.610,40	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				5.829,84	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				966,02	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				268,00	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				956,99	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				3.254,88	
3.3.90.30.28	Material de Produção e Segurança				22.523,98	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				13.986,76	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				240,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				18.583,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.899,53	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				6.394,44	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				6.443,52	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				3.165,46	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				3.172,25	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				528,09	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.195,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				32.151,07	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				32.151,07	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				631,23	
3.3.90.47.10	Taxas				631,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	429.827,09	0,00	429.827,09	167.432,08	262.395,01
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.560,00	
4.4.90.30.17	Material de Processamento de Dados				3.560,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				163.872,08	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				8.044,99	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos				65.000,00	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				90.827,09	
03001.06.182	Defesa Civil	178.900,00	0,00	178.900,00	163.801,94	15.098,06
03001.06.182.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	17.400,00	0,00	17.400,00	7.375,93	10.024,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	3.035,93	7.964,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				112,20	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				112,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.923,73	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				430,85	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.492,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.400,00	0,00	6.400,00	4.340,00	2.060,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.340,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				4.340,00	
03001.06.182.02.000055	Manutenção Defesa Civil Municipal	161.500,00	0,00	161.500,00	156.426,01	5.073,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00	51.500,00	51.158,52	341,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.163,14	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				45.163,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.995,38	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				5.995,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	103.837,49	1.162,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.225,00	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				34.424,44	
3.3.90.30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação				15.365,94	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				17.895,07	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				3.119,55	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.412,49	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				16.845,74	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				1.532,03	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.034,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.200,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.430,00	3.570,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.430,00	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				1.430,00	
03002	DEPARTAM. FINAN., TRIBUT. E CONTADORIA	557.300,00	0,00	557.300,00	493.333,07	63.966,93
03002.04	Administração	557.300,00	0,00	557.300,00	493.333,07	63.966,93
03002.04.123	Administração Financeira	557.300,00	0,00	557.300,00	493.333,07	63.966,93
03002.04.123.02.000011	Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. e Contadoria	530.000,00	0,00	530.000,00	466.122,68	63.877,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	378.813,86	41.186,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				329.992,94	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				329.992,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.820,92	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				48.820,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	87.308,82	22.691,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.625,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				1.625,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.126,96	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				363,96	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				314,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				449,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.941,16	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				1.941,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.490,00	
3.3.90.36.28	Serviços de Seleção e Treinamento				1.490,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.242,40	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				12.546,50	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				933,84	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				364,99	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				30.457,07	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.940,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				170,00	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				170,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.116,67	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				11.116,67	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.596,63	
3.3.90.92.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				19.218,50	
3.3.90.92.99	Outras Despesas de Exercicios Anteriores				2.378,13	
03002.04.123.02.000063	Manutenção do Programa Nota Premiada	27.300,00	0,00	27.300,00	27.210,39	89,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.300,00	0,00	27.300,00	27.210,39	89,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.385,07	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				18.385,07	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.025,32	
3.3.90.31.99	Outras Premiações				2.025,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.800,00	
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais				6.800,00	
05001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	10.339.346,50	20.000,00	10.359.346,50	9.013.275,08	1.346.071,42
05001.12	Educação	10.339.346,50	20.000,00	10.359.346,50	9.013.275,08	1.346.071,42
05001.12.361	Ensino Fundamental	7.397.413,55	0,00	7.397.413,55	6.414.712,45	982.701,10
05001.12.361.01.000002	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - E. Fundamental	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.000,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				45.334,40	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				1.989,31	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				34.676,29	
05001.12.361.01.000005	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	20.000,00	0,00	20.000,00	4.102,72	15.897,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.102,72	15.897,28
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.068,00	
4.4.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				2.068,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.808,64	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.808,64	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				226,08	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				226,08	
05001.12.361.01.000013	Construção do Centro de Educação	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	1.109.157,40	30.842,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	875.000,00	0,00	875.000,00	862.828,18	12.171,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.100,90	
4.4.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				3.100,90	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				859.727,28	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				859.727,28	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	265.000,00	0,00	265.000,00	246.329,22	18.670,78
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				246.329,22	
4.4.93.51.99	Outras Obras e Instalações				246.329,22	
05001.12.361.02.000012	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	355.861,17	0,00	355.861,17	324.604,05	31.257,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	16.901,00	23.099,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				14.169,77	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				14.169,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.731,23	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				2.731,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.861,17	0,00	310.861,17	303.019,35	7.841,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.250,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				3.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				299.619,35	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				918,00	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				298.701,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				150,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.683,70	316,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.643,70	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.30.07	Gêneros de Alimentação				1.643,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.040,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				3.040,00	
05001.12.361.02.000013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.424.619,90	0,00	1.424.619,90	1.313.852,94	110.766,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	288.610,44	31.389,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				240.039,09	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				240.039,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.571,35	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				48.571,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.104.619,90	0,00	1.104.619,90	1.025.242,50	79.377,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				286.972,18	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				207.966,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				79.006,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.558,37	
3.3.90.36.07	Estagiários				1.558,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				721.623,68	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				60.341,79	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				1.557,84	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				585,87	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				659.138,18	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.400,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				11.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.688,27	
3.3.90.47.10	Taxas				3.688,27	
05001.12.361.02.000014	Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	1.762.230,00	0,00	1.762.230,00	1.256.602,78	505.627,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.358.081,16	0,00	1.358.081,16	930.280,59	427.800,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				824.270,30	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				824.270,30	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.010,29	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				106.010,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	404.148,84	0,00	404.148,84	326.322,19	77.826,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.600,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				2.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.034,79	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				8.014,03	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				119,98	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				1.655,24	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				1.844,90	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				1.685,80	
3.3.90.30.23	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos				15.196,00	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				19.010,50	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				11.003,63	
3.3.90.30.28	Material de Produção e Segurança				6.636,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				4.321,80	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.546,91	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				392,20	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				392,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.741,86	
3.3.90.36.07	Estagiários				38.741,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.169,49	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				6.211,33	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				145,50	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				8.940,26	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				2.189,94	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				14.817,26	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				12.440,84	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				19.600,00	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				19.399,06	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				48.425,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				29.280,56	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				11.449,96	
3.3.90.40.06	Locação de Software				17.830,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				48.755,15	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				48.755,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				272,49	
3.3.90.47.15	Multas				116,45	
3.3.90.47.16	Juros				156,04	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.075,65	
3.3.90.92.99	Outras Despesas de Exercicios Anteriores				2.075,65	
05001.12.361.02.000015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.562.702,48	0,00	2.562.702,48	2.279.392,56	283.309,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.242.982,55	0,00	2.242.982,55	1.967.573,11	275.409,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.744.484,53	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				1.744.484,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				223.088,58	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				223.088,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	319.719,93	0,00	319.719,93	311.819,45	7.900,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				141.216,27	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				8.155,19	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				5.087,75	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				1.497,00	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				203,00	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				9.012,83	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.23	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos				69.946,00	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				42.685,50	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				1.799,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.830,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.219,69	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				47.994,70	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				4.494,52	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				503,40	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				7.135,82	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				10.007,85	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				22.375,78	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				2.052,56	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.655,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.536,16	
3.3.90.40.11	Digitalização				1.536,16	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.847,33	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				45.847,33	
05001.12.361.02.000019	Apoio a Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				45.000,00	
3.3.50.43.99	Demais Subvenções Sociais				45.000,00	
05001.12.364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00	11.680,00	8.320,00
05001.12.364.02.000066	Bolsa Transporte Universitário	0,00	20.000,00	20.000,00	11.680,00	8.320,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.000,00	20.000,00	11.680,00	8.320,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.680,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				11.680,00	
05001.12.365	Educação Infantil	2.941.932,95	0,00	2.941.932,95	2.586.882,63	355.050,32
05001.12.365.01.000003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	48.573,32	0,00	48.573,32	48.385,81	187,51

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.573,32	0,00	48.573,32	48.385,81	187,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.385,81	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				25.000,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				13.194,88	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				10.190,93	
05001.12.365.01.000004	Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	49.573,32	0,00	49.573,32	33.027,51	16.545,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.573,32	0,00	49.573,32	33.027,51	16.545,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				33.027,51	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				1.930,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				620,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				8.298,80	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				22.178,71	
05001.12.365.01.000006	Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	1.000,00	0,00	1.000,00	858,60	141,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	858,60	141,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo				858,60	
4.4.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				858,60	
05001.12.365.02.000016	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	945.000,00	0,00	945.000,00	817.996,67	127.003,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00	0,00	790.000,00	694.079,42	95.920,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				613.716,93	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				613.716,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.362,49	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				80.362,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	123.917,25	31.082,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.568,32	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				17.306,99	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				10.426,53	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				449,00	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				7.639,90	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.23	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos				21.660,00	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				21,00	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				6.800,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				264,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.571,45	
3.3.90.36.07	Estagiários				1.571,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.302,88	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				734,76	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				582,00	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				25.026,12	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.960,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.161,19	
3.3.90.40.11	Digitalização				10.161,19	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.313,41	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				14.313,41	
05001.12.365.02.000017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	272.000,00	0,00	272.000,00	248.551,10	23.448,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.000,00	0,00	272.000,00	248.551,10	23.448,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.987,05	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				33.987,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				214.564,05	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				17.101,98	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				197.462,07	
05001.12.365.02.000018	Manutenção das Atividades da Creche Municipal	1.340.678,31	0,00	1.340.678,31	1.168.815,30	171.863,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.206.858,37	0,00	1.206.858,37	1.041.562,55	165.295,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				924.019,26	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				924.019,26	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 832182908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				117.543,29	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				117.543,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.819,94	0,00	133.819,94	127.252,75	6.567,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.146,02	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				13.165,07	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				2.394,91	
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem				69,80	
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho				1.050,10	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				299,50	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				8.635,78	
3.3.90.30.23	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos				24.396,00	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				5.669,66	
3.3.90.30.28	Material de Produção e Segurança				196,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				269,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.868,01	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				0,00	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				1.095,82	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.699,08	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				134,24	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				9.583,77	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				12.630,17	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.724,93	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.007,42	
3.3.90.40.11	Digitalização				4.007,42	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.231,30	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				30.231,30	
05001.12.365.02.000020	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	150.000,00	0,00	150.000,00	146.121,54	3.878,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.121,54	3.878,46

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				145.704,87	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				21.114,00	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				124.590,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				266,67	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				266,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				150,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				150,00	
05001.12.365.02.000021	Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	135.108,00	0,00	135.108,00	123.126,10	11.981,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.108,00	0,00	135.108,00	123.126,10	11.981,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.126,10	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				5.049,00	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				118.077,10	
06001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.636.127,54	0,00	7.636.127,54	6.792.167,08	843.960,46
06001.26	Transporte	7.636.127,54	0,00	7.636.127,54	6.792.167,08	843.960,46
06001.26.782	Transporte Rodoviário	7.636.127,54	0,00	7.636.127,54	6.792.167,08	843.960,46
06001.26.782.01.000007	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	101.000,00	0,00	101.000,00	59.145,38	41.854,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	59.145,38	40.854,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.145,38	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				59.145,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.01.000008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos - Sec. Infraestrutura	2.707.062,45	0,00	2.707.062,45	2.706.694,99	367,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.707.062,45	0,00	2.707.062,45	2.706.694,99	367,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.706.694,99	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos				1.138.000,00	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				1.566.400,00	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				2.294,99	
06001.26.782.01.000029	Pavimentação Asfáltica de Estradas - Zona Rural	200.000,00	0,00	200.000,00	179.026,91	20.973,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	190.000,00	0,00	190.000,00	179.026,91	10.973,09
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				179.026,91	
4.4.93.51.99	Outras Obras e Instalações				179.026,91	
06001.26.782.01.000030	Pavimentação de Estradas Com Pedras Irregulares - Zona Rural	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	644.000,00	606.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	644.000,00	606.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				644.000,00	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				644.000,00	
06001.26.782.01.000031	Construção de Abrigos de Passageiros - Zona Rural	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.26.782.02.000022	Manutenção das Estradas Municipais	3.376.065,09	0,00	3.376.065,09	3.203.299,80	172.765,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	1.037.661,28	42.338,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				881.792,54	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				881.792,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				155.868,74	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				155.868,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.296.065,09	0,00	2.296.065,09	2.165.638,52	130.426,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.155.500,00	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				484.660,64	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				2.727,55	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				31.906,25	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				11.289,95	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				1.509,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				521.603,53	
3.3.90.30.42	Ferramentas				0,00	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				71.280,00	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				27.524,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.999,08	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				967.394,87	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				613.690,41	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				299.674,89	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				4.781,81	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				788,23	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				46.772,62	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				64,23	
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal				612,68	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.010,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.983,56	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				170,00	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				1.813,56	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.539,73	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				37.539,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.220,36	
3.3.90.47.10	Taxas				3.182,12	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				38,24	
07001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	4.404.143,46	115.000,00	4.519.143,46	2.144.672,20	2.374.471,26
07001.15	Urbanismo	4.150.943,46	90.000,00	4.240.943,46	2.011.889,48	2.229.053,98
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	924.132,54	90.000,00	1.014.132,54	455.612,33	558.520,21
07001.15.451.01.000009	Pavimentação de Ruas Com Pedras Irregulares - Perímetro Urbano	135.000,00	0,00	135.000,00	110.208,25	24.791,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.737,50	8.262,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.737,50	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				1.737,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	108.470,75	16.529,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.944,25	
4.4.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				2.944,25	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				105.526,50	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				105.526,50	
07001.15.451.01.000010	Pavimentação Asfáltica de Ruas - Perímetro Urbano	98.132,54	0,00	98.132,54	98.132,54	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.840,00	0,00	37.840,00	37.840,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				37.840,00	
4.4.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				37.840,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	60.292,54	0,00	60.292,54	60.292,54	0,00
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				60.292,54	
4.4.93.51.99	Outras Obras e Instalações				60.292,54	
07001.15.451.01.000011	Construção de Abrigos de Passageiros - Perímetro Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.15.451.01.000012	Construção de Portais de Entrada da Cidade	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.15.451.01.000022	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07001.15.451.01.000036	Ampliação de Rede Elétrica Perimetro Urbano	0,00	90.000,00	90.000,00	50.900,00	39.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	90.000,00	90.000,00	50.900,00	39.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.900,00	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				50.900,00	
07001.15.451.02.000027	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	330.000,00	0,00	330.000,00	53.666,46	276.333,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	21.866,79	78.133,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.755,50	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				2.535,50	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				0,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.111,29	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				13.875,87	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				1.335,50	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.899,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	31.799,67	198.200,33
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.799,67	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				31.799,67	
07001.15.451.02.000048	Passeios Públicos Acessíveis	250.000,00	0,00	250.000,00	142.705,08	107.294,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	142.705,08	107.294,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.319,50	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				113.319,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.385,58	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				26.025,74	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.359,84	
07001.15.452	Serviços Urbanos	3.226.810,92	0,00	3.226.810,92	1.556.277,15	1.670.533,77
07001.15.452.01.000026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Cidade	50.516,28	0,00	50.516,28	50.364,05	152,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.516,28	0,00	50.516,28	50.364,05	152,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.364,05	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				28.069,06	
4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina				20.000,00	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				2.294,99	
07001.15.452.02.000023	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local	1.005.520,11	0,00	1.005.520,11	901.404,17	104.115,94
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.050,00	0,00	25.050,00	25.024,19	25,81
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.024,19	
3.1.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.024,19	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	385.679,52	44.320,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				336.585,32	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				336.585,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.094,20	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				49.094,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550.470,11	0,00	550.470,11	490.700,46	59.769,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.925,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				2.925,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				266.968,10	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				121.568,81	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				359,94	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				27,30	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				14.760,34	
3.3.90.30.26	Material para Instalação Elétrica e Eletrônica				223,45	
3.3.90.30.28	Material de Produção e Segurança				442,00	
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				503,80	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				124.318,94	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				2.767,52	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				1.996,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.706,00	
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis				15.706,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.300,80	
3.3.90.37.04	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				2.712,96	
3.3.90.37.06	Manutenção e Conservação de Bens Móveis				587,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				180.695,81	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				2.550,00	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				60,00	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				59.777,13	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				3.072,64	
3.3.90.39.28	Coleta de Lixo e Demais Resíduos				88.282,40	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				11.316,12	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				722,21	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais				4.207,50	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				10.707,81	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.056,49	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				4.056,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.373,11	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				15.373,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.675,15	
3.3.90.47.10	Taxas				1.675,15	
07001.15.452.02.000024	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	226.214,93	0,00	226.214,93	122.204,19	104.010,74
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.214,93	0,00	220.214,93	122.204,19	98.010,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.272,20	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				4.272,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.931,99	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				108.965,40	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				39,24	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.927,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.15.452.02.000025	Manutenção do Serviço de Recolhimento e Destinação do Lixo	300.000,00	0,00	300.000,00	176.564,80	123.435,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	176.564,80	123.435,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.564,80	
3.3.90.39.28	Coleta de Lixo e Demais Resíduos				176.564,80	
07001.15.452.02.000026	Conservação, Limpeza e Sinalização de Ruas e Avenidas	464.559,60	0,00	464.559,60	87.428,91	377.130,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	257.949,60	0,00	257.949,60	87.428,91	170.520,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.770,93	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				1.822,00	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				44.388,93	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				19.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.657,98	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				8.041,39	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.616,59	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	206.610,00	0,00	206.610,00	0,00	206.610,00
07001.15.452.02.000062	Aquisição de Equip. Ampliação e Manut. de Praças e Espaços Públicos	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00	218.311,03	961.688,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	35.582,65	14.417,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.073,26	
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				290,00	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				28.448,36	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				334,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.509,39	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.509,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	182.728,38	947.271,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				182.728,38	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				182.728,38	
07001.22	Indústria	123.200,00	25.000,00	148.200,00	132.782,72	15.417,28
07001.22.661	Promoção Industrial	123.200,00	25.000,00	148.200,00	132.782,72	15.417,28
07001.22.661.01.000016	Construção de Barracão Industrial	13.200,00	0,00	13.200,00	13.194,80	5,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.200,00	0,00	13.200,00	13.194,80	5,20
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.194,80	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				13.194,80	
07001.22.661.01.000018	Aquisição de Equipamentos Industriais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.22.661.01.000019	Infraestrutura da Área Industrial	109.000,00	0,00	109.000,00	106.836,72	2.163,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.990,98	2.009,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.504,10	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do				3.219,10	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.51	Povo				3.219,10	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.285,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.486,88	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				2.486,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	98.845,74	154,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				98.845,74	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				98.845,74	
07001.22.661.02.000065	Subvenções Econômicas - Aluguel p/ Empresas	0,00	25.000,00	25.000,00	12.751,20	12.248,80
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	25.000,00	25.000,00	12.751,20	12.248,80
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas				12.751,20	
3.3.60.45.99	Outras Equalizações de Preços e Taxas				12.751,20	
07001.27	Desporto e Lazer	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
07001.27.812	Desporto Comunitário	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
07001.27.812.01.000032	Construção de Quadra Poliesportiva e Centro de Lazer e Cultura Cidade Alta	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.615.150,00	0,00	3.615.150,00	3.384.685,97	230.464,03
08001.17	Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.17.511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.17.511.02.000033	Saltinho Água Boa - Sec. Agricultura	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.20	Agricultura	3.575.150,00	0,00	3.575.150,00	3.384.685,97	190.464,03
08001.20.544	Recursos Hídricos	205.000,00	0,00	205.000,00	167.095,90	37.904,10
08001.20.544.01.000034	Perfuração de Poços Artesianos	205.000,00	0,00	205.000,00	167.095,90	37.904,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	19.330,20	5.669,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.540,30	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				11.520,30	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				1.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.789,90	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				3.035,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.754,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	147.765,70	32.234,30
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.210,00	
4.4.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				1.210,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.760,00	
4.4.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.760,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.251,70	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				29.251,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				81.544,00	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				81.544,00	
08001.20.602	Promoção da Produção Animal	428.150,00	0,00	428.150,00	393.698,09	34.451,91
08001.20.602.02.000031	Fomento à Agropecuária de Saltinho - FAS	428.150,00	0,00	428.150,00	393.698,09	34.451,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	428.150,00	0,00	428.150,00	393.698,09	34.451,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.053,64	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				40.053,64	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				353.644,45	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				353.644,45	
08001.20.606	Extensão Rural	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00	2.767.291,98	83.708,02
08001.20.606.01.000020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Sec. Agricultura	954.000,00	0,00	954.000,00	953.983,39	16,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	954.000,00	0,00	954.000,00	953.983,39	16,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				953.983,39	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				4.148,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				680,00	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos				113.990,00	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				831.686,40	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				3.478,99	
08001.20.606.02.000029	Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura	1.897.000,00	0,00	1.897.000,00	1.813.308,59	83.691,41

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.093,00	0,00	6.093,00	6.093,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.093,00	
3.1.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.093,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	805.000,00	0,00	805.000,00	777.274,12	27.725,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				663.412,32	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				663.412,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.861,80	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				113.861,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.358,40	0,00	4.358,40	4.358,40	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.358,40	
3.3.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.358,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.080.583,68	0,00	1.080.583,68	1.024.618,15	55.965,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.525,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				5.525,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				673.757,75	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				396.055,53	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				16.200,90	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				0,00	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				449,80	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				7.160,80	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				5.182,58	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				247.634,84	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				344,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				729,30	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				451,26	
3.3.90.37.06	Manutenção e Conservação de Bens Móveis				451,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				291.525,81	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				32.982,00	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				4.078,68	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				156.449,77	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				581,70	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				46.843,03	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				1.643,10	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				47.027,53	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.920,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				27.024,59	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				6.060,00	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				1.783,75	
3.3.90.40.06	Locação de Software				17.830,60	
3.3.90.40.11	Digitalização				1.350,24	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.332,96	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				24.332,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,78	
3.3.90.47.10	Taxas				631,23	
3.3.90.47.15	Multas				355,15	
3.3.90.47.16	Juros				1.014,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	964,92	0,00	964,92	964,92	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				964,92	
4.4.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				964,92	
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	91.000,00	0,00	91.000,00	56.600,00	34.400,00
08001.20.608.02.000030	Apoio às Patrulhas Agrícolas	71.000,00	0,00	71.000,00	49.360,00	21.640,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	49.360,00	20.640,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.360,00	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				49.360,00	
08001.20.608.02.000049	Agricultura 4.0	20.000,00	0,00	20.000,00	7.240,00	12.760,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.240,00	12.760,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.600,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				2.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.640,00	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				2.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	
08001.24	Comunicações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.24.126	Tecnologia da Informatização	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08001.24.126.02.000060	Internet Rural	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	660.040,00	0,00	660.040,00	569.483,34	90.556,66
09001.08	Assistência Social	660.040,00	0,00	660.040,00	569.483,34	90.556,66
09001.08.244	Assistência Comunitária	660.040,00	0,00	660.040,00	569.483,34	90.556,66
09001.08.244.02.000034	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	660.040,00	0,00	660.040,00	569.483,34	90.556,66
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	123.420,00	0,00	123.420,00	101.700,23	21.719,77
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				101.700,23	
3.1.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				101.700,23	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	287.449,71	47.550,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				251.867,75	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				251.867,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.581,96	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				35.581,96	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	27.643,28	7.356,72
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.643,28	
3.3.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.643,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.000,00	0,00	144.000,00	130.073,12	13.926,88

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.464,50	
3.3.90.14.14	Diárias no País				14.464,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.690,83	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				399,87	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				1.924,35	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				2.450,00	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				129,90	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				5.961,05	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				1.414,14	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				8.411,52	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.800,00	
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais				6.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.570,81	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				30.286,96	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				2.413,52	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				1.459,96	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				10.260,39	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				2.841,40	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				1.418,38	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				4.540,20	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				350,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.917,50	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				4.086,90	
3.3.90.40.06	Locação de Software				17.830,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.303,33	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				10.303,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.326,15	
3.3.90.47.10	Taxas				286,15	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				2.040,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.120,00	0,00	18.120,00	18.117,00	3,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.117,00	
4.4.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.117,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				0,00	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				4.500,00	
09002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.015.795,49	22.505,71	2.038.301,20	956.153,57	1.082.147,63
09002.08	Assistência Social	2.015.795,49	22.505,71	2.038.301,20	956.153,57	1.082.147,63
09002.08.244	Assistência Comunitária	2.015.795,49	22.505,71	2.038.301,20	956.153,57	1.082.147,63
09002.08.244.01.000021	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Veículo - Sec. A. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	3.434,98	1.565,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.434,98	1.565,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.434,98	
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				0,00	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				3.434,98	
09002.08.244.01.000028	Construção e Ampliação dos Centros de Múltiplo Uso da Zona Rural	652.000,00	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	601.000,00	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
09002.08.244.02.000028	Saltinho Mais Oportunidades	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09002.08.244.02.000036	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Básica (PSB)	908.197,50	0,00	908.197,50	728.561,66	179.635,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	323.000,00	0,00	323.000,00	274.182,36	48.817,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				243.874,05	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				243.874,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.308,31	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				30.308,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399.964,56	0,00	399.964,56	369.951,60	30.012,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.275,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				2.275,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				258.510,14	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				53.808,61	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				5.733,62	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				124.640,97	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				14.963,71	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				4.438,80	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				1.849,00	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.467,84	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				3.674,52	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				796,50	
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				690,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				29.939,10	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				3.800,00	
3.3.90.30.51	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo				1.560,68	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				11.146,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.305,00	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				1.305,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.502,48	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				1.502,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.311,60	
3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos				600,00	
3.3.90.36.22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.695,60	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.016,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.064,92	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				7.845,60	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				145,50	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				16.817,11	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				2.475,98	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				2.070,00	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				3.252,56	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				545,46	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				34.912,71	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.092,26	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				7.844,76	
3.3.90.40.11	Digitalização				247,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.958,25	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				6.958,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				931,95	
3.3.90.47.10	Taxas				571,95	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	185.232,94	0,00	185.232,94	84.427,70	100.805,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				84.427,70	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				0,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				5.614,00	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				78.813,70	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				0,00	
09002.08.244.02.000037	Manutenção Bloco de Serviços Proteção Social Especial Alta Complexidade	174.407,75	0,00	174.407,75	36.274,30	138.133,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.096,59	0,00	123.096,59	32.774,30	90.322,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.290,00	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				640,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.484,30	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				204,30	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.311,16	0,00	51.311,16	3.500,00	47.811,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.500,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				3.500,00	
09002.08.244.02.000038	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - SAUAS	0,00	11.405,99	11.405,99	0,00	11.405,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.405,99	11.405,99	0,00	11.405,99
09002.08.244.02.000039	Manutenção do Bloco de Serviços IGD - PBF	94.339,77	0,00	94.339,77	66.580,47	27.759,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.400,00	0,00	32.400,00	8.704,56	23.695,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.653,66	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.563,46	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				2.100,20	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				700,00	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				290,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				644,40	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				644,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.700,00	
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				706,50	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				436,50	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.939,77	0,00	61.939,77	57.875,91	4.063,86
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				57.875,91	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				8.823,34	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				11.418,90	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				32.333,67	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				5.300,00	
09002.08.244.02.000040	Concessão de Benefícios Eventuais	166.850,47	0,00	166.850,47	121.302,16	45.548,31

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.850,47	0,00	166.850,47	121.302,16	45.548,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.913,70	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				18.913,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50,85	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				50,85	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				102.337,61	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				102.337,61	
09002.08.244.02.000041	Manutenção, Reforma e Ampliação da Estrutura do CRAS e SCFV	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09002.08.244.02.000064	Manutenção do Bloco de Serviços De Proteção Social Média Complexidade	0,00	11.099,72	11.099,72	0,00	11.099,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.099,72	11.099,72	0,00	11.099,72
09003	FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	19.510,55	0,00	19.510,55	7.717,04	11.793,51
09003.14	Direitos da Cidadania	19.510,55	0,00	19.510,55	7.717,04	11.793,51
09003.14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	19.510,55	0,00	19.510,55	7.717,04	11.793,51
09003.14.243.02.000035	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19.510,55	0,00	19.510,55	7.717,04	11.793,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.510,55	0,00	14.510,55	7.717,04	6.793,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.717,04	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.717,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09004	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	35.000,00	0,00	35.000,00	4.879,55	30.120,45
09004.08	Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	4.879,55	30.120,45
09004.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	10.000,00	0,00	10.000,00	4.651,12	5.348,88
09004.08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00	4.651,12	5.348,88
09004.08.241.02.000051	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	10.000,00	0,00	10.000,00	4.651,12	5.348,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.651,12	5.348,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.523,12	
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo				719,27	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.43	Material para Reabilitação Profissional				521,85	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				282,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.600,00	
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais				2.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				528,00	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				528,00	
09004.08.244	Assistência Comunitária	25.000,00	0,00	25.000,00	228,43	24.771,57
09004.08.244.02.000004	Auxilio aos Grupos de Idosos do Municípios	25.000,00	0,00	25.000,00	228,43	24.771,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	228,43	24.771,57
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				228,43	
3.3.90.47.10	Taxas				228,43	
09005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00	1.734.114,29	163.385,71
09005.16	Habitação	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00	1.734.114,29	163.385,71
09005.16.482	Habitação Urbana	1.897.500,00	0,00	1.897.500,00	1.734.114,29	163.385,71
09005.16.482.01.000015	Edificação de Moradias de Interesse Social	1.836.500,00	0,00	1.836.500,00	1.696.242,86	140.257,14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.696.500,00	0,00	1.696.500,00	1.696.242,86	257,14
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.696.242,86	
4.5.90.61.03	Terrenos				1.696.242,86	
09005.16.482.02.000052	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	103,03	9.896,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	103,03	9.896,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				103,03	
3.3.90.47.10	Taxas				103,03	
09005.16.482.02.000053	Melhoria Habitacional e Aluguel Social	50.000,00	0,00	50.000,00	37.768,40	12.231,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	37.768,40	12.231,60
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.768,40	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.768,40	
09005.16.482.02.000054	Regularização Fundiária - Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	750.440,86	0,00	750.440,86	566.418,49	184.022,37
11001.04	Administração	236.540,86	0,00	236.540,86	113.318,11	123.222,75
11001.04.123	Administração Financeira	236.540,86	0,00	236.540,86	113.318,11	123.222,75
11001.04.123.09.000003	Pagamento de Precatórios	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.04.123.09.000005	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	32.136,38	0,00	32.136,38	2.136,38	30.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.136,38	0,00	2.136,38	2.136,38	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.047,19	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.047,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89,19	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				89,19	
11001.04.123.09.000006	Indenizações e Restituições	123.404,48	0,00	123.404,48	111.181,73	12.222,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.404,48	0,00	123.404,48	111.181,73	12.222,75
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.306,86	
3.3.90.92.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.306,86	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				105.874,87	
3.3.90.93.99	Outras Indenizações e Restituicões				105.874,87	
11001.09	Previdência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	77.147,52	22.852,48
11001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	0,00	100.000,00	77.147,52	22.852,48
11001.09.272.09.000001	Pagamento de Pensionistas	100.000,00	0,00	100.000,00	77.147,52	22.852,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	77.147,52	22.852,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				77.147,52	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.01.99	Outros Proventos - Pessoal Civil				77.147,52	
11001.28	Encargos Especiais	413.900,00	0,00	413.900,00	375.952,86	37.947,14
11001.28.846	Outros Encargos Especiais	413.900,00	0,00	413.900,00	375.952,86	37.947,14
11001.28.846.09.000002	Pagamento do Pasep	413.900,00	0,00	413.900,00	375.952,86	37.947,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	413.900,00	0,00	413.900,00	375.952,86	37.947,14
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				375.952,86	
3.3.90.47.12	Contribuição para o Pis/Pasep				375.952,86	
50001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50001.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50001.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
50001.99.999.09.000007	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	37.746.261,26	157.505,71	37.903.766,97	30.652.526,10	7.251.240,87

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Saltinho

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
04002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.872.675,53	0,00	9.872.675,53	8.688.665,46	1.184.010,07
04002.10	Saúde	9.872.675,53	0,00	9.872.675,53	8.688.665,46	1.184.010,07
04002.10.301	Atenção Básica	7.383.696,36	0,00	7.383.696,36	6.458.187,18	925.509,18
04002.10.301.01.000023	Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde	128.096,00	0,00	128.096,00	108.868,00	19.228,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.096,00	0,00	128.096,00	108.868,00	19.228,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				108.868,00	
4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações				108.868,00	
04002.10.301.01.000024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos - Sec. Saúde	609.326,52	0,00	609.326,52	602.125,53	7.200,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	609.326,52	0,00	609.326,52	602.125,53	7.200,99
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.146,99	
4.4.90.30.17	Material de Processamento de Dados				4.146,99	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				597.978,54	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados				10.185,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral				1.297,60	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos				141.950,00	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica				425.828,52	
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes				18.717,42	
04002.10.301.02.000042	Atenção Básica - 301	5.633.101,65	0,00	5.633.101,65	4.969.395,34	663.706,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.626.412,70	0,00	3.626.412,70	3.142.038,71	484.373,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.652.225,63	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				2.652.225,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				489.813,08	
3.1.90.13.01	FGTS				35.845,02	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				453.968,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.006.688,95	0,00	2.006.688,95	1.827.356,63	179.332,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.098,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				6.098,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				632.448,56	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				245.433,18	
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado				4.419,78	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				23.820,82	
3.3.90.30.10	Material Odontológico, Exceto Medicamentos				33.755,51	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				7.398,82	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				3.424,36	
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem				374,00	
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho				214,00	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				3.002,79	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				11.252,82	
3.3.90.30.23	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos				293,93	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				2.625,78	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis				7.471,00	
3.3.90.30.36	Material Hospitalar, Exceto Medicamentos				73.609,88	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				151.168,17	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				64.183,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.571,91	
3.3.90.32.02	Medicamentos Para Uso Domiciliar				26.583,91	
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita				23.988,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				500,00	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				500,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				217.511,75	
3.3.90.34.01	Substituição de Mão de Obra (Lrf, Art. 18, §1º)				217.511,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.209,52	
3.3.90.36.07	Estagiários				5.009,52	
3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos				600,00	
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos				0,00	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				600,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				500,00	
3.3.90.37.04	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				250,00	
3.3.90.37.06	Manutenção e Conservação de Bens Móveis				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				712.243,33	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais				14.846,09	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.553,00	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				1.850,00	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				54.367,22	
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas				4.758,18	
3.3.90.39.28	Coleta de Lixo e Demais Resíduos				20.893,51	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				25.103,53	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				5.828,15	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				0,00	
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				403.724,27	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral				31.388,07	
3.3.90.39.74	Fretes e Transportes de Encomendas				5.844,00	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				7.266,27	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				134.821,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				65.243,91	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				33.637,32	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				5.114,25	
3.3.90.40.05	Hospedagens de Sistemas				2.879,52	
3.3.90.40.06	Locação de Software				17.830,60	
3.3.90.40.11	Digitalização				5.782,22	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				91.682,97	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				91.682,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.946,68	
3.3.90.47.10	Taxas				5.446,68	
3.3.90.47.15	Multas				500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				38.400,00	
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				38.400,00	
04002.10.301.02.000044	Assistência Farmacêutica Básica	1.013.172,19	0,00	1.013.172,19	777.798,31	235.373,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.013.172,19	0,00	1.013.172,19	777.798,31	235.373,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				975,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				975,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.843,28	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				3.443,28	
3.3.90.30.36	Material Hospitalar, Exceto Medicamentos				2.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				770.815,06	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.32.02	Medicamentos Para Uso Domiciliar				770.815,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				164,97	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				164,97	
04002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.168.338,11	0,00	2.168.338,11	2.080.368,32	87.969,79
04002.10.302.02.000043	Atenção de Média Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC	2.168.338,11	0,00	2.168.338,11	2.080.368,32	87.969,79
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	58.933,07	0,00	58.933,07	58.933,07	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				58.933,07	
3.1.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				58.933,07	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	55.317,45	0,00	55.317,45	55.317,45	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				55.317,45	
3.3.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				55.317,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.632.932,03	0,00	1.632.932,03	1.549.508,01	83.424,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				65.564,00	
3.3.90.14.14	Diárias no País				65.564,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.226,68	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				11.647,18	
3.3.90.30.49	Bilhetes de Passagem				4.256,28	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				11.323,22	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.974,55	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				2.974,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				180,00	
3.3.90.36.30	Serviços Médicos e Odontológicos				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.453.562,78	
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				1.452.965,38	
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				597,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	420.636,31	0,00	420.636,31	416.090,54	4.545,77
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				416.090,54	
3.3.93.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial				416.090,54	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 832182908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	519,25	0,00	519,25	519,25	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				519,25	
4.4.71.70.01	Rateio pela Participação em Consórcio Público				519,25	
04002.10.304	Vigilância Sanitária	206.306,09	0,00	206.306,09	66.683,46	139.622,63
04002.10.304.02.000046	Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária	206.306,09	0,00	206.306,09	66.683,46	139.622,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	51.453,24	68.546,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.157,75	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				42.157,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.295,49	
3.1.90.13.02	Contribuicões Previdenciárias - INSS				9.295,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.306,09	0,00	86.306,09	15.230,22	71.075,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.528,24	
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				6.037,34	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				0,00	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				399,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos				1.388,00	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins				2.860,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				1.843,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				501,98	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos				501,98	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.200,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				2.200,00	
04002.10.305	Vigilância Epidemiológica	114.334,97	0,00	114.334,97	83.426,50	30.908,47
04002.10.305.02.000045	Vigilância em Saúde - Vig. Epidemiológica	114.334,97	0,00	114.334,97	83.426,50	30.908,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.226,13	0,00	89.226,13	78.454,86	10.771,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.759,81	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				66.759,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.695,05	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 832182908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				11.695,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.108,84	0,00	25.108,84	4.971,64	20.137,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.111,64	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				679,64	
3.3.90.30.36	Material Hospitalar, Exceto Medicamentos				432,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.860,00	
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação				3.860,00	
	Total da Unidade Gestora	9.872.675,53	0,00	9.872.675,53	8.688.665,46	1.184.010,07

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Saltinho

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
10001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.892.460,42	7.539,58
10001.01	Legislativa	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.892.460,42	7.539,58
10001.01.031	Ação Legislativa	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.892.460,42	7.539,58
10001.01.031.02.000059	Manutenção da Atividades da Câmara de Vereadores	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.892.460,42	7.539,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.302.000,00	0,00	1.302.000,00	1.296.788,59	5.211,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.130.308,73	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários				1.130.308,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				166.479,86	
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS				166.479,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	598.000,00	0,00	598.000,00	595.671,83	2.328,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				188.185,44	
3.3.90.14.14	Diárias no País				188.185,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.617,36	
3.3.90.30.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades				47.539,88	
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação				397,00	
3.3.90.30.16	Material de Expediente				12.471,49	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados				10.382,80	
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.613,30	
3.3.90.30.22	Material de Copa e Cozinha				1.383,32	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis				669,50	
3.3.90.30.26	Material para Instalação Elétrica e Eletrônica				2.220,00	
3.3.90.30.28	Material de Produção e Segurança				120,00	
3.3.90.30.30	Material para Comunicações				1.305,00	
3.3.90.30.49	Bilhetes de Passagem				6.149,55	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo				2.365,52	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.585,08	
3.3.90.33.01	Passagens para o País				7.585,08	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				50.107,08	
3.3.90.35.01	Assessoria e Consultoria Técnica Ou Jurídica				36.400,00	
3.3.90.35.99	Outros Serviços de Consultoria				13.707,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.773,75	
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais				4.635,10	
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis				400,00	
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos				377,50	
3.3.90.36.23	Fornecimento de Gênero de Alimentação				8.800,00	
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação				450,00	
3.3.90.36.27	Serviços de Comunicação em Geral				1.301,15	
3.3.90.36.28	Serviços de Seleção e Treinamento				8.150,00	
3.3.90.36.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				6.660,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.020,00	
3.3.90.37.02	Limpeza e Conservação				1.400,00	
3.3.90.37.05	Serviços de Copa e Cozinha				1.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.453,28	
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				603,85	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada -

Município de SALTINHO
Exercício: 2025

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd Orçam e Suplemen	Créd Esp e Extraord	Total		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens				49.002,10	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica				4.405,24	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto				646,12	
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento				6.184,00	
3.3.90.39.49	Produções Jornalísticas				4.985,00	
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais				6.765,00	
3.3.90.39.81	Serviços Bancários				99,97	
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal				44.762,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				33.121,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos de Tic - Ativos de Rede				29.365,95	
3.3.90.40.04	Manutenção de Software				3.755,09	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				78.808,80	
3.3.90.92.30	Material de Consumo				100,91	
3.3.90.92.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				48.216,43	
3.3.90.92.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.491,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.892.460,42	7.539,58
	Total Geral	49.518.936,79	157.505,71	49.676.442,50	41.233.651,98	8.442.790,52

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SALTINHO
Exercício: 06/2025

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	41.000.000,00	41.000.000,00	42.556.489,23	1.556.489,23
Receitas Correntes (I)	40.100.000,00	40.100.000,00	36.458.409,44	-3.641.590,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.566.912,11	2.566.912,11	2.553.694,15	-13.217,96
Receitas de Contribuições	150.000,00	150.000,00	146.288,80	-3.711,20
Receita Patrimonial	1.240.500,00	1.240.500,00	1.145.979,34	-94.520,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	103.150,00	103.150,00	90.687,13	-12.462,87
Transferências Correntes	35.739.437,89	35.739.437,89	32.424.852,67	-3.314.585,22
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	96.907,35	-203.092,65
Receitas de Capital (II)	900.000,00	900.000,00	6.098.079,79	5.198.079,79
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	921.150,00	921.150,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	900.000,00	5.176.929,79	4.276.929,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	41.000.000,00	41.000.000,00	42.556.489,23	1.556.489,23
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	41.000.000,00	41.000.000,00	42.556.489,23	1.556.489,23
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	41.000.000,00	41.000.000,00	42.556.489,23	1.556.489,23
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		5.492.226,69		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SALTINHO
Exercício: 06/2025

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	40.990.000,00	49.666.442,50	41.233.651,98	39.693.672,52	39.693.672,52	8.432.790,52
Despesas Correntes (IX)	33.121.791,16	36.742.046,94	31.719.068,57	31.706.453,01	31.706.453,01	5.022.978,37
Pessoal e Encargos Sociais	15.816.305,68	16.834.556,98	14.734.735,14	14.734.735,14	14.734.735,14	2.099.821,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.305.485,48	19.907.489,96	16.984.333,43	16.971.717,87	16.971.717,87	2.923.156,53
Despesas de Capital (X)	7.868.208,84	12.924.395,56	9.514.583,41	7.987.219,51	7.987.219,51	3.409.812,15
Investimentos	7.858.208,84	11.227.895,56	7.818.340,55	6.290.976,65	6.290.976,65	3.409.555,01
Inversões Financeiras	10.000,00	1.696.500,00	1.696.242,86	1.696.242,86	1.696.242,86	257,14
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.000.000,00	49.676.442,50	41.233.651,98	39.693.672,52	39.693.672,52	8.442.790,52
Superávit (XIV)			1.322.837,25			-1.322.837,25
TOTAL (XV = XIII + XIV)	41.000.000,00	49.676.442,50	42.556.489,23	39.693.672,52	39.693.672,52	7.119.953,27
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SALTINHO
Exercício: 06/2025

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de SALTINHO
Exercício: 06/2025

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	47.040,00	0,00	0,00	0,00	47.040,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.040,00	0,00	0,00	0,00	47.040,00	0,00
Despesas de Capital	259.051,78	1.720.585,08	1.763.526,24	1.763.526,24	160.373,33	55.737,29
Investimentos	259.051,78	1.720.585,08	1.763.526,24	1.763.526,24	160.373,33	55.737,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	306.091,78	1.720.585,08	1.763.526,24	1.763.526,24	207.413,33	55.737,29

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SALTINHO
Exercício: 06/2025

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	0,00	89.568,75	89.568,75	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	87.056,75	87.056,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.512,00	2.512,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	86.115,77	86.115,77	0,00	0,00
Investimentos	0,00	86.115,77	86.115,77	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	175.684,52	175.684,52	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício
Receita Orçamentária (I)	42.556.489,23	36.575.026,95
Não Vinculada	26.456.314,54	24.623.048,37
Vinculada	16.100.174,69	11.951.978,58
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	7.561.921,36	6.605.469,04
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	7.561.921,36	6.605.469,04
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.585.840,19	4.704.202,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.539.979,46	1.720.585,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	175.684,52
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.045.860,73	2.807.933,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	9.770.026,87	12.126.904,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.770.026,87	12.126.904,68
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	64.474.277,65	60.011.603,40

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício
Despesa Orçamentária (VI)	41.233.651,98	34.114.991,44
Não Vinculada	27.090.918,62	24.447.485,32
Vinculada	14.142.733,36	9.667.506,12
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.561.921,36	6.605.469,04
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.561.921,36	6.605.469,04
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.055.568,46	9.521.116,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.763.526,24	6.159.499,72
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	175.684,52	539.885,63
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.116.357,70	2.821.730,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.623.135,85	9.770.026,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.623.135,85	9.770.026,87
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	64.474.277,65	60.011.603,40

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.820.524,49
	501 - Outros Recursos não Vinculados	278.793,46
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.919.155,41
	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	113.716,74
	550 - Transferência do Salário-Educação	257.315,63
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.253,59
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	79.090,39
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	44.445,89
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.774,56
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.162,24
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	206.301,49
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.858.786,23
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	511.488,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	2.782,48
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	329.358,22
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.316,24
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	173.882,44
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	122.146,60
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.666,74
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.090.091,20
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	292.371,14
	706 - Transferência Especial da União	129.967,73
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.761,16
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.578.523,57

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.936,71
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	155.726,84
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	212.912,57
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	972.962,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	97.428,94
TOTAL GERAL	48.199.642,70

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Município de SALTINHO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.637.422,84
	501 - Outros Recursos não Vinculados	5.580,57
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	150,06
	TOTAL GERAL	5.643.153,47

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.651.090,37
	501 - Outros Recursos não Vinculados	273.212,89
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	59.075,78
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.805.604,55
	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	113.716,74
	550 - Transferência do Salário-Educação	290.076,98
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	78.713,13
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	72.301,17
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	68.561,07
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	262.898,09
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.699.375,20
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	508.999,79
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	2.493,20
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	311.149,04
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.613,27
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	161.210,95
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	184.958,32
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.825.110,04
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	344.120,78
	706 - Transferência Especial da União	247.783,14
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17,01
	710 - Transferência Especial dos Estados	737.767,58
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	248.213,18
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.330,15

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,01
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.752,23
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	116.650,69
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	413.192,15
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	458.884,48
TOTAL GERAL	41.233.651,98

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Município de SALTINHO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.592.329,98
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	59.075,78
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.675,39
	550 - Transferência do Salário-Educação	32.853,70
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.025,77
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	21,17
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	36.771,32
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.786,51
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	47.388,82
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	88.463,96
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	583.067,21
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	94.572,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.721,08
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	186.767,54
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.372,12
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.048.727,76
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.374,04
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	52.257,14
	706 - Transferência Especial da União	388.031,32
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	382,08
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.718.942,48
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.330,15
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,01
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	6.124,57

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Econômico - CIDE	6.124,57
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	58.714,93
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	980.516,13
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	99.050,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.120,84
TOTAL GERAL	9.770.026,87

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Município de SALTINHO

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Município de SALTINHO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.650.960,48
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.251,64
	550 - Transferência do Salário-Educação	92,35
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.499,36
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	398,43
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.916,04
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	52.551,06
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	31.867,36
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.742.478,24
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	97.060,21
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	289,28
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	97.930,26
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.166,18
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.133,19
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.307,77
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	962.243,83
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.015,94
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	507,50
	706 - Transferência Especial da União	300.726,99
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.143,40
	710 - Transferência Especial dos Estados	3.559.698,47
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	44.349,89
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.309,05
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	97.935,37

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.236,55
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	613.127,52
759 - Recursos Vinculados a Fundos	101.939,49
TOTAL GERAL	10.623.135,85

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Município de SALTINHO

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Município de SALTINHO

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.623.135,85	9.770.026,87
Créditos a Curto Prazo	199.833,56	221.780,55
Créditos Tributários a Receber	0,00	848,93
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	177.834,95	197.624,34
Dívida Ativa Não Tributária	21.998,61	23.307,28
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	10.354,57	10.354,57
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**41.548,68**	**70.294,89**
Total do Ativo Circulante	10.874.872,66	10.072.456,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.985.414,73	4.530.193,66
Créditos a Longo Prazo	6.985.414,73	4.530.193,66
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	6.355.892,90	4.171.803,87
Dívida Ativa Não Tributária	649.421,42	378.289,38
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-19.899,59	-19.899,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	**55.283.365,92**	**46.360.759,49**
Bens Móveis	21.219.573,66	16.699.474,10
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	**-6.836.828,48**	**-6.707.032,48**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

Bens Imóveis	**42.237.732,15**	**37.690.067,19**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.337.111,41	-1.321.749,32
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	62.268.780,65	50.890.953,15
TOTAL DO ATIVO	73.143.653,31	60.963.410,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	**855.164,50**	**2.249.405,33**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	86.115,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	2.512,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	306.496,00	70.496,97
Total do Passivo Circulante	1.161.660,50	2.408.530,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	84.031,04
Provisões Matemáticas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	84.031,04
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	84.031,04
TOTAL DO PASSIVO	1.161.660,50	2.492.561,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.733.082,48	19.733.082,48
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	52.248.910,33	38.737.766,44
Resultado do Exercício	**13.511.143,89**	**6.001.882,00**
Resultado de Exercícios Anteriores	38.737.766,44	32.735.884,44
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	71.981.992,81	58.470.848,92
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.143.653,31	60.963.410,03

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.623.135,85	9.770.026,87
ATIVO PERMANENTE	62.520.517,46	51.193.383,16
Total do Ativo	**73.143.653,31**	**60.963.410,03**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.595.716,75	2.272.858,35
PASSIVO PERMANENTE	1.161.660,50	2.246.379,62
Total do Passivo	**2.757.377,25**	**4.519.237,97**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**70.386.276,06**	**56.444.172,06**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	5.478,98
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	143.900,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	149.378,98

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	160.000,00
Obrigações Contratuais	4.363.682,85	32.213.057,67
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.363.682,85	32.373.057,67

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.628,86	2.527.458,79
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	59.075,78
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.251,64	84.700,78
550 - Transferência do Salário-Educação	92,35	32.853,70
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.499,36	4.025,77
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	398,43	21,17
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.916,04	36.771,32
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	64.786,51
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	52.551,06	47.388,82
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	31.867,36	88.463,96
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.742.478,24	583.067,21
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	97.060,21	94.572,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	289,28	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	97.930,26	79.721,08
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.166,18	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.133,19	186.767,54
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.307,77	100.372,12
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.858,70	185.047,76
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.015,94	-237.918,51
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	507,50	52.257,14
706 - Transferência Especial da União	300.726,99	388.031,32
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.143,40	382,08
710 - Transferência Especial dos Estados	3.559.698,47	1.671.902,48
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	44.349,89	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	6.330,15
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	0,01
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.309,05	6.124,57
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	97.935,37	58.714,93

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

Iluminação Pública - COSIP	97.935,37	58.714,93
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.236,55	980.516,13
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	613.127,52	99.050,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	101.939,49	4.120,84
TOTAL	**9.027.419,10**	**7.497.168,52**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

	Exercício Atual	Exercicio
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.987.981,28**	**1.343.555,19**
Impostos	1.281.309,36	1.204.945,26
Taxas	251.450,85	138.609,93
Contribuição de Melhoria	2.455.221,07	0,00
Contribuições	**146.288,80**	**249.238,88**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	118.808,54
Contribuição de Iluminação Pública	146.288,80	130.430,34
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.147.549,07**	**839.612,54**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.569,73	2.057,90
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.145.979,34	837.554,64
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	45.363.395,42	42.277.668,29
Transferências Intragovernamentais	7.561.921,36	6.605.469,04
Transferências Intergovernamentais	37.664.996,73	34.987.419,29
Transferências das Instituições Privadas	136.477,33	684.779,96
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	756.983,88	1.159.619,04
Reavaliação de Ativos	319.695,47	2.308,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	437.288,41	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	1.157.311,04
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.361.941,49	3.418.971,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.361.941,49	3.418.971,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	57.764.139,94	49.288.665,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	13.896.286,99	16.229.806,46
Remuneração a Pessoal	11.990.684,63	14.744.307,16
Encargos Patronais	1.905.602,36	1.485.319,30
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	180,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	77.147,52	72.037,29
Aposentadorias e Reformas	77.147,52	72.037,29
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.479.127,36	14.526.140,80
Uso de Material de Consumo	6.152.895,88	5.529.205,28
Serviços	9.181.073,39	8.161.666,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	145.158,09	835.269,36

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.142,04	2.538,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.170,44	1.612,01
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	971,60	926,06
Transferências e Delegações Concedidas	14.232.819,57	11.936.255,29
Transferências Intragovernamentais	7.561.921,36	6.605.469,04
Transferências Intergovernamentais	5.784.709,85	5.062.186,97
Transferências às Instituições Privadas	206.746,97	217.956,82
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	679.441,39	-303.624,54
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	354.267,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**0,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	415.405,24	366.733,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**23.492,56**	**28.912,03**
Contribuições	391.912,68	337.821,58
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	150.067,33	153.271,89

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

Premiações	31.441,26	16.129,49
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	12.751,20	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	105.874,87	137.142,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	44.252.996,05	43.286.783,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	13.511.143,89	6.001.882,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	52.238.411,68
Receita Tributária	2.553.694,15
Receita de Contribuições	146.288,80
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	90.687,13
Remuneração das Disponibilidades	1.145.979,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	96.907,35
Transferências recebidas	37.601.782,46
Outros ingressos operacionais	10.603.072,45
Desembolsos	42.469.591,18
Pessoal e demais despesas	31.589.323,59
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	206.698,17
Outros desembolsos operacionais	10.673.569,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.768.820,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	921.150,00
Alienações de bens	921.150,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	9.836.861,52
Aquisição de ativo não circulante	9.714.289,27
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	122.572,25
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-8.915.711,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	853.108,98
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	9.770.026,87
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	10.623.135,85

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	28.561.802,06
da União	17.749.500,15
de Estados e Distrito Federal	10.812.301,91
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	9.039.980,40
Total das Transferências Correntes Recebidas	37.601.782,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	206.698,17
Total das Transferências Concedidas	**206.698,17**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

	Exercício Atual
Legislativa	1.892.460,42
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.632.617,80
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	332.589,25
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.594.386,83
Previdência Social	77.147,52
Saúde	8.006.682,76
Trabalho	0,00
Educação	7.714.259,53
Cultura	142.202,42
Direitos da Cidadania	10.002,04
Urbanismo	1.479.175,95
Habitação	37.871,43
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.288.141,99
Organização Agrária	0,00
Indústria	7.990,98
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.268.782,71
Desporto e Lazer	729.059,10
Encargos Especiais	375.952,86
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**31.589.323,59**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de SALTINHO

Competência: 06/2025

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Município de SALTINHO

Exercício: 06/2025

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**19.733.082,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.737.766,44**	**0,00**	**58.470.848,92**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							13.511.143,89		13.511.143,89
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**19.733.082,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.248.910,33**	**0,00**	**71.981.992,81**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 11/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

MUNICIPIO DE SALTINHO

Exercício de 2025

CNPJ: 01.612.844/0001-56

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Saltinho é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nrº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa localizada à Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, estado de Santa Catarina.

As atividades operacionais do Município são amparadas pela Lei Municipal nr 1.282/2024, de 13 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema CLOUD, da Betha Sistemas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal de Saltinho e referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2025 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Município de Saltinho de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado do Município de Saltinho, para o exercício de 2024, instituído por meio da Lei Municipal nº 1.282/2024, de 13 de dezembro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa em R$ 41.000.000,00 (quarente e um milhões). O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema Betha Tributos, integrando ao sistema de contabilidade e tesouraria.

A previsão inicial da Receita consolidada em 2025 foi de R$ 41.000.000,00, dos quais foram arrecadados R$ 42.556.489,23 gerando um superávit orçamentário de R$ 1.556.489,23, isto é, foi arrecadado 3,80 % a maior que o previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 88,92% da arrecadação total, somando R$ 36.458.409,44. Dentre as que mais se destacaram as Transferências Correntes que totalizaram R$ 32.424.852,67, ou seja, somando essa receita chega ao percentual de 88,94 % da Receita Corrente total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R$ 6.098.079,79, representando 14,87 % do total arrecadado, essa receita é decorrente de alienação de bens, transferências da União e de transferências do Estado de Santa Catarina. da seguinte forma: R$ 921.150,00 relativo a alienação de bens, R$ 5.176.929,79 de transferências correntes.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2025 foi de R$ 41.233.651,98, dos quais, foram liquidados R$ 39.693.672,52 e pagos o valor de R$ 39.396.672,52.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2025 um superávit orçamentário no valor de R$ 1.322.837,25, equivalente a aproximadamente 3,11 % da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

3.1.4.1 Restos à Pagar Não Processados
O saldo inicial de Restos a Pagar era de R$ 2.202.361,38. Durante a execução orçamentária, foi pago a importância de R$ 1.939.210,76, foi cancelada a importância de R$ R$ 207.413,33 e inscrito em restos em 31/12/2025 o valor de R$ 1.539.979,46 restando ao final do exercício o saldo total de R$ 1.593.716,75.

O total da Dívida Flutuante do Município se divide em:

Restos à pagar inscrito não processados 2024	R$	55.737,29
Restos à pagar inscrito não processados 2024	R$	1.539.979,46
TOTAL GERAL	R$	1.595.716,75

4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Saltinho evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2025 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R$ 42.556.489,23, desse total a Receita Ordinária somou R$ 17.575.876,92 enquanto que a receita vinculada perfez o montante de R$ 24.980.612,31.

4.2 A Despesa Orçamentária perfez o total de R$ 41.233.651,98, desse total o valor de R$ 17.888.366,66 refere-se a recursos livres e R$ 23.345.285,32 a recursos vinculados.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2025 totalizou um montante de R$ 73.143.653,31.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R$ 10.874.872,66; desse total, R$ 10.623.135,85 representam a conta caixa e equivalentes, representa 97,69 % do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R$ 62.268.780,65 equivalente a aproximadamente 85,13 % do Ativo total.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64. Os bens inventariados do município sofrem apropriação mensal da depreciação, de acordo com as normas brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, refletindo a real posição do ativo imobilizado no balanço do Município.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo de R$ 1.161.660,50

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R$ 1.161.660,50, correspondendo a obrigações trabalhistas, previdenciárias e provisões de férias.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R$ 71.981.992,81

Do Resultado Patrimonial

Para averiguar o resultado patrimonial, analisemos:
O Ativo financeiro no exercício de 2025, totalizou o valor de R$ 10.623.135,85, ou seja, tais recursos encontram-se disponíveis no caixa (bancos) do Município, enquanto o Ativo Permanente totalizou o valor de R$ 62.520.517,46; Já o Passivo Financeiro perfez o montante de R$ 1.595.716,75 e o Passivo Permanente registrou o total de R$ 1.161.660,50, restando assim um saldo patrimonial no exercício de 2025 o montante de R$ 70.386.276,06.

Assim demonstra um resultado positivo, tanto no financeiro quanto no permanente.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2025, as variações patrimoniais aumentativas somaram R$ 57.764.139,94, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 44.252.996,05.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R$ 45.363.395,42 as quais referem-se às transferências recebidas da União, Estado e devolução das entidades vinculadas à administração.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R$ 14.232.819,57, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde e às Instituições Privadas. Merecem ainda destaque, as despesas com pessoal e encargos no total de R$ 13.896.286,99 e as despesas com serviços e materiais de consumo no valor de R$ 15.479.127,36.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

O resultado patrimonial do exercício de 2025 apresentou resultado positivo no valor de R$ 13.511.143,89.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - CONSOLIDADA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Saltinho, apresentou ao final do exercício de 2025 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 853.108,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R$ 9.179.913,68
Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 10.033.022,66

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de Saltinho e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2025 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R$ 58.470.848,92
Resultado do Exercício: R$ 13.511.143,89
Saldo Final do Exercício de 2025: 71.981.992,81

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2025.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as despesas são inferiores às receitas, mantendo os cofres públicos com saldo positivo.

Saltinho 31 de dezembro de 2025.

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal de Saltinho

Mário Sergio Boffe
Contador CRC/SC 023714/O-2

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Mario Sergio Boffe em 11/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2025.

A Controladoria Interna das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde até o mês de julho de 2025 estava sobre a responsabilidade de Nereu Jorge Fachin, o restante do exercício o Controlador passou a ser Clézio Comonelo.

I - **Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

Em relação à situação financeira do Município, apresentamos no quadro a seguir os índices de liquidez, que avaliam a capacidade de pagamento do Município frente as suas obrigações:

INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS				
	INDICADOR	**FÓRMULA**	**VALOR**	**%**
1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	10.623.135,85 / 1.595.716,75	6,66
2)	Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo circulante	10.874.872,66 / 1.161.660,50	9,36
3)	Despesa corrente s/ receita corrente	Despesas Correntes / Receitas correntes	31.706.453,01 / 36.458.409,44	0,87
4)	Evolução do PL	PL final / PL inicial	71.981.992,81 / 58.470.848,92	1,23

Fonte: e-Sfinge (Balanço Geral do Município: Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 14 – Balanço Patrimonial)

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominantemente preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

O demonstrativo apresenta um índice de liquidez financeira de 6,66%, ou seja, para cada real de obrigações financeiras o município dispões de R$ 6,66, de recursos financeiros.

Na análise do Índice de Liquidez Corrente, teremos uma situação de R$ 9,36, de disponibilidade financeira para cada um real de obrigações.

Da análise das Despesas Correntes com as Receitas Correntes, temos uma situação positiva, ou seja, para cada real de receita arrecadada, houve o comprometimento de R$ 0,87 de despesa.

Quanto a Evolução do Patrimônio Líquido, verifica-se um acréscimo de R$ 1,23.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

II Análise sobre a situação administrativa

a) <u>Política de RH:</u>

<u>Controle de Ponto</u>

O Município de Saltinho não possui, Lei especifica que trata do controle de carga horária e do ponto dos servidores municipais. Para normatizar o controle de frequência dos servidores público do Município de Saltinho, a Controladoria Interna juntamente com o setor de Recursos Humanos e com a colaboração dos Secretários Municipais, editou a Instrução Normativa 08/2018, que estabelece normas e procedimentos, requisitos gerais de boas práticas a serem observadas nos procedimentos para a utilização do sistema digital de ponto eletrônico, ou livro ponto manual, acerca do controle de frequência dos servidores, públicos municipais, titulares de cargos efetivos, emprego público, contratados por tempo determinado, comissionados no âmbito do Poder Executivo do Município de Saltinho. Ficaram dispensados do registro de frequência os Secretários Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito.

A jornada de trabalho dos servidores público, regime estatutário, é controlado por ponto eletrônico digital.

As Agentes comunitária de Saúde não possuem controle de ponto, em virtude da dificuldade de comparecer a Unidade de Saúde para registro de entradas e saídas, devido a grande maioria residir no interior do município.

<u>Serviços Extraordinários</u>

A Lei Complementar 120/2024, Estatuto do Servidores Público, nos artigos, 57, 58 e 59 trata do adicional do serviço extraordinário.

O lançamento dos serviços extraordinárias na folha de pagamento, são feitas com base dos dados extraídos no controle de frequência, e somente são pagas mediante autorização prévia da chefia imediata, que formaliza documento autorizando o pagamento.

<u>Gratificação de Plantão</u>

Autorizado pela Lei Municipal 932/2017 de 19 de dezembro de 2017, os motoristas lotados na Secretária Municipal de Saúde, responsáveis em conduzir veículos e ambulâncias, destinados a transportes de pacientes do Município de Saltinho, para outros centros de tratamento médico hospitalar, quando em escala de plantão ou quando em viagem em serviço correlato a suas atividades recebem gratificação de plantão.

A Gratificação de Plantão é paga conforme escala de plantão fornecido pela Secretária de Saúde.

Os motoristas que no período receber gratificação de plantão não farão jus ao adicional de serviço extraordinário, no período em que realizar o plantão.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Regime jurídico

È o conjunto de Normas/Leis com base na qual são definidos os direitos, deveres e demais parâmetros que devem regular o relacionamento funcional entre Município e os servidores públicos estatutários, sejam titulares de cargo efetivo, temporário, ou de cargo em provimento em comissão. O Regime jurídico dos funcionários é o estatutário, com exceção das Agentes Comunitárias de Saúde, que são contratadas no regime de emprego público e são rígidos pela CLT

O Município, não possui Regime Próprio de Previdência Social, o sistema de previdência é o Regime Geral de Previdência Social.

Contratação Temporária

Os servidores temporários, também conhecidos como, admitidos em caráter temporário (ACT). Esse regime tem fundamento no art 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 128/2025, que trata da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. A Lei Municipal 128/2025, no Art. 3º, consta que, o recrutamento do pessoal a ser contratado, será feito mediante processo seletivo, de provas ou de provas e títulos, com prazo mínimo de inscrição de 30 (trinta) dias, sujeito à ampla divulgação em órgão oficial, onde houver, e em jornal de ampla circulação local, além de publicação na página oficial do município na *internet*.

A relação jurídica funcional é de natureza contratual, sempre por prazo determinado, eis que a admissão é temporária. Não há de se falar em cargo público, mas sim de particulares que firmam contrato temporário de trabalho com o Munícipio e que desempenham funções públicas.

Processos internos:

Os processos internos são organizados em forma sequencial de numeração, principalmente os Processos Licitatórios, Portarias, Leis e Decretos.

Com referência as progressões por mérito, adicional de titulação são concedidas através da solicitação protocolada pelo funcionário, A solicitação encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, que solicita ao Assessor jurídico a análise e parecer, e se for o caso é deferido através de ato do Prefeito Municipal.

Como meio de comunicação interna é utilizado e-mail institucional, ofícios, intranet, internet, telefone, comunicados internos e conecta.

b) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

A administração Pública municipal, exerce sobre a sociedade saltinhense, grande influência no desenvolvimento social e local. Por ser um Município essencialmente agrícola, baseado na agricultura de subsistência, agricultura familiar, são oferecidos aos agricultores diversos serviços de hora máquina e de assistência técnica.

O município autorizado pela Lei Municipal 1107/2023, realiza pagamento no valor de R$ 360,00, por hectare de silagem, para os agricultores que se enquadram nas exigências da Lei. O incentivo financeiro é pago aos agricultores, pelo Programa de Incentivo à

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Agricultura. A Lei Municipal 1107/2023, trata da política municipal de apoio e incentivo às atividades agropecuária, mediante a concessão de benefícios e incentivos econômicos para manutenção, expansão e diversificação da produção nas propriedades rurais, com fornecido aos agricultores, de incentivo na cadeia leiteira, com o pagamento de bônus genética, bônus para de exame de brucelose e tuberculose. A Lei 1107/2023, também autoriza o pagamento ao agricultor que atuar na atividade leiteira, de avicultura ou de suinocultura a concessão de incentivo financeiro, destinado a terraplanagem para a construção de sala de ordenha, aviário ou de pocilga, no valor de até R$ 8,00, por metro quadrado de área construída, para os agricultores residentes no Município, que se enquadrarem nos requisitos da Lei.

O Município instituiu nos últimos anos, patrulhas agrícolas municipais, autorizadas pela Lei Municipal nº 810/2013, onde, o Município repassa os equipamentos para as associações através de Termo de Concessão de Uso, e as Associações de Agricultores prestam os serviços para os agricultores e faz a cobrança do valor da hora máquina, baseado no preço público estipulado por Lei Municipal. A lei 918/2017, trata da gestão compartilhada da Patrulhas Mecanizadas, onde autoriza o Poder Executivo a repassar 2.000 litros de óleo diesel para cada máquina.

Na área de saúde o Município possui uma Unidade da Saúde, com boa estrutura física, equipamentos e veículos. Conta também, com uma boa equipe de profissionais capacitados, para atender as necessidades da população, com fornecimento de serviços tais como: consultas médicas, fornecimento de medicamentos gratuitos através da farmácia básica, atendimento odontológico, campanhas de vacinação, reuniões com hipertensos, acompanhamento de gestantes, vigilância sanitária, fisioterapia, psicologia, nutrição, enfermagem, plantões médico e hospitalar e internamento através de convênio com hospitais da região. Além dos atendimentos na Unidade de Saúde, também é oferecido à população convênios com clinicas, hospitais, laboratórios e também é parte integrante do Consórcio de Saúde CIS-AMERIOS.

O atendimento na Unidade Básica de Saúde foi estendido, das 7:00 as 19:00 horas, sem intervalo no meio dia.

A Educação é composta por dois Núcleos Escolares Municipais, um Centro de Educação Infantil. Aos alunos é oferecido transporte escolar, merenda e uma boa estrutura tanto física quanto de pessoal.

Os profissionais de educação possuem plano de cargos e salários e de carreira. O Município através da Lei Complementar 102/2017, implantou o Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738.

Na área de Assistência Social são oferecidos vários cursos, acompanhamento aos idosos, cadastramento de pessoal no programa bolsa família, auxílios financeiros, aulas de dança além de outros programas com parceria com outros entes federados.

É bastante complexa, fazer uma análise mais profundada da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais, pois são muitos programas e serviços oferecidos e não possuímos ferramentas adequadas para medi-los. Se a análise for feita através de valores investidos, pode-se comparar o valor investido em um exercício com o de exercícios anteriores. Mas quando, se refere a qualidade dos serviços oferecidos, precisamos de uma grande estrutura e de diversos estudos, para afirmar que os investimentos financeiros, correspondem a qualidade dos serviços prestado à população.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

II, III, IV, V, VI, VII, VIII – Facultativo conforme Portaria nº TC 551/2025

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	40,73	19,27
Poder Executivo	54	37,07	16,93
Poder Legislativo	6	3,66	2,34
Dívida Consolidada Líquida	120	0,00	120
Operações de Crédito	16	0,00	0,00

Em relação as despesas com Pessoal no exercício de 2025, o Poder Executivo gastou 37,07 % do total da Receita Corrente Líquida. A Receita Corrente foi de R$ 36.458.409,44 e as despesas do Poder Executivo, com pessoal, foi de R$ 13.144.439,02.

O Poder Legislativo aplicou 3,66 %. Se consolidarmos os índices verifica-se que o Município aplicou 40,73 % com despesas de pessoal.

Os índices somados estão abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Receitas Primárias

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Primárias Correntes	38.859.500,00	35.312.430,10
Receitas Primárias de Capital	900.000,00	5.378.703,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	39.759.500,00	40.691.133,34

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo - VI

Despesas Primárias

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS
Despesas Primárias correntes	36.742.046,94	31.719.068,57	31.706.453,01	31.706.453,01	89.568,75
Despesas Primárias de Capital	12.924.395,56	9.514.583,41	7.987.219,51	7.987.219,51	86.115,77
Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Despesas Primárias Total	49.676.442,50	41.233.651,98	39.693.672,52	39.693.672,52	175.684,52

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo – VI

Os restos a pagar não processados, das despesas primárias de capital somaram R$ 1.763.526,24.

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2025
Dívida Consolidada	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.523.845,38	9.911.298,93

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo - VI

A Dívida Consolidada, no final do exercício de 2025, era de R$ 0,00 e a disponibilidade de caixa de R$9.911.298,93, o resultando em uma Dívida Consolidada Liquida de R$ - 9.911.298,93.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:

SAÚDE

Receitas e investimentos com ações e serviços público de saúde

Receitas de impostos e transferências constitucionais legais	Previsão atualizada	Receita realizada
Receitas de impostos (I)	1.389.382,00	2.390.395,12
Transferências constitucionais legais (II)	32.082.000,00	26.883.119,76
Total das receitas (III) = (I) + (II)	33.471.382,00	29.273.514,88

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo - XII

Despesas com ações e serviços público de saúde	Dotação atualizada	Despesas liquidadas
Atenção básica (I)	3.972.916,00	3.268.656,43
Assistência hospitalar e ambulatorial (II)	2.010.702,52	1.923.027,32
Vigilância sanitária (III)	177.456,00	64.961,56
Vigilância epidemiológica (IV)	24.236,68	18.897,62
Total das despesas (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	6.185.311,20	5.275.542,93

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo - XII

O total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, para efeitos de cálculo em saúde, foi de R$ 29.273.514,88, e as despesas com ações e serviços público de saúde foi de R$ 5.275.542,93, o que corresponde a 18,02 %, da receita, cumprindo o limite constitucional.

EDUCAÇÃO

Receitas e investimentos com ações e serviços público em educação

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Receitas de impostos e transferências constitucionais legais em educação	Previsão atualizada	Receita realizada
Receitas de impostos (I)	1.389.382,00	2.390.395,12
Transferências constitucionais legais (II)	33.832.000,00	28.717.535,90
Total das receitas (III) = (I) + (II)	**35.221.382,00**	**31.107.931,02**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo - VIII

Despesas para apuração para fins de limite	Valor
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (I)	3.919.321,29
Total das receitas transferidas ao FUNDEB (II)	5.376.623,95
Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado no exercício atual (III)	0,00
Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos (IV)	0,00
TOTAL (V) = (I +II) - (III + IV))	**8.451.763,79**

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária Anexo - VIII

A receita resultante de imposto para fins de cálculos da manutenção e desenvolvimento do ensino foi de R$ 31.107.931,02, e as despesas para fins de cálculo do limite constitucional, foi de 8.451.763,79, o que corresponde a 27,17 %, cumprindo o limite constitucional.

FUNDEB

Instituído pela Lei Municipal nº 551/2007 de 18 de setembro de 2007 e o Decreto nº 5322/2025, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constamos que os recursos recebidos no exercício de 2025, foram na ordem de R$ 3.919.155,41, (Três milhões, novecentos e dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e R$ 113.716,74 (cento e treze mil setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando o montante de R$ 4.032.872,15 (Quatro milhões trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Saldo em conta remanescente do exercício 2024 foi de R$ 82.086,66 (Oitenta e dois mil oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Somado com recursos de exercício de 2024, chegamos ao total de recursos disponíveis para 2025 de R$ 4.114.958,81, (Quatro milhões cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 70% - do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério R$ 3.458.320,88, (Três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) representeando o percentual de 85,75 %, cumprido com o limite mínimo de 70%.

- O total de recursos disponíveis em 2025, não foi aplicado R$ 198.251,64, (Cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos),

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

atingindo um percentual, não aplicado de 4,92 %, dos recursos disponíveis, cumprindo com o limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB.

XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI - Facultativo conforme Portaria nº TC 551/2025

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Objeto	Número convênio	Valor	Contrapartida	Recebido /receber	Situação
Unidades habitacionais de interesse social no município de Saltinho/SC	Termo de Compromisso nº 987328/2025 - Unid. Hab. FNHIS	2.800.000,00	419.188,60	1.130.000,00	Em Licitação
Aquisição de Roçadeira articulada	Convênio 2025TR01962, Processo SAR 941/2023	67.260,56	0,00	67.260,56	Em execução
Aquisição de uma motoniveladora para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	Convenio Simpl. Nº 2025TE1404, Processo SCC 9271/2025	1.138.000,00	238.000,00	900.000,00	Executado
Aquisição de Retroescavadeira	Convenio Simpl. Nº 2025TE1404, Processo SCC 9271/2025	369.000,00	69.000,00	300.000,00	Executado
Aquisição de Caminhão Caçamba	Convenio Simpl. Nº 2025TE1403, Processo SCC 9274/2025	605.900,00	5.900,00	600.000,00	Executado
ESTRUTURA PARA FEIRA E EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTINHO - SC.	Contrato de Repasse 949608/2023 - Operação 1090061-34	1.400.000,00	536.320,00	863.680,00	Obra Paralisada
Construção de um Centro de Convivência dos Idoso, com Area de 315 m²	Convênio Simplificado Processo SCC 9308	300.000,00	0,00	300.000,00	Licitado
Execução de pavimentação em Trecho da estrada rural, localizado Na Linha Santa Rita, com saída Para a Linha Matias, perfazendo	Processo SCC 13784/2025	300.000,00	0,00	300.000,00	Em Execução

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Aproximadamente 2.100,00m²					
Implantação de Academia ao Ar Livre na Linha São Donato	Processo SCC 3314/2025	100.000,00	0,00	100.000,00	Em execução
Aquisição de uma motoniveladora para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	Processo SCC 9270/2025	1.138.000,00	238.000,00	900.000,00	Executado
Aquisição de Retroescavadeira com a finalidade de atender as demandas no setor da Agricultura.	Processo SCC 9271/2025	369.000,00	69.000,00	300.000,00	Executado em prestação de contas
Aquisição de Caminhão Caçamba.	Processo 9275/2025	605.900,00	5.900,00	600.000,00	Executado
Construção de Trecho de Ciclovia na Rodovia SC-160, ligando o Centro da Cidade a Área Indústrial do Município	SIE SC Port. 34/2025	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	Projeto
Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, sobre sub-base de rachão e base de brita graduada, bem como drenagem pluvial, em trecho da Vila são Donato, com área aproximada de 1.200,00 m².	SIE SC - Port. SGG/SEF 69/2025	200.000,00	0,00	200.000,00	Em licitação
Aquisição de hora-máquina para recuperar a infraestrutura rural em decorrência das fortes chuvas ocorridas em outubro e novembro de 2023, nas estradas das Vilas Santa Inês, Vacum, Lajeado Elizeu, Santa Helena, Cantú, Nova Vitória, Bracanjuva. Boa Fé, eTrevisam.	SIE SC - Port. 11/2024	349.997,18	0,00	349.997,18	Em Prestação de Contas

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Pavimentação asfáltica sobre base existente, incluindo serviços de drenagem e sinalização viária, na Estrada Geral Linha São Donato, Seção I ao XV, no Município de Saltinho/SC, 5,92 km	Processo SCC 45265/2025 Estrada Boa Rural	6.507.670,06	3.507.670,06	3.000.000,00	Em Análise projeto de engenharia
Pet Levado a Sério	Processo SEMAE 1926/2025	200.000,00	0,00	200.000,00	Em licitação
Implantação de sistema de abastecimento de água na Linha Rosário	Processo SCC 16474/2025 , Port. 03/2026	200.000,00	0.00	200.000,00	Em Licitação
Investimento na edificação de centro multiuso do município de Saltinho	Fundo Social Emenda Estadual 31/2026	200.000,00	0,00	200.000,00	Em analise de projeto
Investimento na infraestrutura rural no Município de Saltinho	Emenda Estadual nº 1445/2025	150.000,00	0,00	150.000,00	Recurso recebido
Melhoria da infraestruturas das Escolas municipais	Emenda Estadual nº 4028/2025	125.000,00	0,00	125.000,00	Em andamento
Apoio financeiro ao Município de Saltinho para investir na construção de salas de aula.	Emenda Estadual nº 0584/2025	100.000,00	0,00	100.000,00	Em andamento
Apoio para ampliação e construção de salas de aula da rede municipal de Educação	Emenda Estadual nº 1118/2025	100.000,00	0,00	100.000,00	Em andamento
Ampliação de Salas de aula do Centro de Educação infantil Tia Floripa no Município de Saltinho	Emenda Estadual nº 1315/2025	250.000,00	0,00	250.000,00	Em andamento
Custeio das Atividades da Educação do Município de Saltinho	Emenda Estadual nº 3690/2025	250.000,00	0,00	250.000,00	Em andamento

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Custeio para Saúde de Saltinho	Emenda Estadual nº 4131/2025	200.000,00	0,00	200.000,00	Recurso recebido
Aquisição de veículo tipo Van para a Secretaria de saúde do Município de Saltinho	Emenda Estadual nº 3581/2025	200.000,00	0,00	200.000,00	Executado
Pavimentação Asfáltica na área Industrial, com a finalidade de melhorar a infraestrutura do Local	Emenda Estadual nº 4017/2025	150.000,00	0,00	150.000,00	Recurso Recebido
Pavimentação de vias públicas no Município de Saltinho	Emenda Estadual nº 0361/2025	200.000,00	0,00	200.000,00	Recurso Recebido
Pavimentação de vias públicas no Município de Saltinho.	Emenda Estadual nº 2864/2025	300.000,00	0,00	300.000,00	Recurso Recebido
Pavimentação de vias públicas no Município de Saltinho.	Emenda Estadual nº 898/2026	150.000,00	0,00	150.000,00	Publicado LOA Estado
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura de Saltinho	Emenda estadual 946/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	Publicação na LOA do Estado
Custeio das atividades de média e alta complexidade pelo município de Saltinho	Emenda Estadual 834/2026	200.000,00	0,00	200.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Apoio financeiro ao município de Saltinho para investimentos na canalização de água.	Emenda estadual 2253/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Obras de infraestrutura no Município de Saltinho	Emenda Estadual nº 2286/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Apoio financeiro para custeio das unidades de saúde do município de Saltinho	Emenda Estadual 3393/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Investimento em criação de academias ao ar livre no município de Saltinho.	Emenda Estadual 095/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Apoio para Perfuração de poço artesiano e construção de rede de água na Comunidade de Linha Boa Fé.	Emenda Estadual 1962/2026	100.000,00	0,00	100.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Construção de uma cisterna para captação de água	Emenda Estadual 1962/2026	160.000,00	0,00	160.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Recurso para investimentos no Esporte	Emenda Estadual 240/2026	200.000,00	0,00	200.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC
Investimentos em infraestrutura do município de Saltinho.	Emenda Estadual 1639/2026	300.000,00	0,00	300.000,00	Cadastrada no Portal da ALESC

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve eventos de situação de emergência ou calamidade pública no exercício 2025.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2022	Processo:	@PCP 23/00164480
Administrador:	Edimar Noronha de Freitas		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Atraso da remessa de Prestação de Contas do Prefeito.		Não resolvido	
Disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, de informações pormenorizadas sobre execução orçamentária.		Não resolvido	
Adequação ao Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano Municipal de Educação – PME que se encontram em índices inferiores ao previsto.		Não atendido	

Exercício:	2023	Processo:	@PCP 24/00332139
Administrador:	Edimar Noronha de Freitas		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).	Não resolvido

Exercício:	2024	Processo:	@PCP 25/00051239
Administrador:	Edimar Noronha de Freitas		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.540/2020		Não resolvido	
Fortalecimento dos os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas		Não resolvido	
Adoção de medidas no sentido de atender a Portaria SEGES/MGI n. 7.383/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.		Não resolvido	
Alcance das Metas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 3.005/2014 e do Plano Municipal de Educação (Lei - municipal - n. 866/2015)		Não avaliado	

XX - – Facultativo conforme Portaria nº TC 551/2025

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

O Plano Municipal de Educação (PME) foi instituído pela Lei Municipal 866/2015 de 16 de junho de 2015 é composto por dezenove metas. O Decreto Municipal 4031/2017, de 03 de maio de 2017, nomeou a equipe técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e o Decreto Municipal 4049/2017 de 26 de junho de 2017, instituiu a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Saltinho/SC, conforme a Lei nº 866/2015 de 16/06/2015, que tem como objetivo o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do Município.

O Plano Municipal de Educação de Saltinho tem como objetivo responder as necessidades educacionais do município, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa. Juntos, governo e sociedade civil, pais, alunos, professores e demais profissionais da educação analisaram e definiram

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

políticas públicas para educação, com o propósito de reduzir as desigualdades sociais e regionais, e superar a descontinuidade do trabalho na educação do município de Saltinho.

No ano de 2023 não foi feito avaliação das Metas do PME.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Solicitação de informações de diversas áreas, que serviu de base para a formulação de indicadores de efetividade da Gestão Municipal - IEGM/TCESC. Apesar das dificuldades encontradas pelos responsáveis dos setores, foram prestadas as informações solicitadas.

É o relatório

Saltinho 17 de março de 2026.

Clezio Comonelo
Controlador Interno

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 17/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SALTINHO EXERCÍCIO 2025.

PARECER

Nós, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do FUNDEB do Município de Saltinho SC.

Instituído pela Lei Municipal nº 551/2007 de 18 de setembro de 2007 e o Decreto nº 5322/2025, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constamos que os recursos recebidos no exercício de 2025, foram na ordem de R$ 3.919.156,41 (Três milhões, novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais com quarenta e um centavos) e R$ 113.716,74 (cento e treze mil, setecentos e dezesseis reais com setenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando o montante de R$ 4.032.872,15 (Quatro milhões, trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais com quinze centavos). Saldo em conta remanescente do exercício 2024 foi de R$ 82.086,66, (Oitenta e dois mil, oitenta e seis reais com sessenta e seis centavos). Somado com recursos de exercício de 2024, chegamos ao total de recursos disponíveis para 2025 de R$ 4.114.958,81 (Quatro milhões cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais com oitenta e um centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 70% - do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério R$ 3.458.320,88 (Três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais com oitenta e oito centavos) representeando o percentual de 85,75%, cumprido com o limite mínimo de 70%.

- O total de recursos disponíveis em 2025, não foi aplicado R$ 198.251,64 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais com sessenta e quatro centavos), atingindo um percentual não aplicado de 4,92 %, dos recursos disponíveis, cumprindo com o limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e imite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2025. O parecer está consubstanciado nos dados fornecidos pela Secretária de Educação.

Saltinho/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Suzana Falchetti da Silva Nicoli
SUZANA FALCHETTI DA SILVA NICOLI
Presidente CACS-FUNDEB

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 12/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

ASSINATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO CACS – FUNDEB

Nome	Segmento	Assinatura
Cristina Grazziani Guedes	Secretaria De Educação	
Theison Max Wagner	Dir. Escolas P. Estadual	
Danielli Szymanski	Serv. Tec. Administrativo	
Claudemir M. S. Pires	Pais e Alunos Educação	
Ana Clara Barbosa Gil	Est. Educ. Básica Pública	
Maria E. A. dos Santos	Est. Educ. Básica Púb. Sec	
Elaine Tevisan	Pais Estu. Esc. Púb. Est.	
Suzana F. da S. Nicolli	Cons. Mun. De Educação	
Marizete M. Magedanz	Conselho Tutelar	
Niléia G. Luneburger	Org. Sociedade Civil	
Jairo Edson Horbach	Org. Sociedade Civil	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 12/03/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Exercício: 06/2025

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício
Receita Orçamentária (I)	38.426.069,80	33.835.997,79
Não Vinculada	26.452.051,86	24.616.048,74
Vinculada	11.974.017,94	9.219.949,05
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	7.539,54	91.755,74
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	7.539,54	91.755,74
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.638.500,62	3.924.993,19
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.457.979,46	1.720.585,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	146.154,44
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.180.521,16	2.058.253,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	8.503.678,08	11.174.954,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.503.678,08	11.174.954,27
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	50.575.788,04	49.027.700,99

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Exercício: 06/2025

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício
Despesa Orçamentária (VI)	30.652.526,10	25.474.947,68
Não Vinculada	21.502.393,27	18.104.125,53
Vinculada	9.150.132,83	7.370.822,15
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.554.381,82	6.513.713,30
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.554.381,82	6.513.713,30
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.145.617,51	8.535.361,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.763.526,24	5.968.583,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	146.154,44	493.773,24
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.235.936,83	2.073.005,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8.223.262,61	8.503.678,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.223.262,61	8.503.678,08
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	50.575.788,04	49.027.700,99

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.816.261,81
	501 - Outros Recursos não Vinculados	278.793,46
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.919.155,41
	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	113.716,74
	550 - Transferência do Salário-Educação	257.315,63
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.253,59
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	79.090,39
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	44.445,89
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.774,56
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.162,24
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	206.301,49
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.743,70
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	173.882,44
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	122.146,60
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.666,74
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.090.091,20
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	292.371,14
	706 - Transferência Especial da União	129.967,73
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.761,16
	710 - Transferência Especial dos Estados	2.155.354,29
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.936,71
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	155.726,84
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	212.912,57
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	972.962,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

759 - Recursos Vinculados a Fundos	97.428,94
TOTAL GERAL	44.069.223,27

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.637.422,84
	501 - Outros Recursos não Vinculados	5.580,57
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	150,06
	TOTAL GERAL	5.643.153,47

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.170.104,60
	501 - Outros Recursos não Vinculados	273.212,89
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	59.075,78
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.805.604,55
	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	113.716,74
	550 - Transferência do Salário-Educação	290.076,98
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	780,00
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	78.713,13
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	72.301,17
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	68.561,07
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	262.898,09
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.613,27
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	161.210,95
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.329,95
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.825.110,04
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	344.120,78
	706 - Transferência Especial da União	127.268,63
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17,01
	710 - Transferência Especial dos Estados	537.767,58
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	248.213,18
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.330,15
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,01
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.752,23
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	116.650,69
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	413.192,15

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	383.904,48
TOTAL GERAL	30.652.526,10

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.536.616,64
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	59.075,78
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.675,39
	550 - Transferência do Salário-Educação	32.853,70
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.025,77
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	21,17
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	36.771,32
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.786,51
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	47.388,82
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	88.463,96
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	186.767,54
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.372,12
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	866.099,39
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	22.374,04
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	52.257,14
	706 - Transferência Especial da União	267.384,53
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	382,08
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.568.942,48
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.330,15
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,01
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.124,57
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	58.714,93
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	980.516,13
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	99.050,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.120,84
TOTAL GERAL	8.503.678,08

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.564.312,97
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.251,64
	550 - Transferência do Salário-Educação	92,35
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.499,36
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	398,43
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.916,04
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	52.551,06
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	31.867,36
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.133,19
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.307,77
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	962.243,83
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.015,94
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	507,50
	706 - Transferência Especial da União	300.594,71
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.143,40
	710 - Transferência Especial dos Estados	3.186.529,19
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	44.349,89
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.309,05
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	97.935,37
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.236,55
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	613.127,52
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	101.939,49
	TOTAL GERAL	8.223.262,61

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2025

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.223.262,61	8.503.678,08
Créditos a Curto Prazo	199.833,56	221.780,55
Créditos Tributários a Receber	0,00	848,93
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	177.834,95	197.624,34
Dívida Ativa Não Tributária	21.998,61	23.307,28
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	5.905,50	5.905,50
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**34.079,43**	**57.147,60**
Total do Ativo Circulante	8.463.081,10	8.788.511,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.985.414,73	4.530.193,66
Créditos a Longo Prazo	6.985.414,73	4.530.193,66
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	6.355.892,90	4.171.803,87
Dívida Ativa Não Tributária	649.421,42	378.289,38
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em capitalização	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-19.899,59	-19.899,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	**51.866.069,81**	**43.563.062,61**
Bens Móveis	18.273.397,65	14.356.510,62
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	**-6.100.816,54**	**-5.979.342,96**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

Bens Imóveis	**40.689.612,56**	**36.168.815,60**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-996.123,86	-982.920,65
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	58.851.484,54	48.093.256,27
TOTAL DO ATIVO	67.314.565,64	56.881.768,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	**810.607,14**	**1.788.447,62**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	86.115,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	2.512,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	55.415,67
Total do Passivo Circulante	810.607,14	1.932.491,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	84.031,04
Provisões Matemáticas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	84.031,04
Demais Obrigações a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Resultado Diferido	0,00	0,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

Total do Passivo Não Circulante	0,00	84.031,04
TOTAL DO PASSIVO	810.607,14	2.016.522,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	18.822.257,37	18.822.257,37
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	47.681.701,13	36.042.988,53
Resultado do Exercício	**11.638.712,60**	**5.533.422,84**
Resultado de Exercícios Anteriores	36.042.988,53	30.509.565,69
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	66.503.958,50	54.865.245,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.314.565,64	56.881.768,00

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	8.223.262,61	8.503.678,08
ATIVO PERMANENTE	59.091.303,03	48.378.089,92
Total do Ativo	**67.314.565,64**	**56.881.768,00**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.513.716,75	2.228.246,97
PASSIVO PERMANENTE	810.607,14	1.814.951,99
Total do Passivo	**2.324.323,89**	**4.043.198,96**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**64.990.241,75**	**52.838.569,04**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	5.478,98
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	143.900,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	149.378,98

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	160.000,00
Obrigações Contratuais	1.919.562,61	25.408.290,34
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.919.562,61	25.568.290,34

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1162 / Prefeitura Municipal de Saltinho)

Competência: 06/2025

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.981,35	2.516.356,83
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	59.075,78
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.251,64	84.700,78
550 - Transferência do Salário-Educação	92,35	32.853,70
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.499,36	4.025,77
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	398,43	21,17
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	8.916,04	36.771,32
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	64.786,51
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	52.551,06	47.388,82
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	31.867,36	88.463,96
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.133,19	186.767,54
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.307,77	100.372,12
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.858,70	2.419,39
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.015,94	-237.918,51
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	507,50	52.257,14
706 - Transferência Especial da União	300.594,71	267.384,53
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.143,40	382,08
710 - Transferência Especial dos Estados	3.186.529,19	1.521.902,48
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	44.349,89	292.563,07
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	6.330,15
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	0,00	0,01
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.309,05	6.124,57
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	97.935,37	58.714,93
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.236,55	980.516,13
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	613.127,52	99.050,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	101.939,49	4.120,84
TOTAL	**6.709.545,86**	**6.275.431,11**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:25

Esse documento foi assinado digitalmente por Edimar Noronha de Freitas em 10/03/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2025**

Município de Saltinho

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO:

EXERCÍCIO **2025**

PROCESSO	**PCP 26/00060094**
UNIDADE	Município de **Saltinho**
RESPONSÁVEL	Sr. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de **2025**
RELATÓRIO N°	**DGO - 192/2026**

Município de Saltinho

Data de Fundação– 19/07/1995



DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

https://www.tcesc.tc.br/

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.322.837,25
Resultado Financeiro	Superávit	R$ 9.027.419,10

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	17,91%
Ensino	25,00%	27,17%
FUNDEB	70,00%	85,75%
	90,00%	95,08%

DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	41,62%
Poder Executivo	54,00%	37,88%
Poder Legislativo	6,00%	3,74%

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU PARCIALMENTE

BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

Com base nos itens analisados, dispostos ao longo do presente relatório técnico, **não foram identificadas inconsistências contábeis relevantes**, em relação às posições financeira, orçamentária e patrimonial do Balanço Geral do Município de Saltinho referente ao exercício de 2025.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 7
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos 7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 10
3.1. Apuração do resultado orçamentário 10
3.2. Análise do resultado orçamentário 11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 24
4.1. Situação Patrimonial 24
4.2. Análise do resultado financeiro 25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 25
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 27
4.4. Análise do resultado de execução orçamentário e saldo patrimonial financeiro do exercício anterior por segregação de recursos 31
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 33
5.1. Saúde 33
5.2. Ensino 34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 34
5.2.2. FUNDEB 36
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 39
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 39
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 42
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 44
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 44
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 46
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal 47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 50
8.1. Metas do Saneamento Básico 50
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 51

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

8.3. Acompanhamento da Política de Educação 53
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 53
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 55
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 58
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 60
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 62
9. RESTRIÇÕES APURADAS 67
10. CONCLUSÃO 68
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 69
APÊNDICE 70

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Saltinho**, relativas ao exercício de 2025.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2025 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange à análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

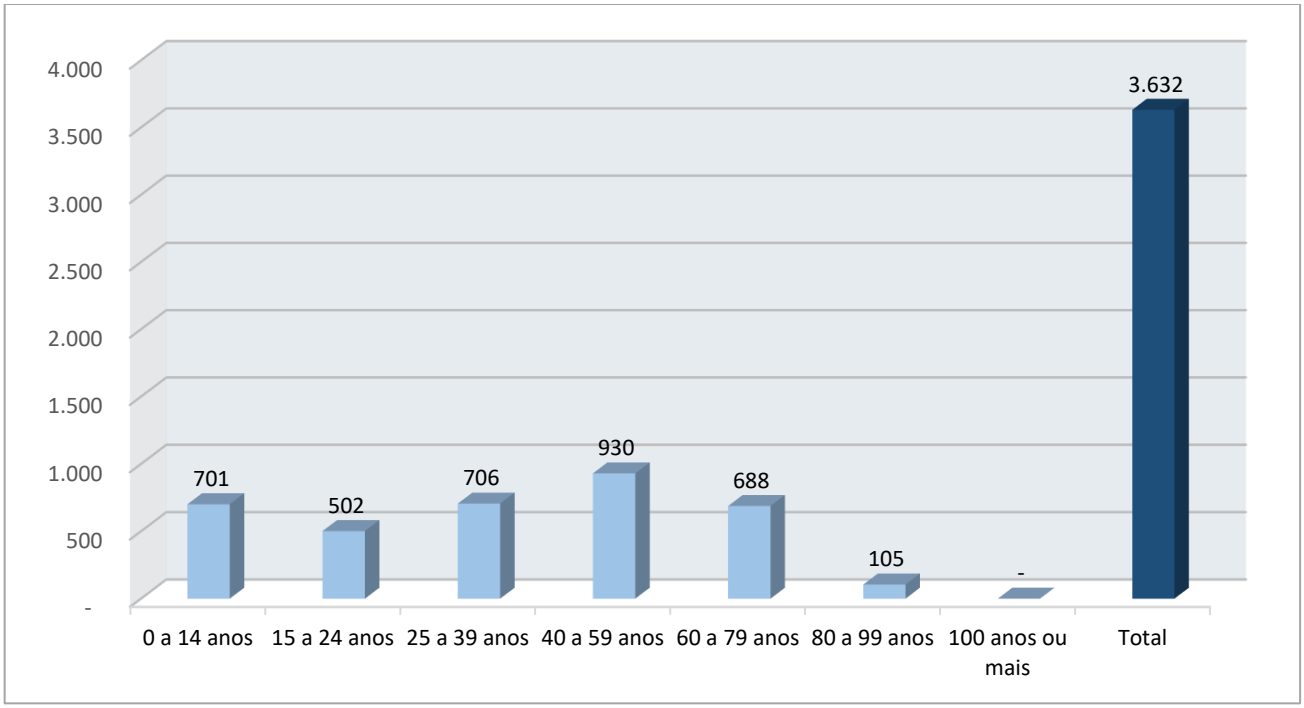
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Saltinho** tem uma população de 3.632[1] **habitantes**, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária



Fonte: IBGE – censo demográfico[2]

[1] IBGE – 2022

[2] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados. Acesso em: 13/02/2026.

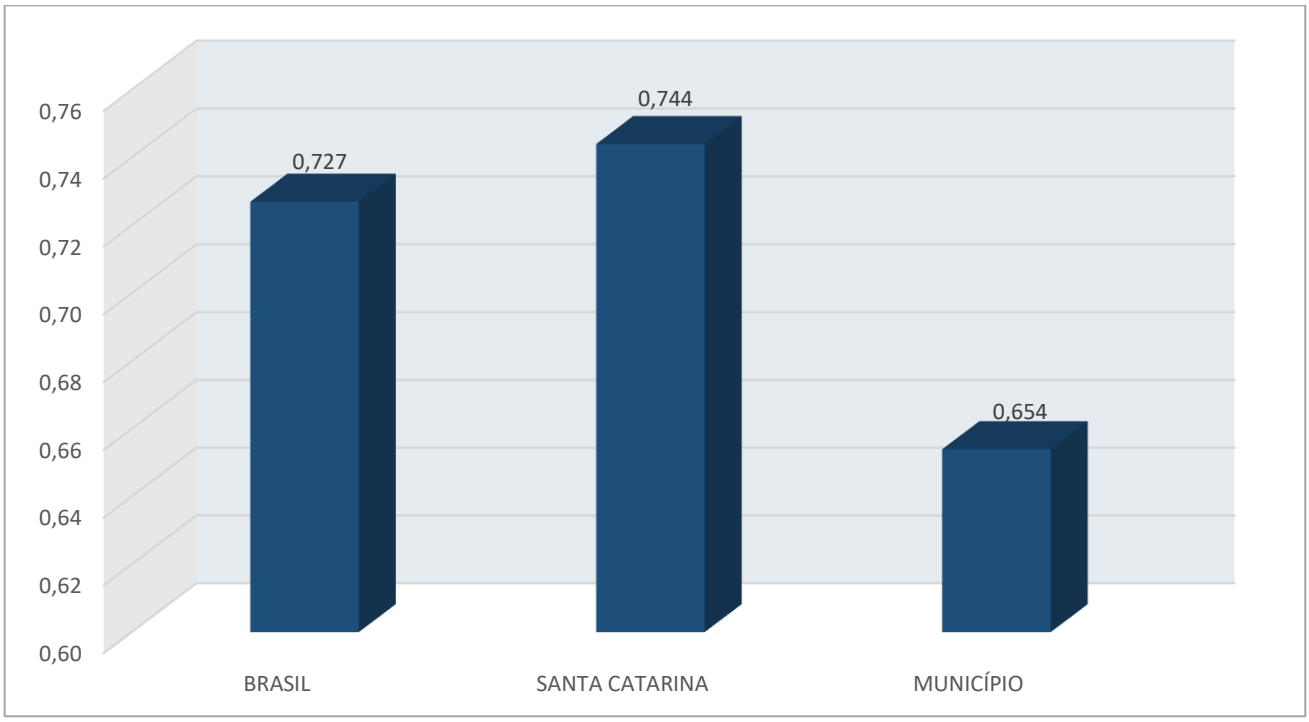
Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Indice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Saltinho** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,654[3] e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Saltinho** alcançou o valor de R$ 93.621,00[4] (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R$ 25,12 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 3.727 habitantes em 2021.

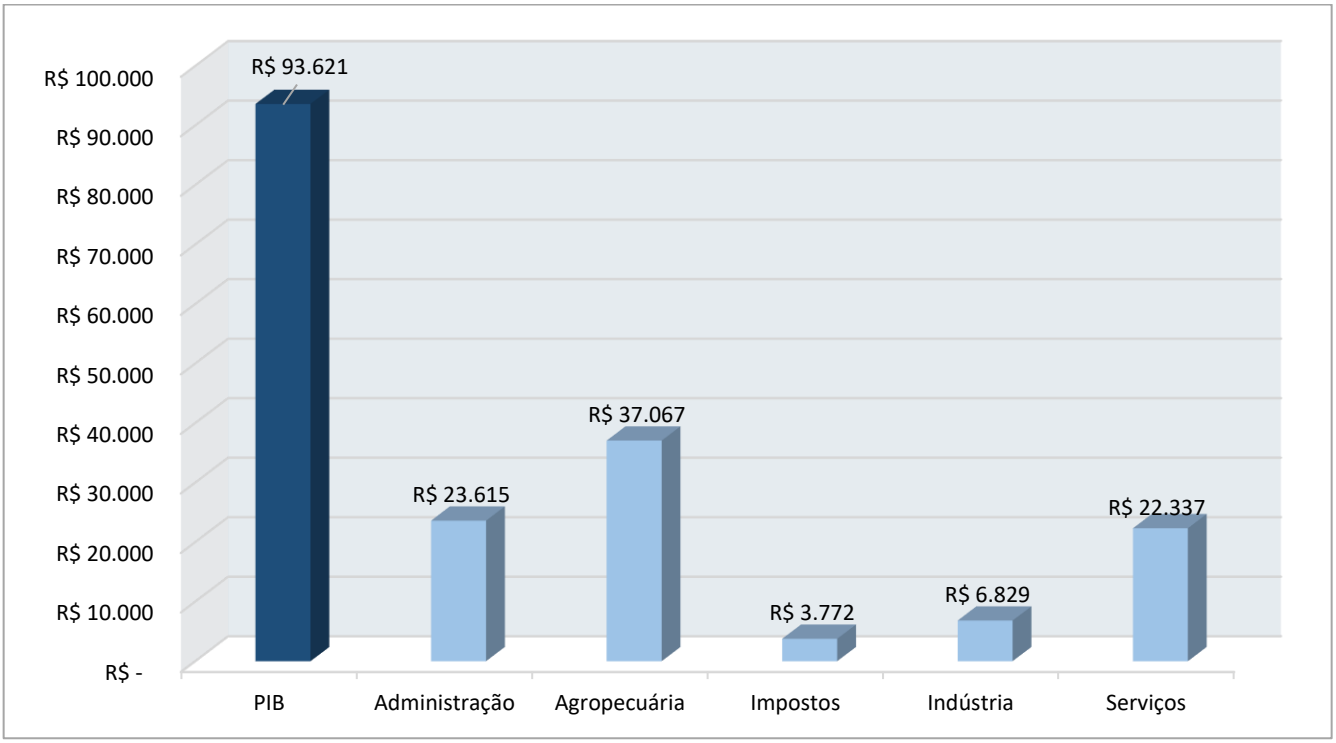
[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes[5], o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Indústria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R$ mil)



Fonte: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado

[5] Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências		
PPA	1046/2021	09/07/2021	**Receita Estimada**	R$ 41.000.000,00
LDO	1281/2024	31/10/2024	**Despesa Fixada**	R$ 41.000.000,00
LOA	1282/2024	31/10/2024		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.322.837,25**, correspondendo a **3,11%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 1.322.837,25, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 226.701,42 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 1.096.135,83.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R$) – 2025

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	41.000.000,00	42.556.489,23	103,80
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	49.676.442,50	41.233.651,98	83,00
Superávit de Execução Orçamentária		**1.322.837,25**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Saltinho nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2021-2025

Itens / Ano		2021	2022	2023	2024	2025
1	Receita realizada	23.794.869,07	37.249.841,90	33.713.971,03	36.575.026,95	42.556.489,23
2	Despesa executada	21.201.652,76	39.190.112,67	37.027.780,14	34.114.991,44	41.233.651,98
Quociente		**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,12	0,95	0,91	1,07	1,03

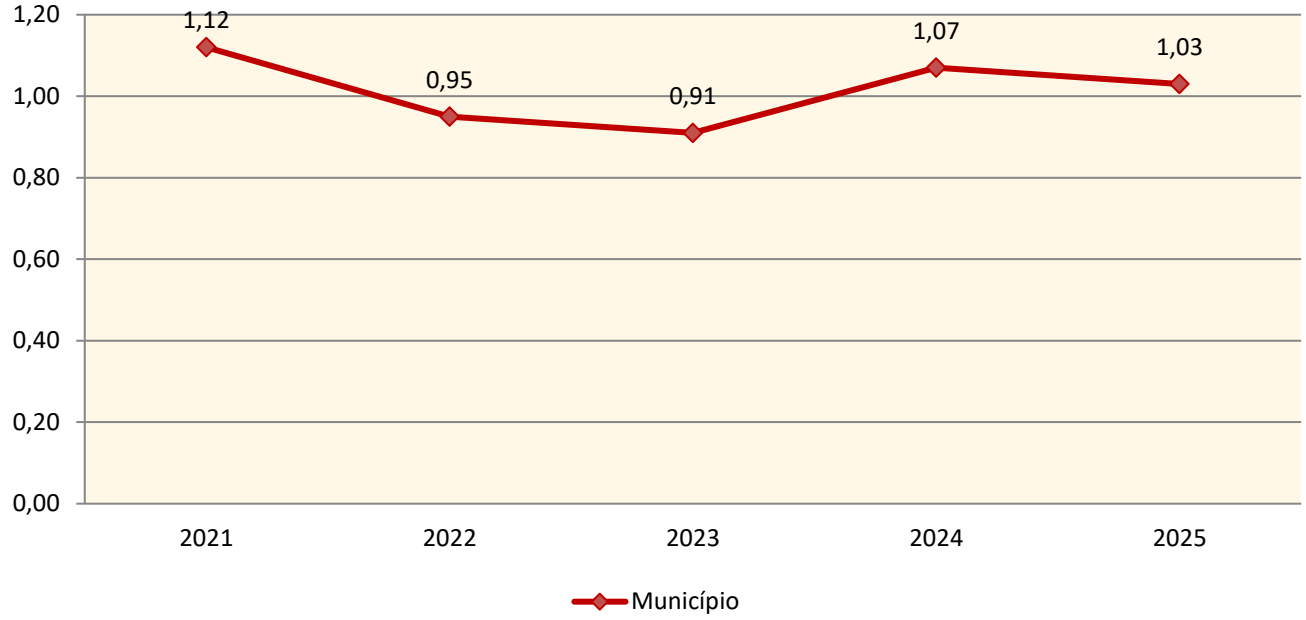
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 42.556.489,23**, equivalendo a **103,80%** da receita orçada.

As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

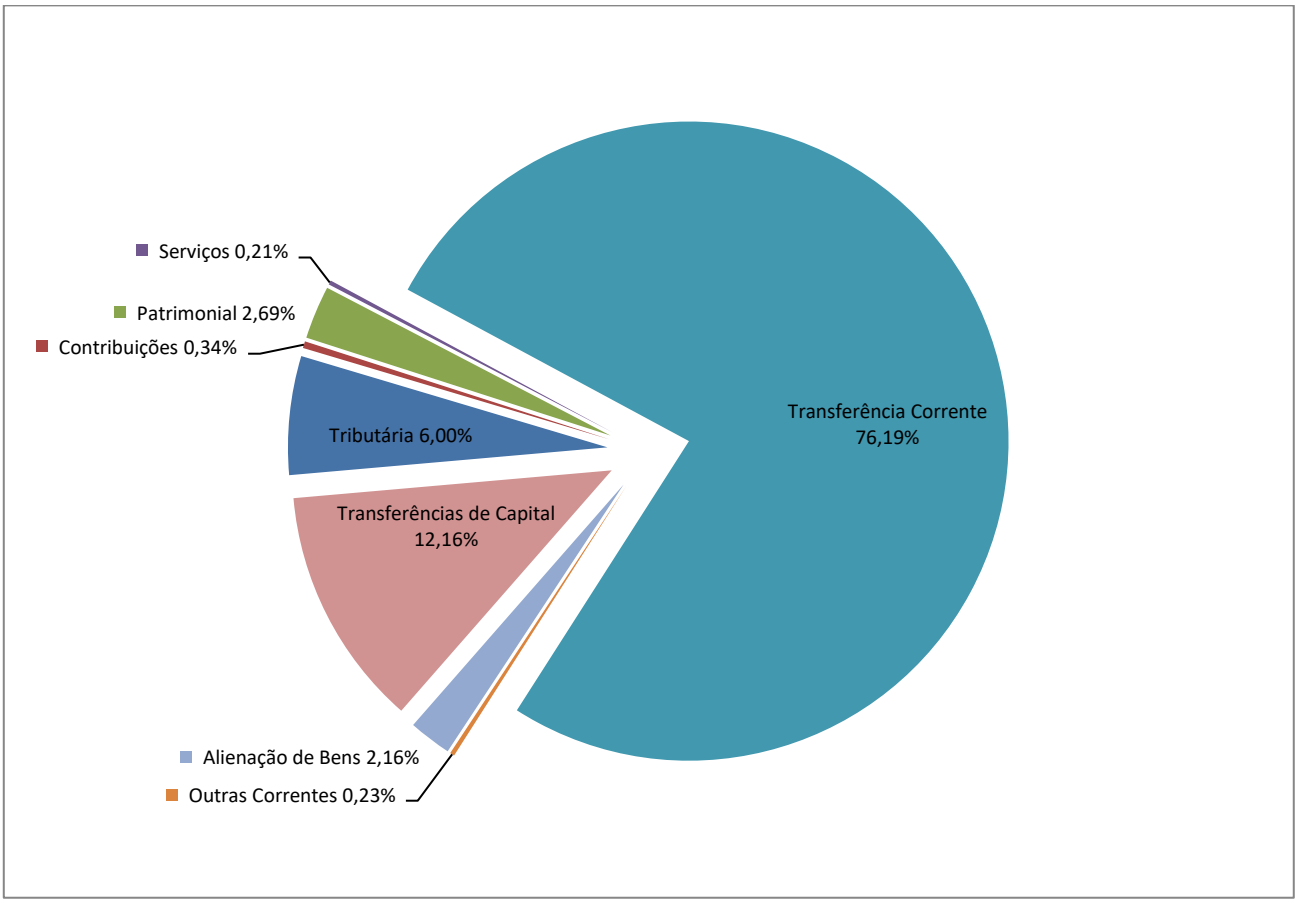
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2025

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.566.912,11	2.553.694,15	99,49
Receita de Contribuições	150.000,00	146.288,80	97,53
Receita Patrimonial	1.240.500,00	1.145.979,34	92,38
Receita de Serviços	103.150,00	90.687,13	87,92
Transferências Correntes	35.739.437,89	32.424.852,67	90,73
Outras Receitas Correntes	300.000,00	96.907,35	32,30
RECEITA CORRENTE	**40.100.000,00**	**36.458.409,44**	**90,92**
Alienação de Bens	-	921.150,00	-
Transferências de Capital	900.000,00	5.176.929,79	575,21
RECEITA DE CAPITAL	**900.000,00**	**6.098.079,79**	**677,56**
TOTAL DA RECEITA	**41.000.000,00**	**42.556.489,23**	**103,80**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

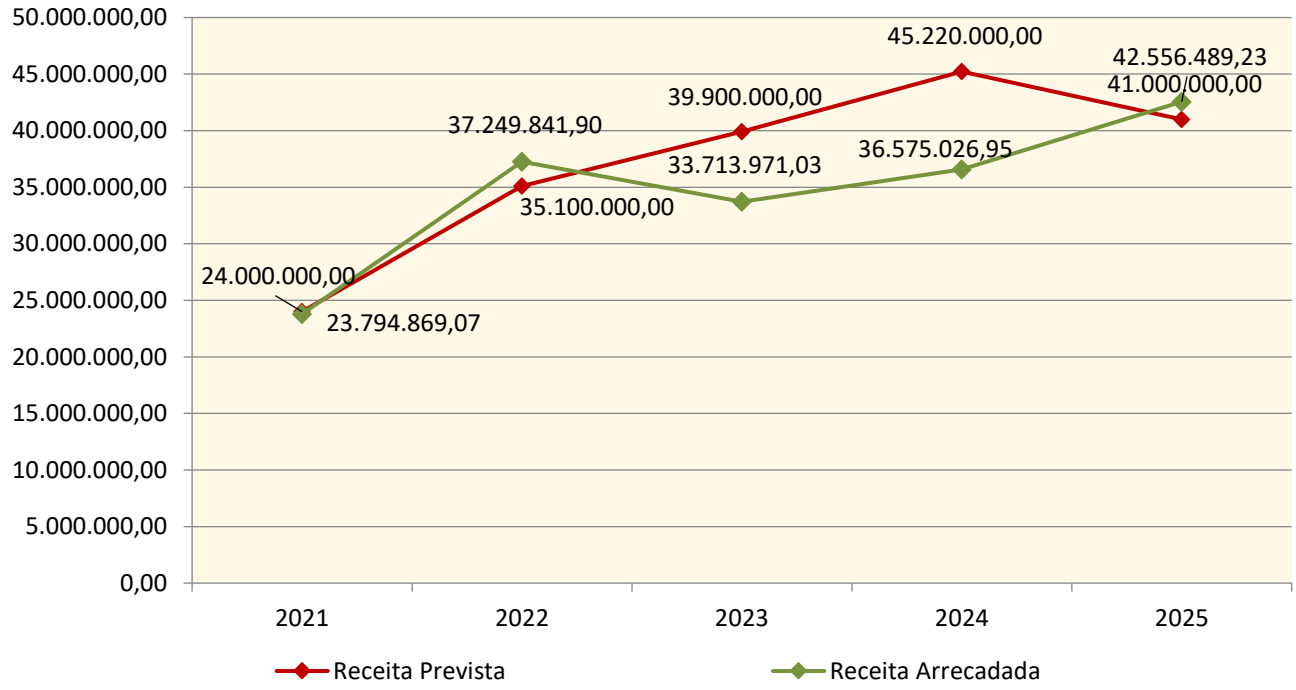
Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,19%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2021 – 2025



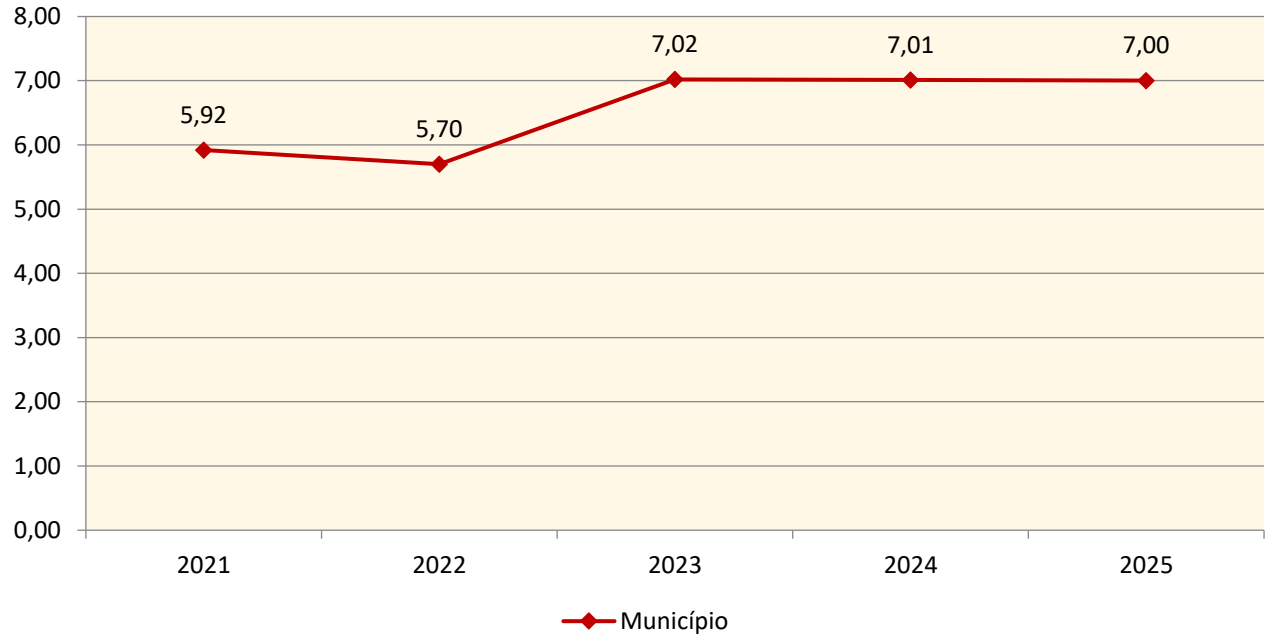
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

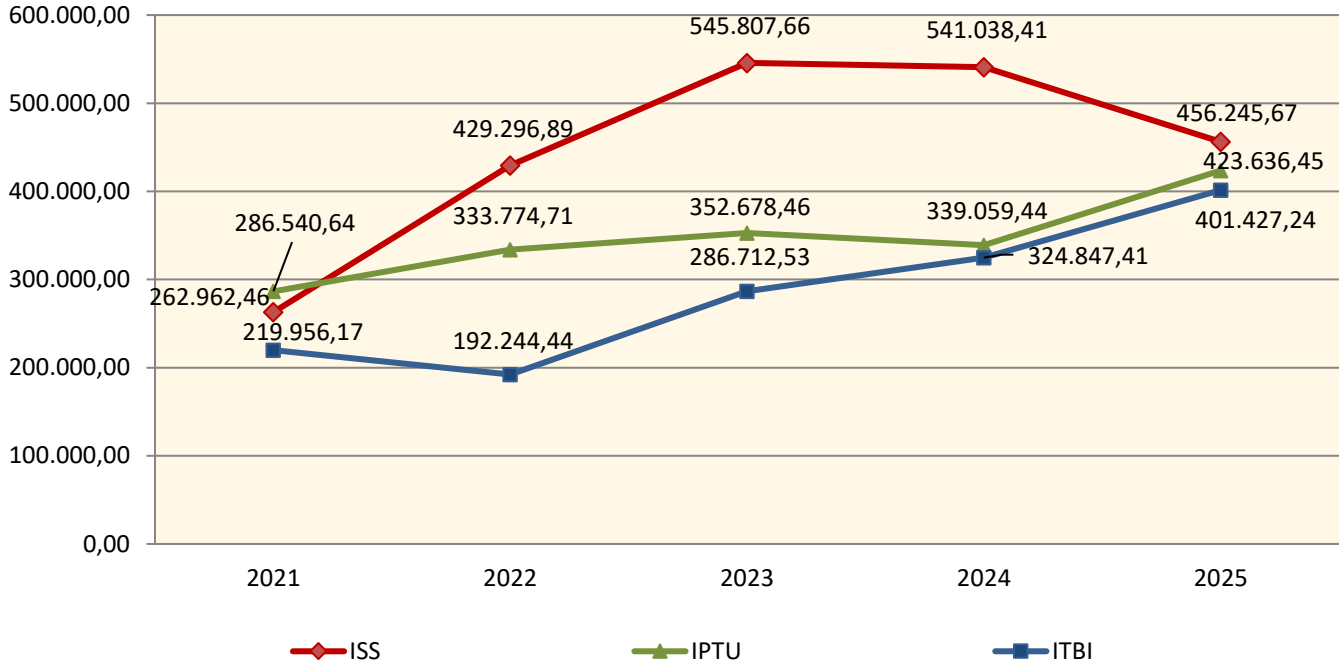
Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do "valor principal", ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

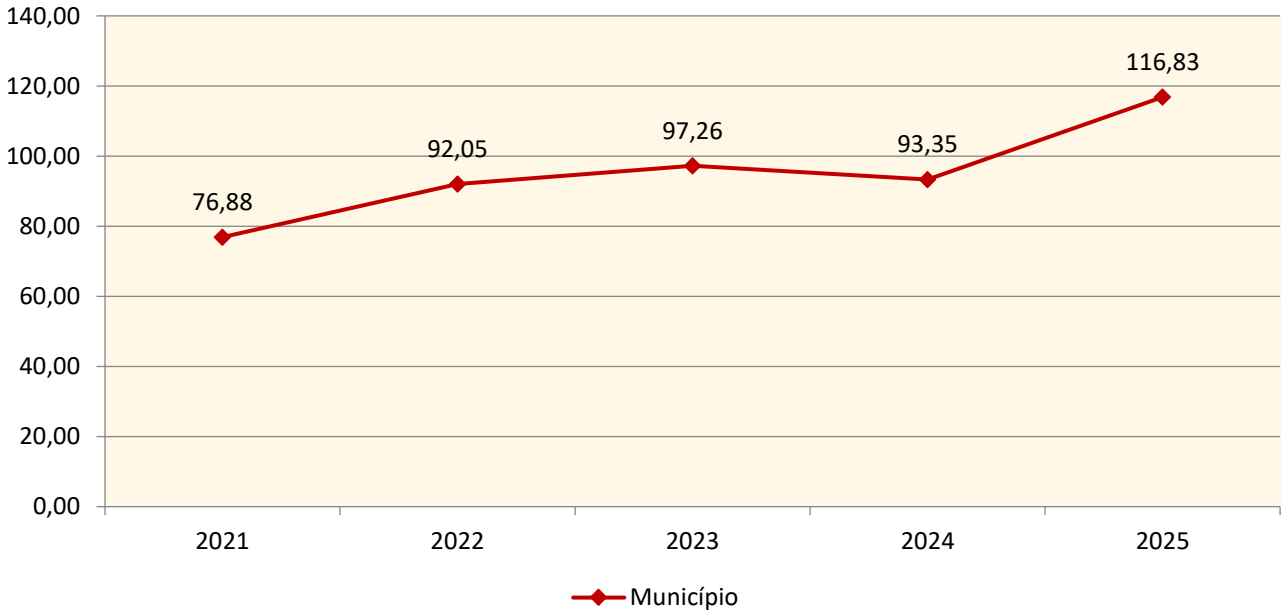
GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R$): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

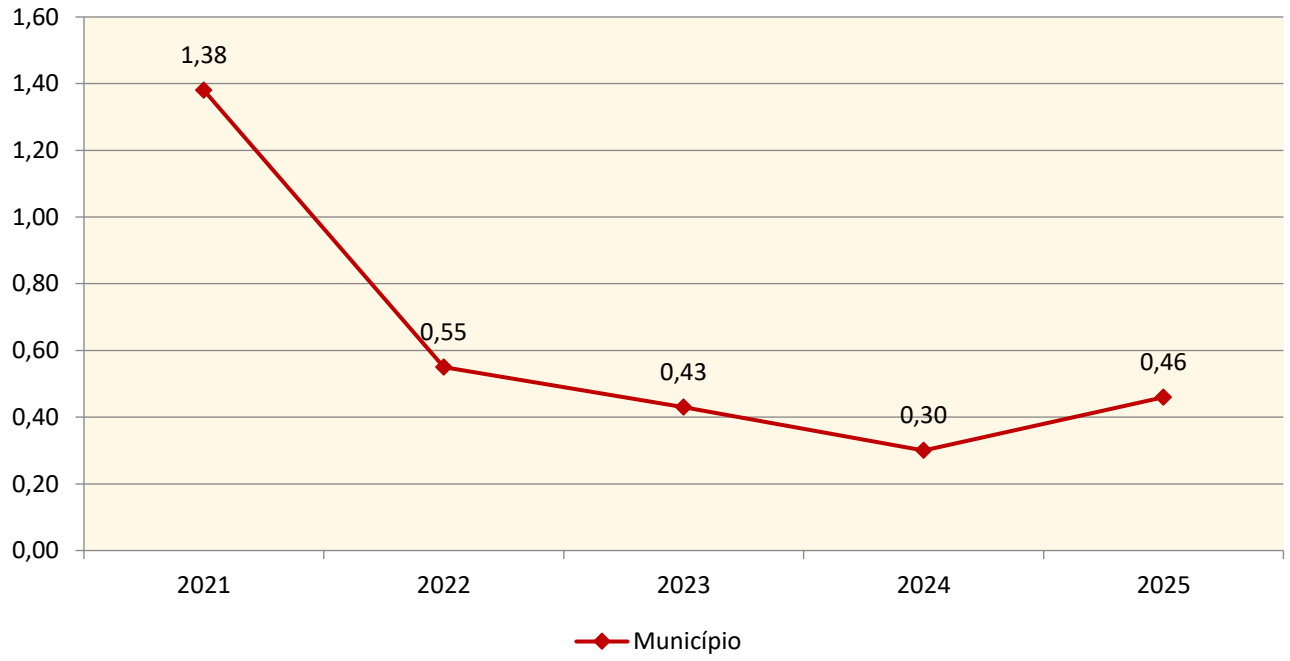
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R$): 2025

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
4.771.024,87	2.491.985,15	21.946,99	35.915,15	7.205.147,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2025

Despesa Por Função De Governo	Autorização[1] (R$)	Execução[2] (R$)	% Executado
01-Legislativa	1.900.000,00	1.892.460,42	99,60
04-Administração	4.364.171,41	3.983.977,45	91,29
06-Segurança Pública	993.277,09	505.526,25	50,89
08-Assistência Social	3.013.341,20	1.760.598,16	58,43
09-Previdência Social	100.000,00	77.147,52	77,15
10-Saúde	9.872.675,53	8.688.665,46	88,01
12-Educação	10.359.346,50	9.013.275,08	87,01
13-Cultura	142.299,22	141.690,42	99,57
14-Direitos da Cidadania	24.510,55	10.002,04	40,81
15-Urbanismo	4.240.943,46	2.011.889,48	47,44
16-Habitação	1.897.500,00	1.734.114,29	91,39
17-Saneamento	20.000,00	-	-
20-Agricultura	3.575.150,00	3.384.685,97	94,67
22-Indústria	148.200,00	132.782,72	89,60
24-Comunicações	20.000,00	-	-
26-Transporte	7.636.127,54	6.792.167,08	88,95
27-Desporto e Lazer	945.000,00	728.716,78	77,11
28-Encargos Especiais	413.900,00	375.952,86	90,83
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**49.676.442,50**	**41.233.651,98**	**83,00**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

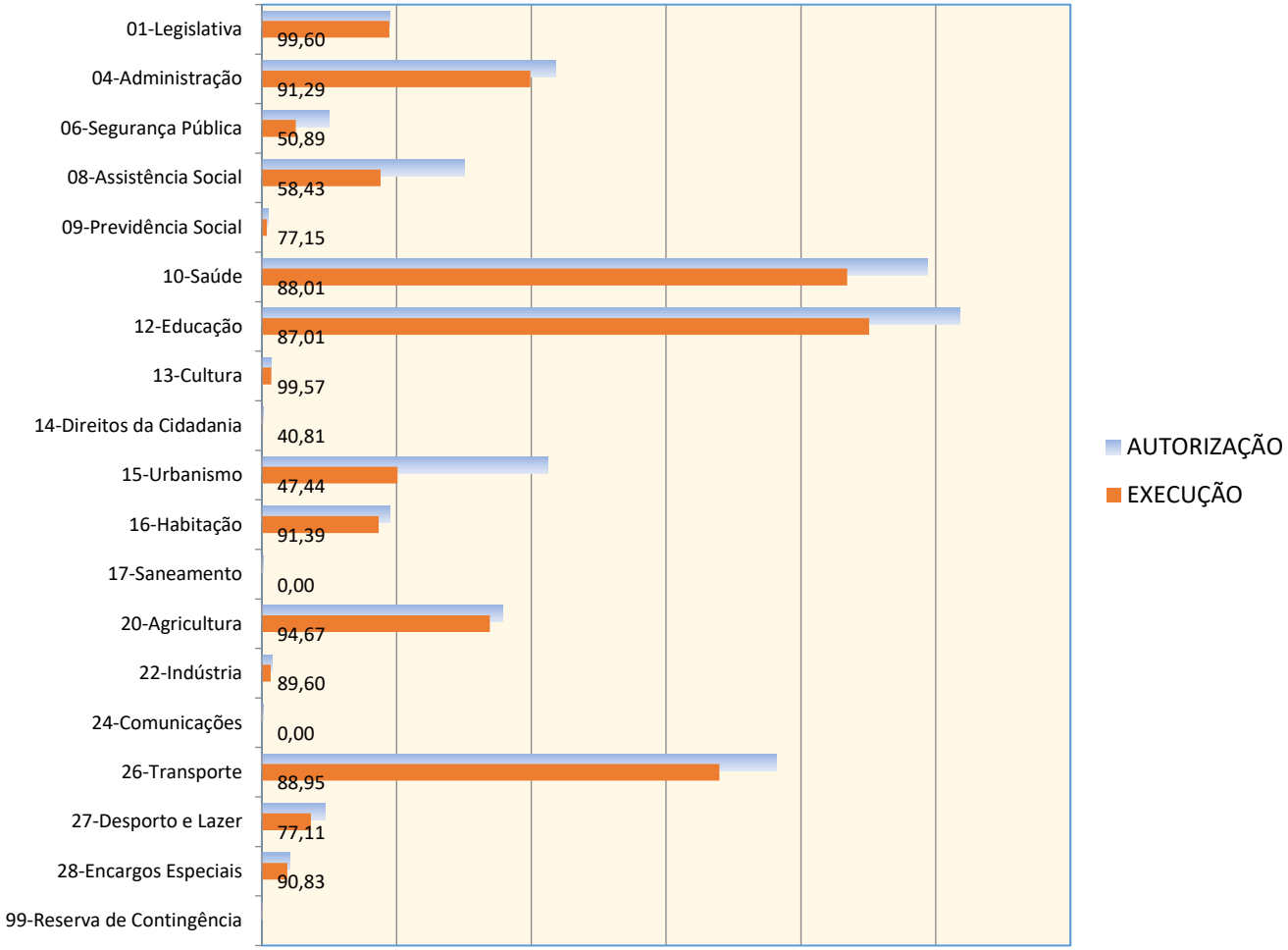
A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R$): 2021 – 2025

Despesa Por Função De Governo	2021	2022	2023	2024	2025
01 - Legislativa	990.732,82	1.302.388,45	1.372.139,26	1.508.244,22	1.892.460,42
04 - Administração	2.135.758,34	2.839.326,31	2.973.322,15	3.522.613,37	3.983.977,45
06 - Segurança Pública	178.866,15	324.903,56	504.481,46	219.362,12	505.526,25
08 - Assistência Social	1.216.805,19	1.866.759,89	1.450.922,48	1.387.726,67	1.760.598,16
09 - Previdência Social	49.260,60	60.476,00	69.520,62	72.037,29	77.147,52

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Despesa Por Função De Governo	2021	2022	2023	2024	2025
10 - Saúde	4.468.766,03	5.995.500,22	7.738.339,53	7.131.799,54	8.688.665,46
12 - Educação	5.714.934,40	10.484.518,75	8.295.788,34	7.201.135,35	9.013.275,08
13 - Cultura	3.783,00	30.345,59	169.691,67	64.343,65	141.690,42
14 - Direitos da Cidadania	-	10.380,00	8.230,00	7.740,00	10.002,04
15 - Urbanismo	2.302.447,43	2.251.824,94	3.300.098,61	3.727.177,10	2.011.889,48
16 - Habitação	-	1.390.661,00	531.773,66	11.025,40	1.734.114,29
17 - Saneamento	60.000,00	11.026,67	2.316,00	-	-
18 - Gestão Ambiental	3.978,00	-	-	-	-
20 - Agricultura	1.789.093,32	3.469.061,02	3.354.445,09	2.269.921,56	3.384.685,97
22 - Indústria	-	448.252,77	980.089,90	82.543,79	132.782,72
26 -Transporte	2.172.029,28	8.100.643,91	5.526.116,58	5.917.649,18	6.792.167,08
27 - Desporto e Lazer	115.198,20	332.740,70	448.531,14	668.348,55	728.716,78
28 - Encargos Especiais	-	271.302,89	301.973,65	323.323,65	375.952,86
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**21.201.652,76**	**39.190.112,67**	**37.027.780,14**	**34.114.991,44**	**41.233.651,98**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> (...)
> § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:
> (...)
> III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.
> (...)
> Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2025

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	423.636,45	1,36
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.088.104,35	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	456.245,67	1,47
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	401.427,24	1,29
Cota-Parte do ICMS	11.295.457,57	36,31
Cota-Parte do IPVA	561.892,00	1,81
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	127.254,68	0,41
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	14.879.844,00	47,83
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.834.416,14	5,90
Cota-Parte do ITR	18.671,51	0,06
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	756,96	-
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	20.224,45	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	**31.107.931,02**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.834.416,14	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	**29.273.514,88**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, "b" da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, "d, e, f" da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, "b" da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, "d, e, f" da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2025

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	41.835.030,83
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.376.621,39
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**36.458.409,44**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, para verificação dos limites de **despesas com pessoal e de endividamento**, serão deduzidas as transferências correntes obrigatórias relativas às emendas individuais da União (art. 166, §11 e §16 e art. 166-A, §1°, da CF/1988) e do Estado (art. 120, §9º, da Constituição do Estado de SC c/c o art. 166, §9º, §11 e §16 da CF/1988).

Já as transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §12 e §16, da CF/1988), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, §11, da CF/1988), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de **despesas com pessoal**. (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R$)

Descrição	Valor (R$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**36.458.409,44**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, §11 e §16 e art. 166-A, §1°, da CF/1988) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais	31.786,58
(-) Transferências correntes obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais (art. 120, §9º, da Constituição do Estado de SC c/c o art. 166, §11 e §16 da CF/1988) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais	703.523,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	35.723.099,29
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §12 e §16, da CF/1988) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas de bancada da União	511.581,29
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, §11 da CF/1988)	511.488,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	**34.700.030,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2025/114
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2025/114
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
(+) Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	36.458.409,44
TOTAL DA RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA, INCLUSIVE INTRAORÇAMENTÁRIA (1)	**36.458.409,44**
(-) Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	31.719.068,57
TOTAL DA DESPESA CORRENTE LIQUIDADA E RP NÃO PROCESSADOS, CONSOLIDADO, INCLUSIVE INTRAORÇAMENTÁRIA (2)	**31.719.068,57**
% ENTRE DESPESAS E RECEITAS CORRENTES (2/1)	**87,00**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2025, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **87,00%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Saltinho (R$): 2025

ATIVO	2024	2025	PASSIVO	2024	2025
ATIVO CIRCULANTE	**10.072.456,88**	**10.874.872,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.408.530,07**	**1.161.660,50**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.770.026,87**	**10.623.135,85**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.249.405,33	855.164,50
Créditos a Curto Prazo	221.780,55	199.833,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	86.115,77	0,00
Créditos Tributários a Receber	848,93	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.512,00	-
Dívida Ativa Tributária	197.624,34	177.834,95	Demais Obrigações a Curto Prazo	70.496,97	306.496,00
Dívida Ativa Não Tributária	23.307,28	21.998,61			
Estoques	10.354,57	10.354,57			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	70.294,89	41.548,68			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**50.890.953,15**	**62.268.780,65**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**84.031,04**	**-**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**4.530.193,66**	**6.985.414,73**	Provisões a Longo Prazo	84.031,04	-
Créditos a Longo Prazo	4.530.193,66	6.985.414,73	Demais Provisões a Longo Prazo	84.031,04	-
Dívida Ativa Tributária	4.171.803,87	6.355.892,90			
Dívida Ativa Não Tributária	378.289,38	649.421,42	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.492.561,11**	**1.161.660,50**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-19.899,59	-19.899,59			
Imobilizado	46.360.759,49	55.283.365,92			
Bens Móveis	16.699.474,10	21.219.573,66			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-6.707.032,48	-6.836.828,48			
Bens Imóveis	37.690.067,19	42.237.732,15	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**58.470.848,92**	**71.981.992,81**
			Patrimônio Social e Capital Social	19.733.082,48	19.733.082,48

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

ATIVO	2024	2025	PASSIVO	2024	2025
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.321.749,32	-1.337.111,41	Resultados Acumulados	38.737.766,44	52.248.910,33
			Resultado do Exercício	6.001.882,00	13.511.143,89
			Resultado de Exercícios Anteriores	32.735.884,44	38.737.766,44
TOTAL	**60.963.410,03**	**73.143.653,31**	**TOTAL**	**60.963.410,03**	**73.143.653,31**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 9.027.419,10** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 1.530.250,58** passando de um Superávit de R$ 7.497.168,52 para um Superávit de **R$ 9.027.419,10.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 6.709.545,86**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R$) – 2024 - 2025

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	9.770.026,87	10.623.135,85	853.108,98
Passivo Financeiro	2.272.858,35	1.595.716,75	-677.141,60
Saldo Patrimonial Financeiro	**7.497.168,52**	**9.027.419,10**	**1.530.250,58**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2025, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Saltinho**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	89.628,86	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.251,64	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	92,35	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.499,36	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	398,43	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.916,04	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	52.551,06	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	31.867,36	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.742.478,24	SUPERAVIT

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	97.060,21	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	289,28	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	97.930,26	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.166,18	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.133,19	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.307,77	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.858,70	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	126.015,94	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	507,50	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	300.726,99	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.143,40	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	3.559.698,47	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	44.349,89	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.309,05	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	97.935,37	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	780.236,55	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	613.127,52	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	101.939,49	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**9.027.419,10**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2021 – 2025

Itens / Ano	2021	2022	2023	2024	2025
1 Despesa Executada (empenhada)	21.201.652,76	39.190.112,67	37.027.780,14	34.114.991,44	41.233.651,98
2 Restos a Pagar (Total)	3.345.186,11	12.996.155,89	11.567.276,87	2.202.361,38	1.595.716,75
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	3.215.740,70	12.802.011,28	6.396.857,26	1.896.269,60	1.539.979,46
3 Ativo Financeiro*	8.242.447,86	16.887.019,94	12.126.904,68	9.770.026,87	10.623.135,85

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

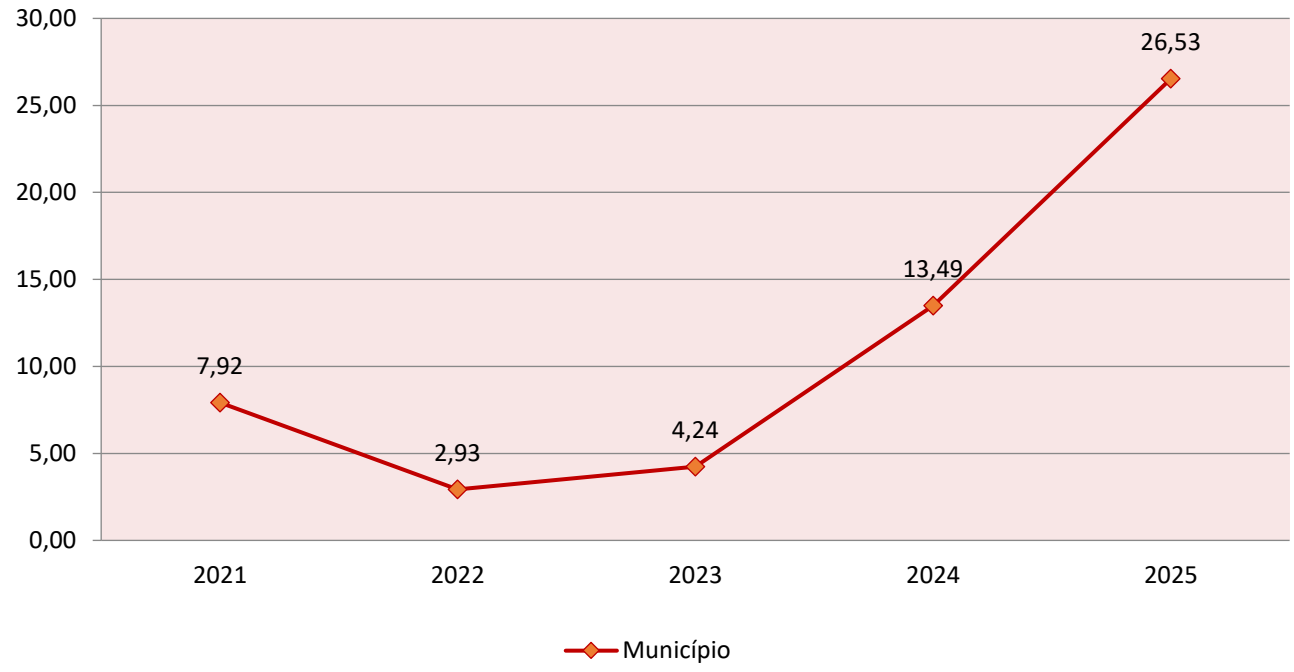
4	Passivo Financeiro*	3.349.585,96	13.196.212,48	11.651.571,41	2.272.858,35	1.595.716,75
5	Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	34.103.765,52	48.112.178,50	54.355.994,70	60.963.410,03	73.143.653,31
6	Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	4.304.831,28	16.402.125,10	12.805.290,01	4.519.237,97	2.757.377,25
Quocientes		**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Índice de Solvência Geral (5÷6)		7,92	2,93	4,24	13,49	26,53
Situação Financeira (3÷4)		2,46	1,28	1,04	4,30	6,66
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100		15,17	32,67	17,28	5,56	3,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2025 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **26,53** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

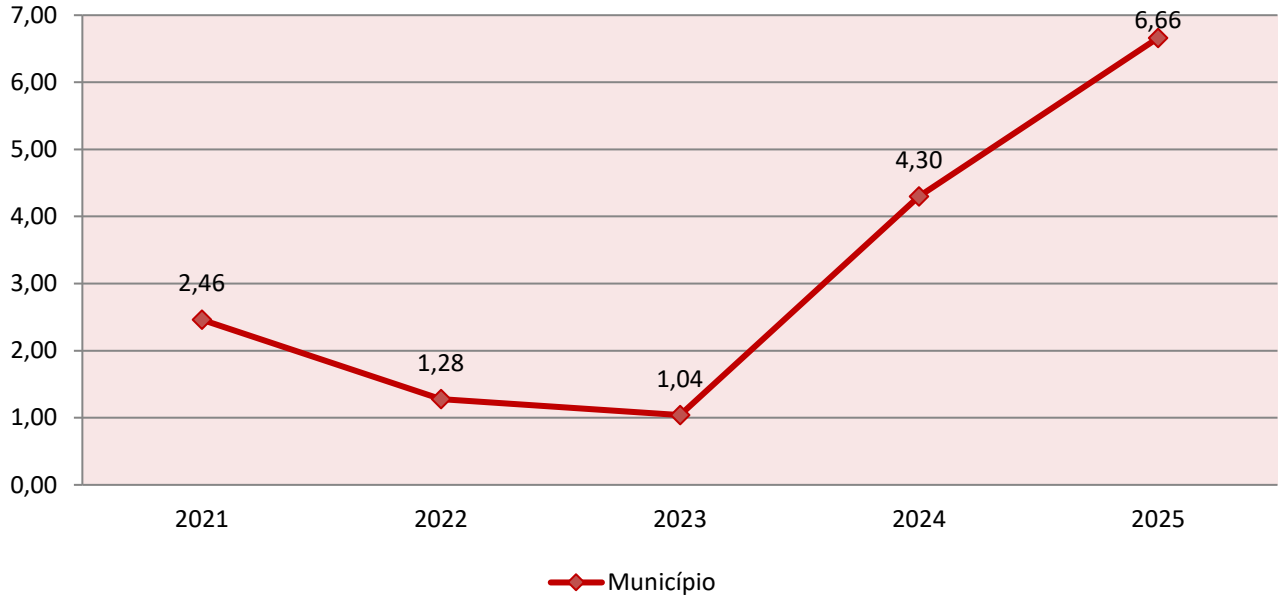
Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2025 o Ativo Financeiro representa **6,66** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

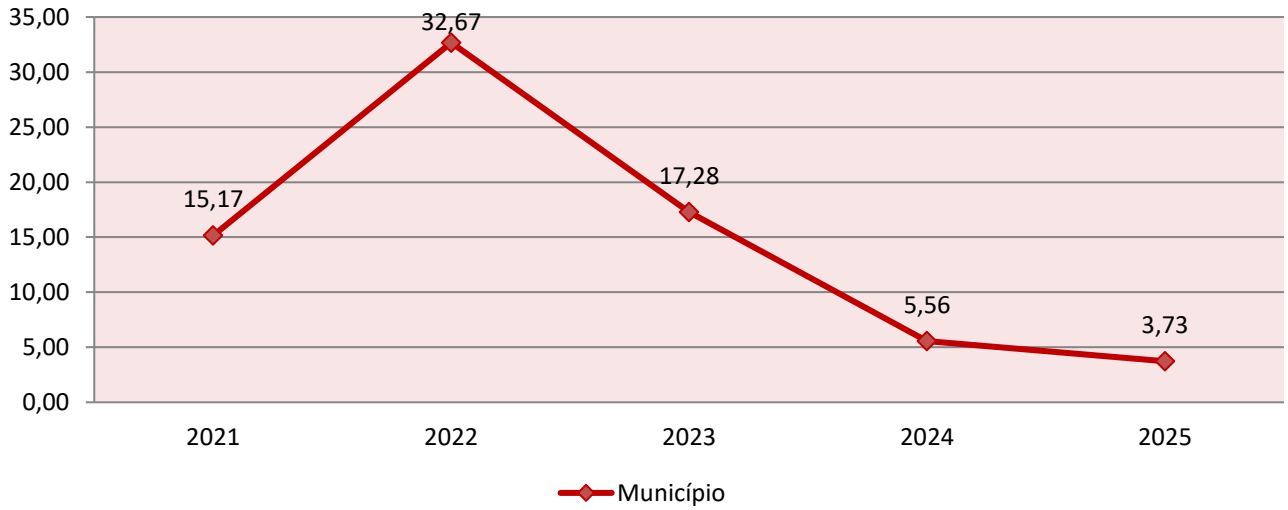
Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Saltinho é demonstrada no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%): 2021 – 2025

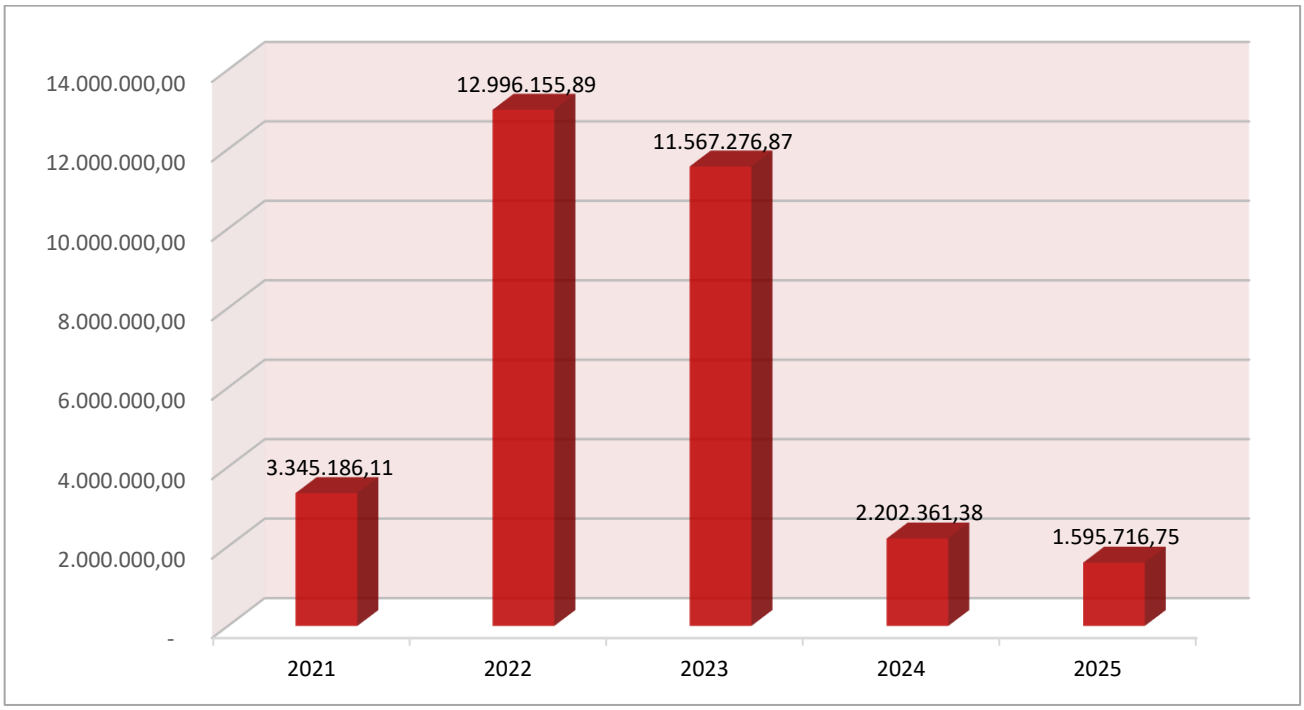


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 3,73% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 3,73% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2025 é de **R$ 1.595.716,75** (*Processados R$ 0,00 e Não Processados R$ 1.595.716,75*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R$): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

4.4. Análise do resultado de execução orçamentário e saldo patrimonial financeiro do exercício anterior por segregação de recursos

Com base no Quadro 02, anteriormente apresentado, e com a finalidade de identificar a origem e aplicação dos recursos arrecadados, assim como o controle e a transparência, o Quadro abaixo apresenta a segregação da execução orçamentária utilizando-se o mecanismo das destinações de recursos, momento em que se pode verificar o Resultado da Execução Orçamentária, tanto em Recursos Vinculados como Não Vinculados.

QUADRO 15 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária por Segregação de Recursos (R$) – 2025

Execução Orçamentária	Recursos Não Vinculados	Recursos Vinculados	Total
(+) Receita Arrecadada	26.456.314,54	16.100.174,69	42.556.489,23
(-) Despesa Empenhada	28.983.379,04	12.250.272,94	41.233.651,98
Superávit/Déficit	**-2.527.064,50**	**3.849.901,75**	**1.322.837,25**

Fonte: Quadro 2, deste Relatório e sistema e-Sfinge.

Verifica-se que o resultado da execução orçamentária de **recursos não vinculados** (livres/ordinários) foi **deficitário** na ordem de **R$ 2.527.064,50**, e dos **recursos vinculados** foi **superavitário** em **R$ 3.849.901,75**.

O Quadro a seguir apresenta o saldo patrimonial financeiro do exercício anterior (2024), o qual pode ser utilizado para abertura de Créditos Adicionais. No mesmo sentido, também houve a segregação das destinações, em recursos não vinculados e em recursos vinculados, agora sob a ótica da capacidade financeira, a curto prazo.

QUADRO 16 – Demonstração do Saldo Patrimonial Financeiro do Exercício Anterior por Segregação de Recursos (R$) – 2024

Saldo Patrimonial Financeiro	Recursos Não Vinculados	Recursos Vinculados	Total
(+) Ativo Financeiro	3.651.405,76	6.118.621,11	9.770.026,87
(-) Passivo Financeiro	1.064.871,19	1.207.987,16	2.272.858,35
Saldo Patrimonial Financeiro	**2.586.534,57**	**4.910.633,95**	**7.497.168,52**

Fonte: Sistema e-Sfinge e Prestação de Contas de Prefeito do Exercício 2024

Verifica-se que o saldo patrimonial financeiro apurado no exercício anterior (2024), que representa o saldo inicial do exercício de 2025, de **recursos não vinculados** foi

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

superavitário em R$ 2.586.534,57, e dos **recursos vinculados** foi **superavitário em R$ 4.910.633,95**.

No tocante à análise da relação do resultado orçamentário com o saldo patrimonial financeiro apurado no exercício anterior, com base nos Quadros anteriores, verifica-se a capacidade, no curto prazo, do Ente honrar os compromissos financeiros assumidos, especialmente de recursos não vinculados, incluindo, em sua maioria, aqueles que transitaram pela execução orçamentária do exercício em exame. O Quadro a seguir apresenta essa relação.

QUADRO 17 – Demonstração do Resultado Orçamentário (2025) x Saldo Patrimonial Financeiro Apurado no Exercício Anterior de Recursos não Vinculados (2024) – (R$)

Identificação dos recursos	(1) Resultado Orçamentário	(2) Saldo Patrimonial Financeiro do exercício anterior	*Resultado (1+2)	Análise
Recursos Não Vinculados	-2.527.064,50	2.586.534,57	59.470,07	Déficit orçamentário totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior

Fonte: Sistema e-Sfinge, Prestação de Contas de Prefeito do Exercício 2024, e Quadros 15 e 16.

***Obs.:** O Resultado não considera as variações patrimoniais financeiras aumentativas (ganhos de ativos e desincorporação de passivos) e as variações patrimoniais financeiras diminutivas (perda de ativos e incorporação de passivos) contabilizadas no exercício de 2025, bem como ajustes financeiros realizados no exercício de 2025.

Conforme Quadro acima, com relação aos **recursos não vinculados**, verifica-se que o Município apresentou **déficit de execução orçamentária** da ordem de **R$ 2.527.064,50** no exercício de 2025, no entanto, respectivo déficit foi **TOTALMENTE ABSORVIDO** pelo superávit financeiro do exercício anterior de **R$ 2.586.534,57**.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2025 – artigo 198, §2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.242.773,16** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,91%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 851.745,93**, representando **2,91%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2025

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos* (I)	**29.273.514,88**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (II)	**8.688.665,46**	**29,68**
Atenção Básica	6.458.187,18	22,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.080.368,32	7,11
Vigilância Sanitária	66.683,46	0,23
Vigilância Epidemiológica	83.426,50	0,28
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (III)**	**3.445.892,30**	**11,77**
Total das Despesas para Efeito do Cálculo (II – III)	**5.242.773,16**	**17,91**
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.391.027,23	15,00
Valor Acima do Limite	**851.745,93**	**2,91**

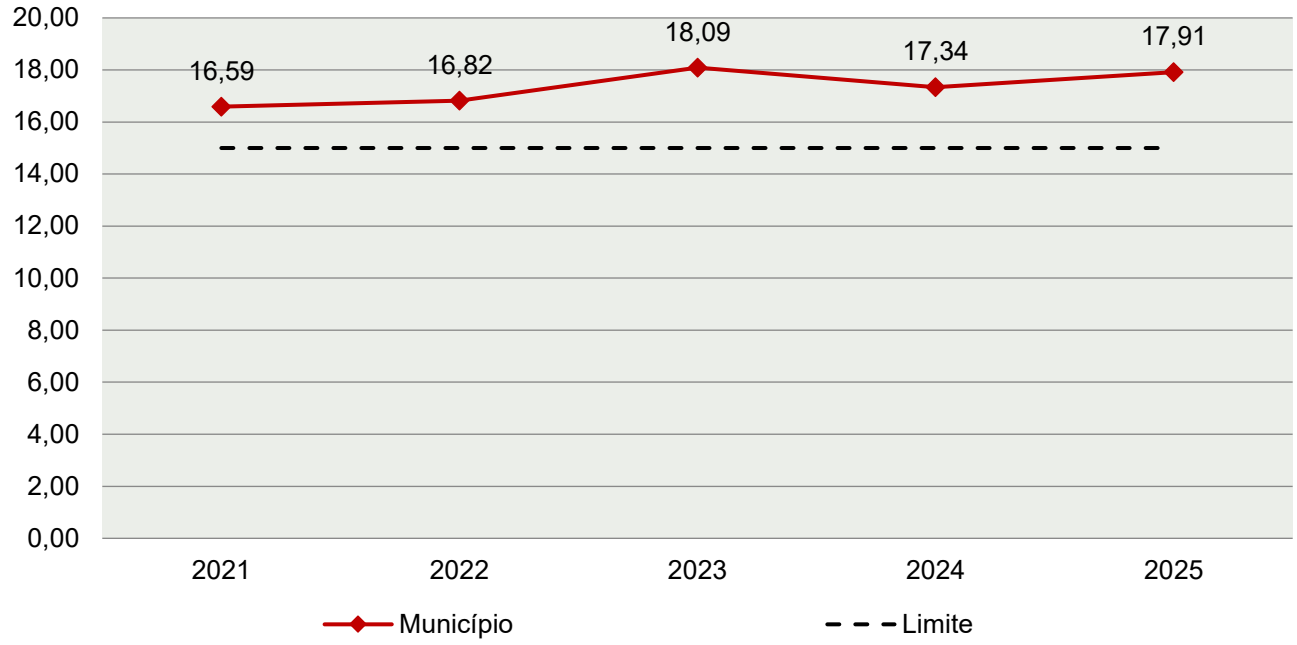
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Saltinho** em 2025 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2025 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 8.451.761,23** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,17%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 674.778,47**, representando **2,17%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

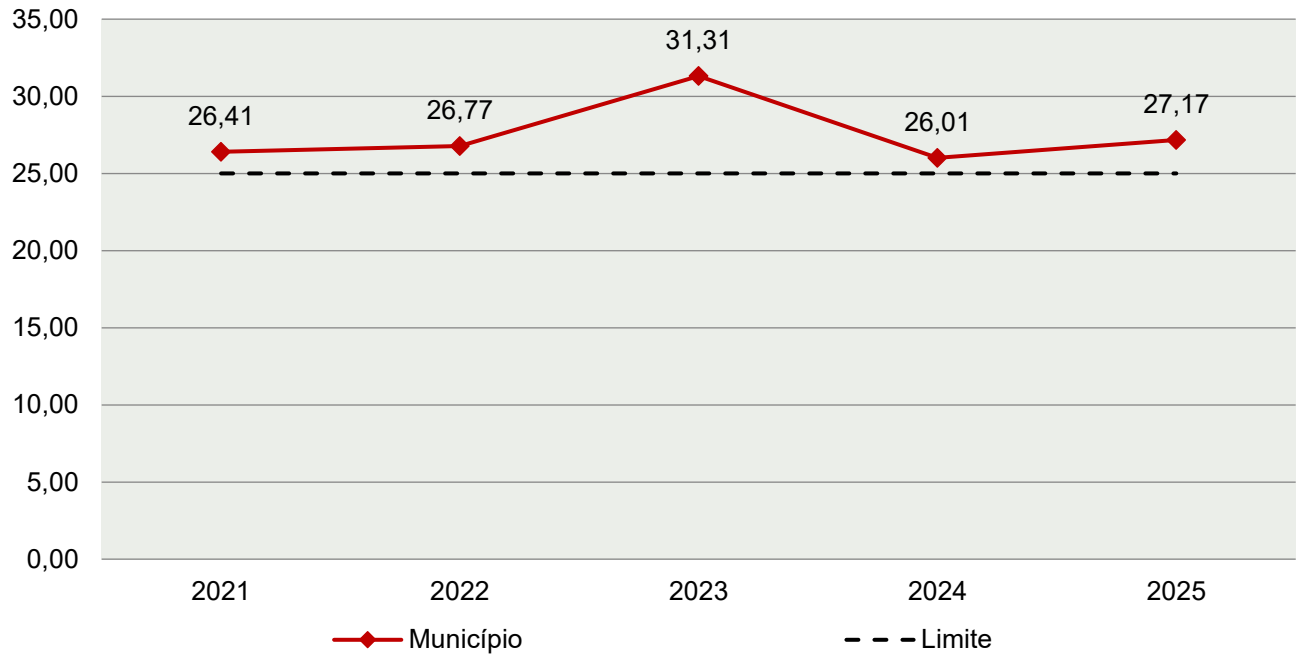
QUADRO 19 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2025

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**31.107.931,02**	**100,00**
Despesa com Educação Infantil	**2.586.882,63**	**8,32**
Educação Infantil	2.586.882,63	8,32
Despesa com Ensino Fundamental	**6.414.712,45**	**20,62**
Ensino Fundamental	6.414.712,45	20,62
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**5.376.621,39**	**17,28**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	**5.926.455,24**	**19,05**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**8.451.761,23**	**27,17**
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.776.982,76	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**674.778,47**	**2,17**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Saltinho em 2025 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 3.458.320,88**, equivalendo a **85,75%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e no artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 20 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2025

Descrição	Valor (R$)
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.863.050,61
Rendimentos de Aplicações Financeiras - FUNDEB	56.104,80
Transferências de Recursos - Complementação da União - ETI	113.716,74
Total dos recursos oriundos do FUNDEB *(Exceto FUNDEB/VAAR – FR 543)*	**4.032.872,15**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.823.010,51
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.458.320,88
Total de despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	**3.458.320,88**
Valor Acima do Limite	**635.310,37**
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ Profissionais da Educação Básica	**85,75**

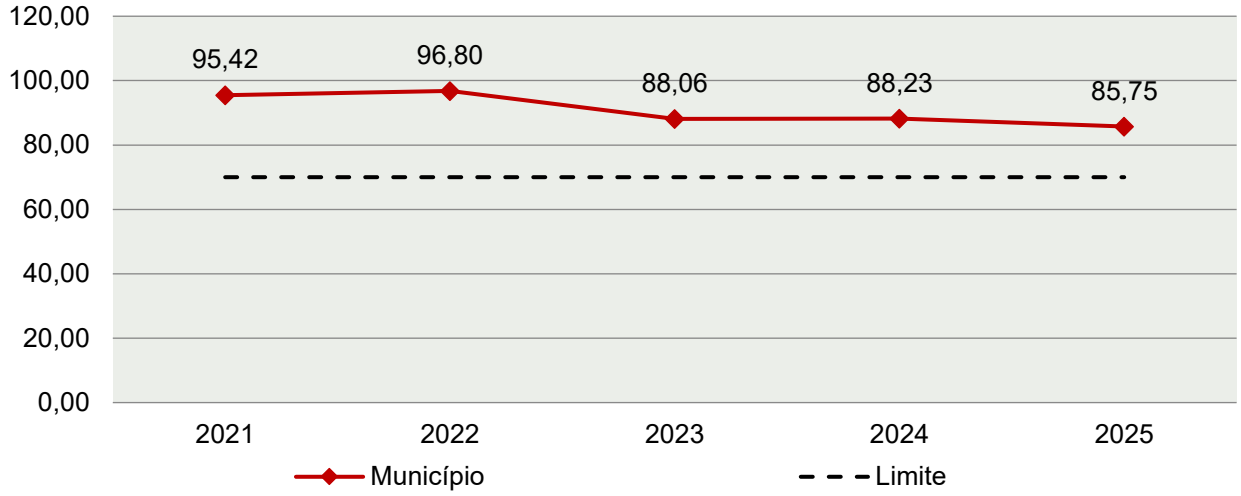
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 3.834.620,51**, equivalendo a **95,08%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, caput e § 3º, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 20-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2025

Componente	Valor (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**4.032.872,15**
90% dos Recursos do FUNDEB	3.629.584,94
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.834.620,51
Valor Acima do Limite	**205.035,57**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

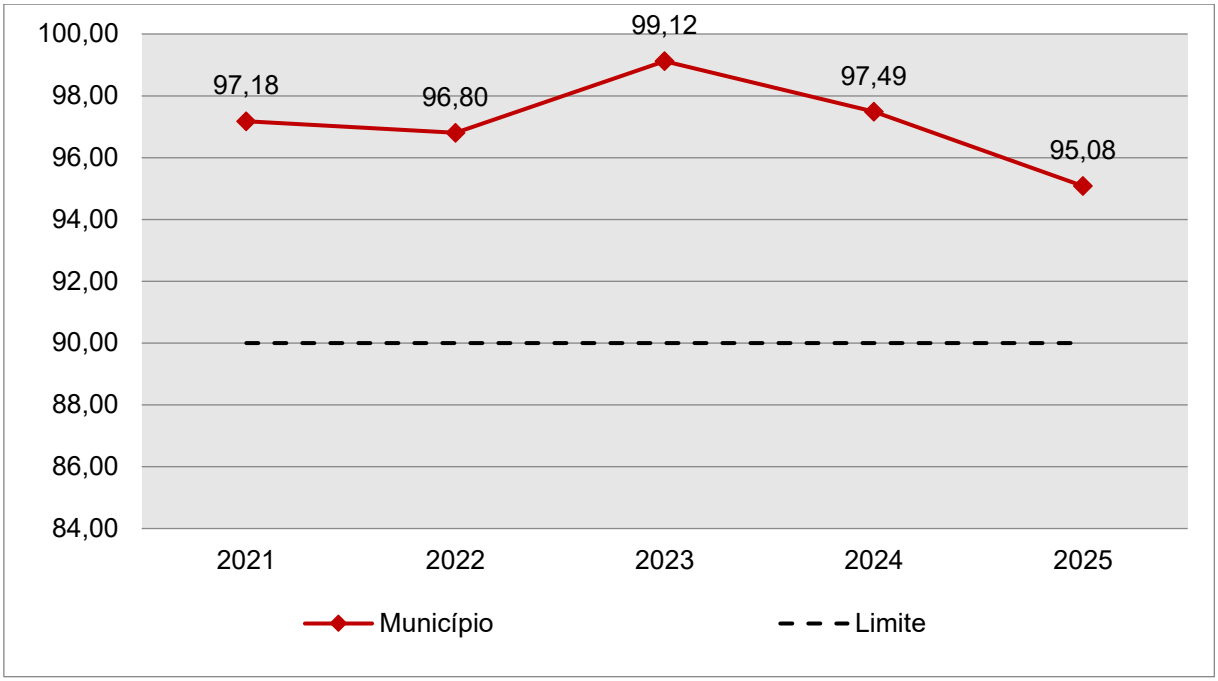
* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2025,** apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 20-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/2020)

Componente	Valor (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2025	198.251,64
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**198.251,64**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, §3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre, mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R$ **84.700,78**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 21 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2025

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**34.700.030,00**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.820.018,00	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.144.204,70	37,88
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.296.788,59	3,74
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**14.440.993,29**	**41,62**
Valor Abaixo do Limite (60%)	6.379.024,71	18,38

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

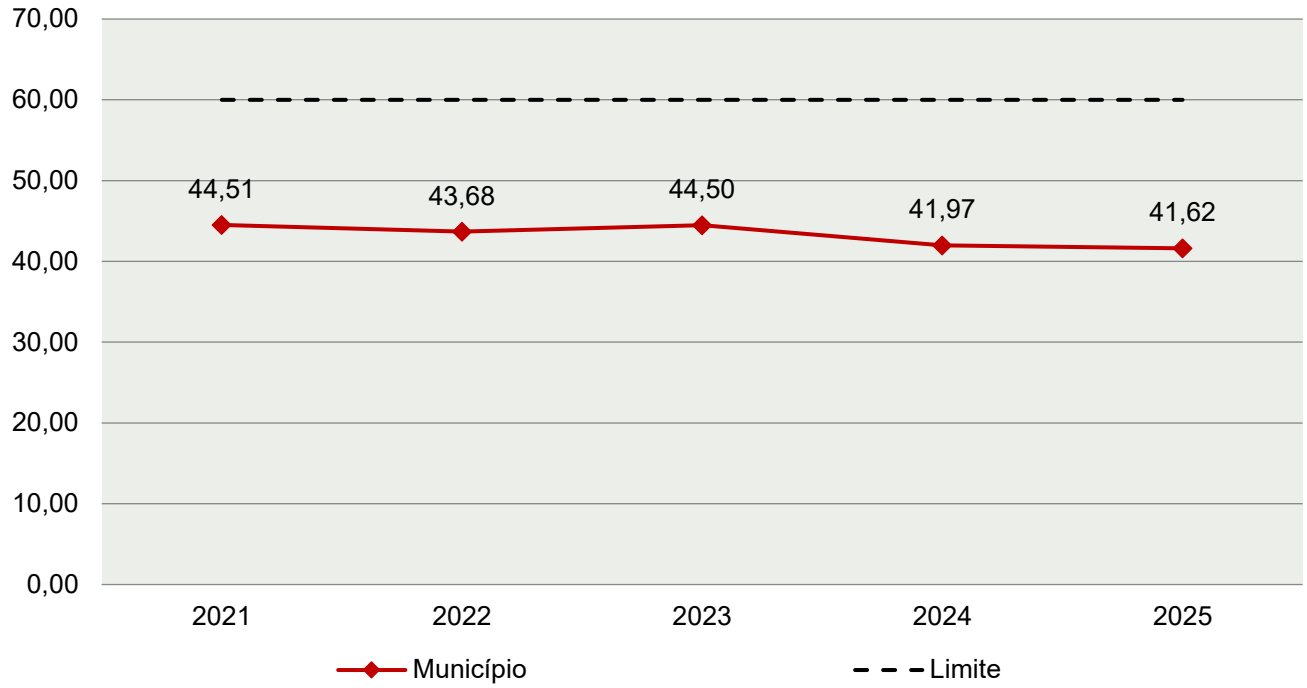
No exercício em exame, o Município gastou **41,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Saltinho**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

QUADRO 21-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2025

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**34.700.030,00**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.738.016,20	54,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**	13.655.458,30	39,35
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	13.437.946,55	38,73
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)	217.511,75	0,63
DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****	**511.253,60**	**1,47**
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	**13.144.204,70**	**37,88**
Valor Abaixo do Limite (54%)	5.593.811,50	16,12

Fonte: Sistema e-Sfinge/[6]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

**Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[7] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[8].

***Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **37,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

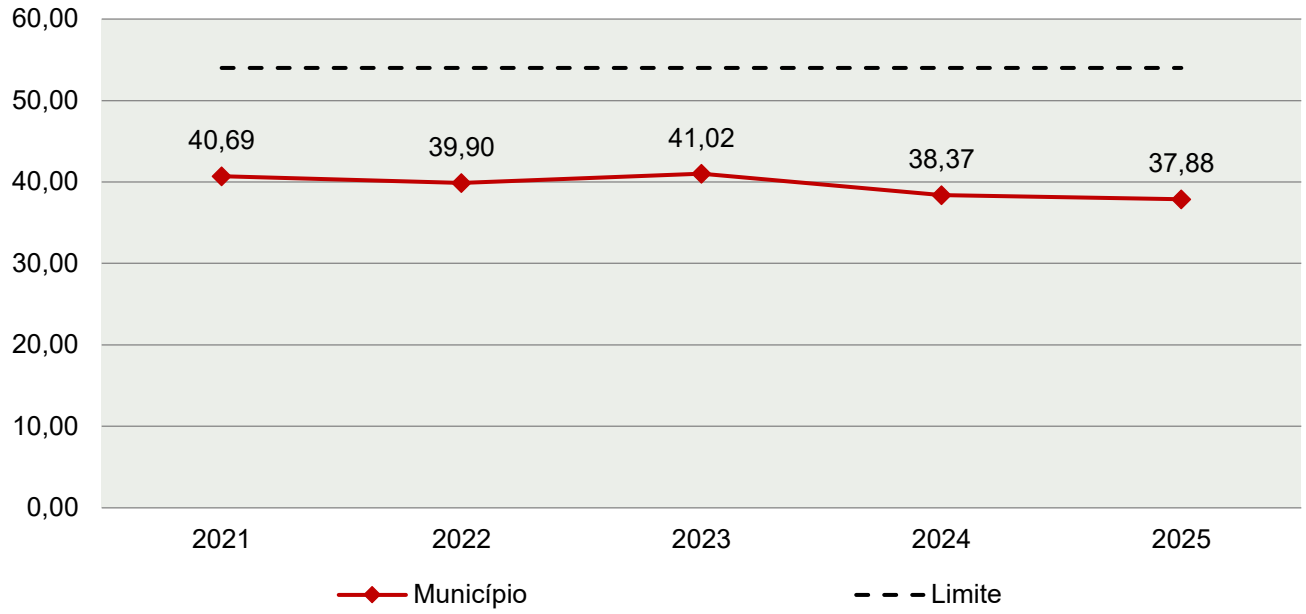
6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 21-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2025

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**34.700.030,00**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.082.001,80	6,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	1.296.788,59	3,74
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	1.296.788,59	3,74
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	**1.296.788,59**	**3,74**
Valor Abaixo do Limite (6%)	785.213,21	2,26

Fonte: Sistema e-Sfinge/[9]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

[9]Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

*Conforme apuração do Quadro 09-A

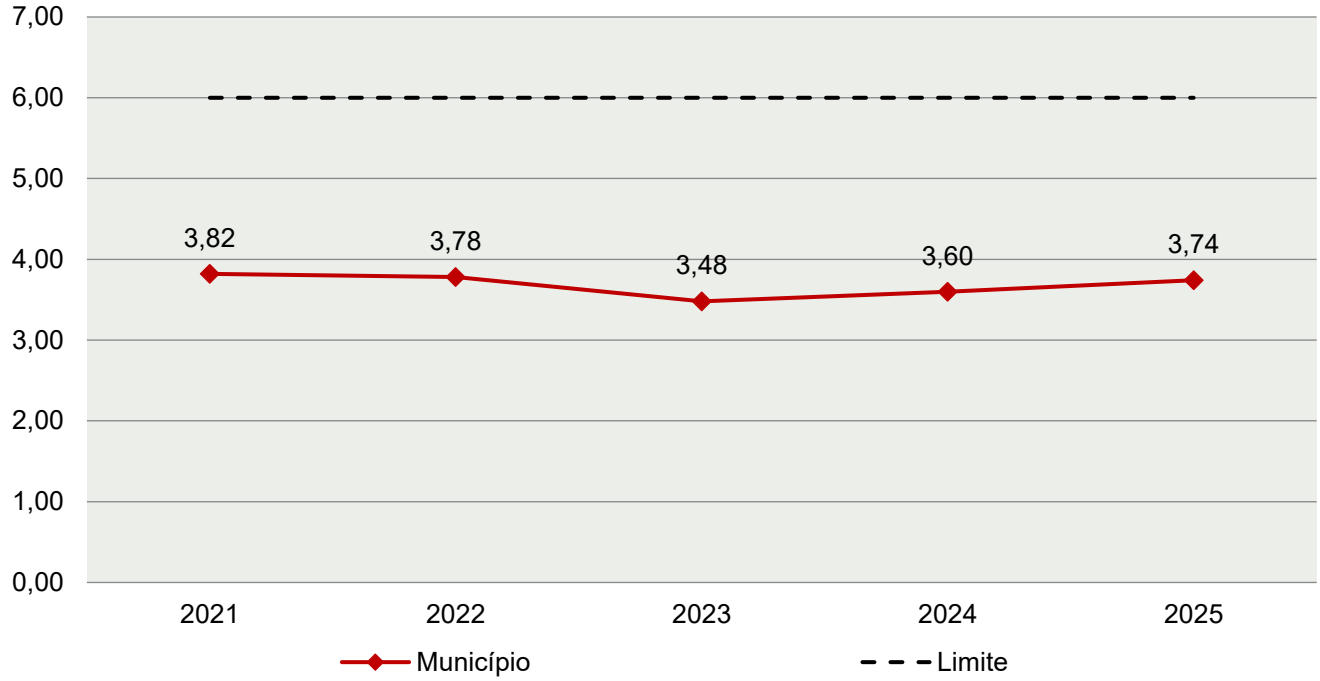
**Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,74%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2021 – 2025



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e §1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Saltinho**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 167-168 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, §1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real[10], e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei nº 12.527/2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, §1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

[10] O Decreto Federal nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

III - registros das despesas;
IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

De acordo com a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional[11] e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

[11] https://radardatransparencia.atricon.org.br/

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um único sítio da internet. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)[12], que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023[13].

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional[14], uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

> b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:
>
> I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;
>
> II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;
>
> III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Saltinho**, no tocante aos dados relativos ao exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTP 2025 com base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta

[12] Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.
[13] Disponível em https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf
[14] O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico https://radardatransparencia.atricon.org.br/.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

ao site da Prefeitura e ao seu portal da transparência, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 22 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/2000 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.	**CUMPRIU**
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/2000 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.	**CUMPRIU**
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/2000 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/2020.	**CUMPRIU**
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	**CUMPRIU**
7.1.5 - Divulga o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/2000; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/2020.	**CUMPRIU**
7.1.6 - Divulga as despesas por classificação orçamentária?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/2000; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/2020.	**CUMPRIU**
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/2000.	**CUMPRIU**
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/2000.	**CUMPRIU**
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/2000.	**DESCUMPRIU**
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/2000.	**DESCUMPRIU**
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/2000.	**CUMPRIU**

Fonte: Radar da Transparência (https://radardatransparencia.atricon.org.br); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de **Saltinho**	**CUMPRIU PARCIALMENTE**

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[15], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

[15] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Saltinho, no exercício de 2024 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
3.633	1.702	N/D

Fonte:
https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa/resultados-sinisa/resultados-sinisa-2025

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde (PNS) fundamenta-se no artigo 15, inciso VIII, da Lei nº 8.080/90[16], e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhado aos instrumentos de planejamento, como PPA, LDO e LOA.

Originalmente, as metas do setor eram norteadas pela **Pactuação Interfederativa** (Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016[17]), que estabeleceu 23 indicadores para o ciclo 2017-2021. Contudo, esse processo passou por uma transição normativa. Atualmente, o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento estão vinculados às novas diretrizes do **Plano Nacional de Saúde 2024-2027**, instituído pela Resolução nº 741, de 22 de fevereiro de 2024[18].

O PNS 2024-2027 está estruturado em **cinco seções**, além da introdução: a primeira apresenta a organização, fundamentos legais, relação com o PPA e diretrizes; a segunda sintetiza a análise situacional da saúde; a terceira define os indicadores gerais, que serão atualizados anualmente; a quarta detalha objetivos e metas; e a quinta aborda aspectos essenciais para sua gestão eficiente.

[16] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm; acesso em 10/02/2026.
[17] Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/cit/resolucoes/2016/resolucoes-cit-n-8-e-10-1.pdf/view; acesso em 10/02/2026.
[18] Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view; acesso em 10/02/2026.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Esse novo plano visa aumentar e qualificar o acesso aos serviços de saúde oportunos, contribuindo para melhorar as condições de saúde da população brasileira, seguindo os princípios e diretrizes do SUS.

Destaca-se que os planos municipais de saúde são instrumentos essenciais para a coordenação do sistema de saúde, expressando as responsabilidades sanitárias e os compromissos assumidos pela gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[19], define que o Plano de Saúde é o principal instrumento de planejamento para definir e implantar as ações em saúde em cada esfera do SUS durante quatro anos, devendo seguir o cronograma do PPA, segundo as Leis Orgânicas dos entes federativos. Assim, **os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025**.

Segundo o §7º do art. 96 dessa portaria, o Plano de Saúde deve considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde, passar pela apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde, e ser disponibilizado eletronicamente por meio do sistema **DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP)**[20].

Dessa forma, de acordo com o item 2.9 da Nota Informativa nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[21], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012[22] (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

O monitoramento sistemático dessas informações permite identificar o status de regularidade de cada ente federativo. Com base nos dados extraídos da **Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)** do Ministério da Saúde[23], procedeu-se à análise da situação dos instrumentos de planejamento nos municípios de Santa Catarina.

Neste contexto, para o ano de 2025, verificou-se que o Plano Municipal de Saúde do **município de Saltinho** apresenta o status de **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS,

[19] Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html; acesso em 10/02/2026.
[20] Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/; acesso em 10/02/2026.
[21] Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf; acesso em 10/02/2026.
[22] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm; acesso em 10/02/2026.
[23] Disponível em: https://novasage.saude.gov.br/; acesso em 10/02/2026.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009[24], o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano foi instituído pela Lei Federal nº 13.005[25], de 25 de junho de 2014, com vigência originalmente prevista para o período de 10 anos, encerrando-se em 2024. Contudo, sua validade foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.934/2024[26]. Atualmente, encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2.614/2024[27], que dispõe sobre o novo PNE para o decênio 2024-2034.

Em razão da prorrogação da vigência da Lei Federal nº 13.005/2014, permanecem em vigor, no exercício de 2025, as dez diretrizes, vinte metas e 254 estratégias do PNE de 2014-2024, com abrangência em todos os níveis e modalidades de ensino. Nesse contexto, os Municípios dispuseram do prazo de um ano para a elaboração e aprovação de seus respectivos Planos Municipais de Educação, os quais devem observar, de forma obrigatória, as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no PNE, conforme art. 8º do PNE[28].

As dez diretrizes do Plano Nacional de Educação são as seguintes:

I - erradicação do analfabetismo;

[24]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm; acesso em 11/02/2026.

[25]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm; acesso em 11/02/2026.

[26] Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.934-de-25-de-julho-de-2024-574500579; acesso em 11/02/2026.

[27] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Projetos/Ato_2023_2026/2024/PL/pl-2614.htm; acesso em 11/02/2026.

[28] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. No Estado de Santa Catarina, os planos municipais aprovados estão disponíveis no âmbito do "Projeto Lume", no seguinte sítio eletrônico: https://lume.tce.sc.gov.br/[29]. Eventuais alterações legislativas devem ser formalmente comunicadas pelo Município ao Tribunal de Contas, a fim de viabilizar a devida atualização das informações no referido portal.

O "Projeto Lume" disponibiliza, ainda, painéis interativos elaborados com base em dados oficiais, que permitem o acompanhamento sistemático das metas e estratégias dos Planos Municipais e do Plano Estadual de Educação. Esses painéis possibilitam a navegação por diferentes categorias e públicos contemplados, bem como a aplicação de filtros por período, município e região, facilitando a análise e o monitoramento das políticas educacionais.

Além disso, o projeto contempla a iniciativa "Prêmio Lume: Escola Referência", que tem como objetivo identificar, reconhecer, divulgar, disseminar, estimular e premiar escolas de referência da rede pública de Santa Catarina. Trata-se de uma iniciativa do Grupo Estratégico de Monitoramento dos Planos de Educação, instituído pelo Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2019[30], coordenado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), pelo Ministério Público junto ao TCE/SC (MPTC/SC) e pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e composto por outras dez instituições.

No que concerne ao monitoramento, sempre que possível, adota-se como parâmetro os percentuais das metas e estratégias fixados nos Planos Municipais de Educação, observando-se, no mínimo, os percentuais estabelecidos no Plano Nacional de

[29] Na opção "Planos de Educação".

[30] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019%20-%20DOTC.pdf; acesso em 11/02/2026.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Educação. Ressalta-se que, nos casos em que o plano municipal fixar percentuais superiores aos previstos no PNE, estes deverão prevalecer. Por outro lado, quando estabelecidos percentuais inferiores, deverão ser observados os parâmetros mínimos definidos nacionalmente.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[31]. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação está assegurada na Constituição Federal (CF), que prevê, em seu artigo 208, IV, o dever do Estado de garantir a Educação Infantil, em Creche e Pré-escola, às crianças até 5 anos de idade[32]. Tal direito é reafirmado em tratados internacionais e em diversos marcos legais, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco da Primeira Infância.

De acordo com a Lei Federal nº 9.394/96[33], que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, 1996), a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

[31] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

[32] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; acesso em 11/02/2026.

[33] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm; acesso em 11/02/2026.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2025) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2025) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica,[34] em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, por se tratar de meta definida em termos percentuais, e não com base na demanda efetivamente existente, o TCE/SC realiza o monitoramento da taxa de atendimento a partir do número de matrículas em creche em relação à população estimada, conforme apresentado no “Projeto Lume”[35].

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche destina-se, em regra, às crianças de até 03 (três) anos de idade. Nesse sentido, a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação estabelece que os entes federativos devem ampliar a oferta de vagas em Creches de modo a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o término da vigência do plano. No entanto, para fins de monitoramento, a taxa de atendimento em Creche considera o percentual fixado no respectivo Plano Municipal de Educação. No Município de **Saltinho** esse percentual foi estabelecido em **50,00%**. Ressalta-se que, nos casos em que os planos municipais fixarem percentuais inferiores a 50%, deverá ser observada, obrigatoriamente, a meta mínima definida pelo PNE, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche adotou-se o cálculo da taxa líquida de matrículas, considerando exclusivamente as crianças matriculadas na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, conforme metodologia a seguir:

[34] Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica; acesso em 11/02/2026.
[35] Disponível em: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html; acesso em 11/02/2026.

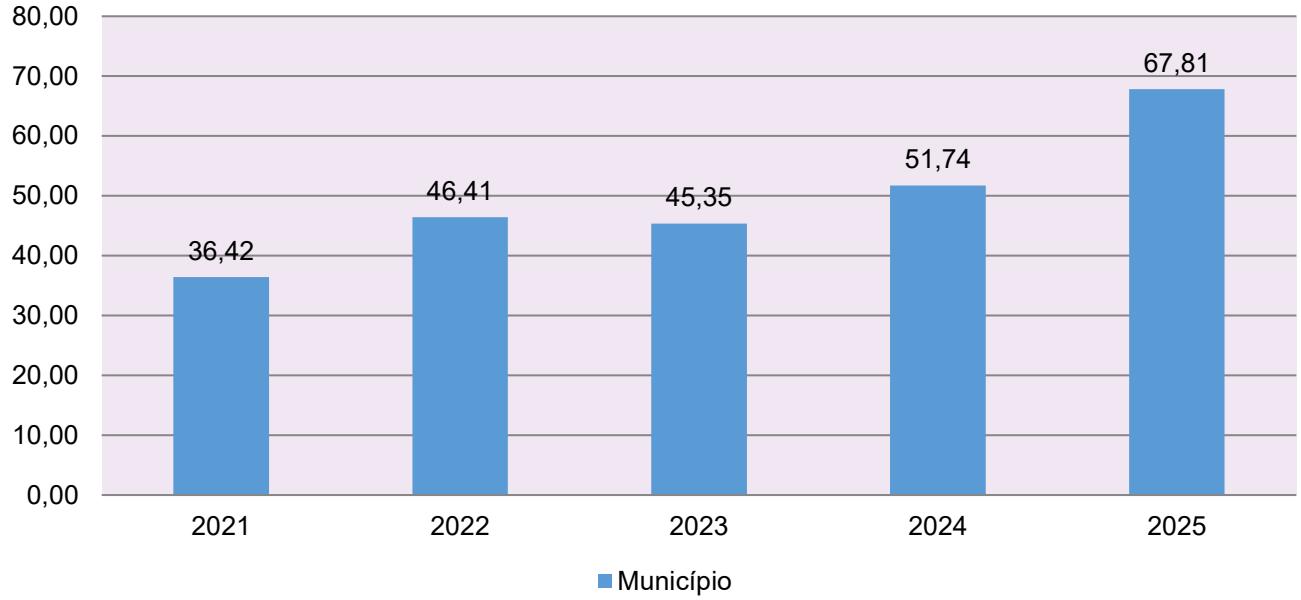
Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Saltinho**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2025 foi de **67,81**%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2021 – 2025



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

Obs.: Para o exercício de 2025 utilizou-se dados da população do DATASUS.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Saltinho** em 2025 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola destina-se às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade. Nesse sentido, a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação estabelece que o ente deve universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para essa faixa etária.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

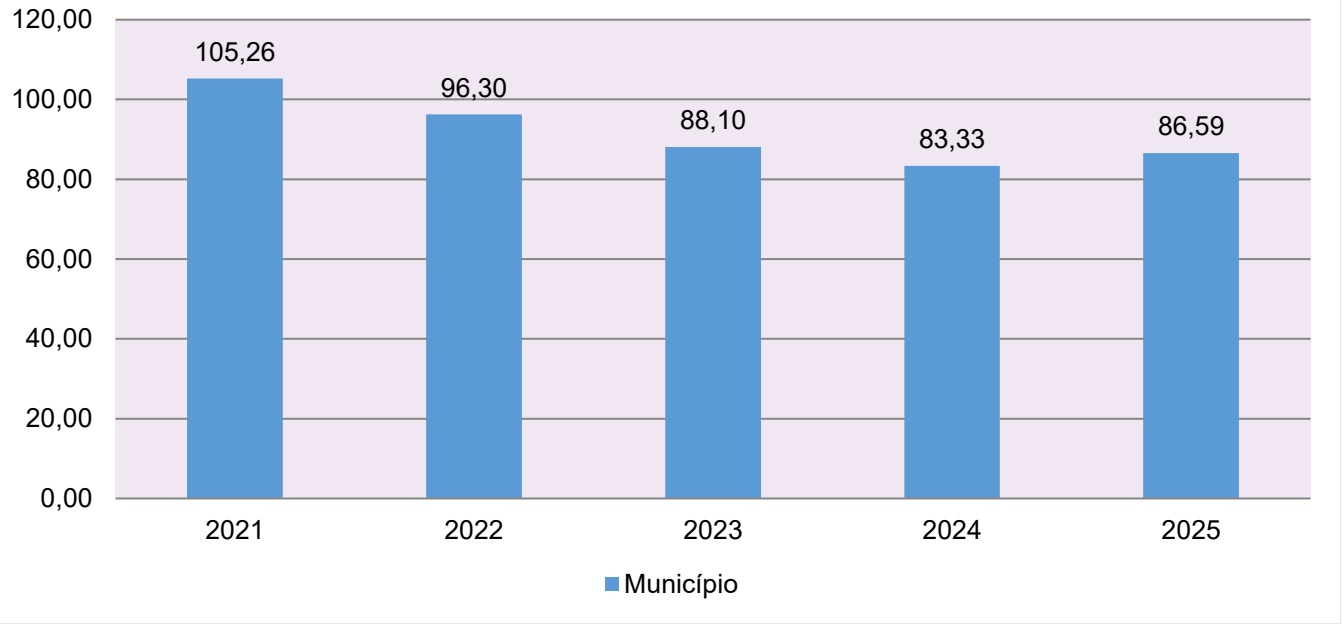
Para fins de avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, adotou-se o cálculo da taxa líquida de matrículas, considerando exclusivamente as crianças matriculadas que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Saltinho**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2025, foi de 86,59%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2021 – 2025



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

Obs.: Para o exercício de 2025 utilizou-se dados da população do DATASUS.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Saltinho** em 2025 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

Conforme estabelece a Meta 2 do Plano Nacional de Educação, o Brasil deve assegurar a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

seis a quatorze anos. Adicionalmente, é necessário garantir que, até o término da vigência do PNE, pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

O artigo 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que o ensino fundamental é de caráter obrigatório, com duração de nove anos, gratuito em instituições públicas e iniciado aos seis anos de idade. O objetivo desse nível de ensino é proporcionar a formação básica do cidadão, por meio de:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Ensino Fundamental", publicado no Projeto Lume[36].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Por se tratar de meta de universalização dessa etapa de ensino, não compete ao Município estabelecer parâmetro diverso em seu respectivo Plano de Educação.

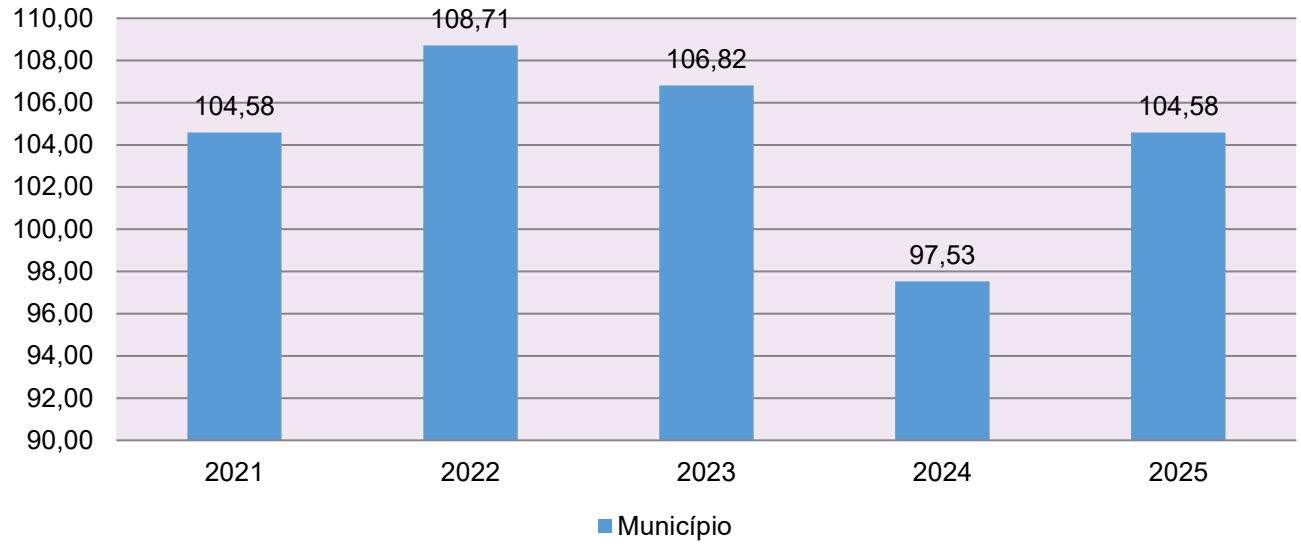
Para a definição da taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de modo a contemplar o número de alunos na faixa etária de 6 a 14 anos matriculados[37] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Assim, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como, no limite etário de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Médio e nos anos finais do Ensino Fundamental.

Dessa forma, com base nos dados estatísticos do Município de **Saltinho**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2025 foi de 104,58%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

[36] Disponível em: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta02/index.html; acesso em 11/02/2026.
[37] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2021 – 2025



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

Obs.: Para o exercício de 2025 utilizou-se dados da população do DATASUS.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Saltinho** em **2025 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2019	2021	2023	2025*
Anos iniciais do ensino fundamental	6,00	6,20	Não informado	Não informado
Anos finais do ensino fundamental	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

*Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2025 (consulta em 19/03/2026), optou-se por replicar a meta de 2023.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[38] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb

[38] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2026.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[39]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2018 e 2024.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Qualidade da Educação Básica", publicado no "Projeto Lume"[40].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Saltinho**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2019	2021	2023	2025*
Meta IDEB projetada	6,00	6,20	Não informado	Não informado
IDEB apurado	7,30	6,00	6,40	6,40

*Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2025 (consulta em 19/03/2026), optou-se por replicar a meta de 2023.

Na tabela anterior, não foi possível obter todos os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2025, do Município de Saltinho, ficando prejudicada a comparação entre os índices.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Saltinho**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2019	2021	2023	2025*
Meta IDEB projetada	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
IDEB apurado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

*Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2025 (consulta em 19/03/2026), optou-se por replicar a meta de 2023.

[39] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2026.
[40] Disponível em: https://lume.tce.sc.gov.br/qualidade-da-educacao-basica/; acesso em 11/02/2026.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Na tabela anterior, não foi possível obter todos os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2025, do Município de Saltinho, ficando prejudicada a comparação entre os índices.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024[41] relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Saltinho para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2025.

QUADRO 23 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

[41] Conforme já mencionado, o PNE foi prorrogado até 31/12/2025.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
06 Educação Integral	100,00	01.000002 Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos - E. Fundamental	82.000,00	82.000,00	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	100,00	01.000003 Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Infantil	48.385,81	48.385,81	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	66,66	01.000004 Aquisição de Veículos, Móveis e Equip. Diversos E. Creche	33.027,51	22.016,14	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	20,00	01.000005 Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar E.F.	4.102,72	820,54	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	100,00	01.000006 Contrução, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolar Creche	858,60	858,60	Em aplicação neste exercício

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

06 Educação Integral	100,00	01.000013 Construção do Centro de Educação	469.379,63	469.379,63	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	91,00	02.000012 Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.F.	324.604,05	295.389,69	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	92,00	02.000013 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.313.852,94	1.208.744,70	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	70,00	02.000014 Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar	1.256.602,78	879.621,95	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	89,00	02.000015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.279.392,56	2.028.659,38	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	86,00	02.000016 Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil	817.996,67	703.477,14	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	90,00	02.000017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	248.551,10	223.695,99	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	87,00	02.000018 Manutenção das Atividades da Creche Municipal	1.168.815,30	1.016.869,31	Em aplicação neste exercício

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

06 Educação Integral	90,00	02.000019 Apoio a Educação Especial	45.000,00	40.500,00	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	82,00	02.000020 Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar E.I.	146.121,54	119.819,66	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	91,00	02.000021 Aquisição de Alimentos e Preparo da Merenda Escolar CRECHE	123.126,10	112.044,75	Em aplicação neste exercício
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Saltinho, no valor de R$ 7.252.283,29, representa 17,69% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, *caput,* Lei Complementar n° 101/2000 (Capítulo 7, itens 7.1.9 e 7.1.10).

9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

10. CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2025 do Município de Saltinho**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/CCGI, na data da assinatura digital.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.331.122,53
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	114.769,77
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**3.445.892,30**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.105.765,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.820.689,84
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**5.926.455,24**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R$)
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	508.999,79
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 605)	2.253,81
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**511.253,60**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	1.530.250,58
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.322.837,25
3 - Diferença (1 - 2)	**207.413,33**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	207.413,33
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**207.413,33**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2025	301	230.848,52	230.848,52	230.848,52
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2025	304	133,90	133,90	133,90
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2025	301	1.498.183,75	1.498.183,75	1.498.183,75
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2025	302	157.341,00	157.341,00	157.341,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2025	304	1.588,00	1.588,00	1.588,00
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2025	305	42.262,45	42.262,45	42.262,45
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2025	301	486.948,00	486.948,00	486.948,00
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2025	305	22.051,79	22.051,79	22.051,79
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2025	301	2.493,20	2.493,20	2.493,20
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2025	301	310.934,40	310.934,40	310.934,40
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2025	305	214,64	214,64	214,64
700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2025	301	182.628,37	182.628,37	182.628,37
706.3110 - Transferência Especial da União	2025	301	120.514,51	120.514,51	120.514,51
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2025	301	200.000,00	200.000,00	200.000,00
755.7000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2025	301	74.980,00	74.980,00	74.980,00
TOTAL			**3.331.122,53**	**3.331.122,53**	**3.331.122,53**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2025	365	233.604,76	233.604,76	233.604,76
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2025	365	1.530.186,47	1.530.186,47	1.530.186,47
546.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	2025	365	56.858,37	56.858,37	56.858,37
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2025	365	46.122,96	46.122,96	46.122,96
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2025	365	35.642,88	35.642,88	35.642,88
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2025	365	5.222,04	5.222,04	5.222,04
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2025	365	55.966,58	55.966,58	55.966,58
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2025	365	142.161,34	142.161,34	142.161,34
TOTAIS			**2.105.765,40**	**2.105.765,40**	**2.105.765,40**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2025	361	581.533,80	436.477,10	436.477,10

Disponibilizado para Clezio Cambruzzi - 04/08/2026 em 07/07/2026 - 1ms-26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2025	361	1.899.118,45	1.899.118,45	1.899.118,45
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2025	361	376.299,63	376.299,63	376.299,63
546.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	2025	361	56.858,37	56.858,37	56.858,37
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2025	361	243.954,02	243.954,02	243.954,02
551.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2025	361	780,00	780,00	780,00
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2025	361	43.070,25	43.070,25	43.070,25
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2025	361	67.079,13	67.079,13	67.079,13
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2025	361	12.594,49	12.594,49	12.594,49
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2025	361	262.898,09	262.898,09	262.898,09
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2025	361	249.798,40	249.798,40	249.798,40
711.7000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2025	361	26.705,21	26.705,21	26.705,21
TOTAL			**3.820.689,84**	**3.675.633,14**	**3.675.633,14**

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	1.650.960,48	-	-	1.561.331,62	-	89.628,86	SUPERAVIT
540	198.251,64	-	-	-	-	198.251,64	SUPERAVIT
550	92,35	-	-	-	-	92,35	SUPERAVIT
551	4.499,36	-	-	-	-	4.499,36	SUPERAVIT
552	398,43	-	-	-	-	398,43	SUPERAVIT
553	8.916,04	-	-	-	-	8.916,04	SUPERAVIT
570	52.551,06	-	-	-	-	52.551,06	SUPERAVIT
571	31.867,36	-	-	-	-	31.867,36	SUPERAVIT
600	1.742.478,24	-	-	-	-	1.742.478,24	SUPERAVIT
604	97.060,21	-	-	-	-	97.060,21	SUPERAVIT
605	289,28	-	-	-	-	289,28	SUPERAVIT
621	97.930,26	-	-	-	-	97.930,26	SUPERAVIT

Disponibilizado para Cleyto Coronel - 832.825.259-68 em 07/07/26 - 07:06:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

659	2.166,18	-	-	-	-	2.166,18	SUPERAVIT
660	83.133,19	-	-	-	-	83.133,19	SUPERAVIT
661	61.307,77	-	-	-	-	61.307,77	SUPERAVIT
700	962.243,83	-	-	34.385,13	-	927.858,70	SUPERAVIT
701	126.015,94	-	-	-	-	126.015,94	SUPERAVIT
704	507,50	-	-	-	-	507,50	SUPERAVIT
706	300.726,99	-	-	-	-	300.726,99	SUPERAVIT
708	2.143,40	-	-	-	-	2.143,40	SUPERAVIT
710	3.559.698,47	-	-	-	-	3.559.698,47	SUPERAVIT
711	44.349,89	-	-	-	-	44.349,89	SUPERAVIT
750	2.309,05	-	-	-	-	2.309,05	SUPERAVIT
751	97.935,37	-	-	-	-	97.935,37	SUPERAVIT
752	780.236,55	-	-	-	-	780.236,55	SUPERAVIT
755	613.127,52	-	-	-	-	613.127,52	SUPERAVIT
759	101.939,49	-	-	-	-	101.939,49	SUPERAVIT
T.	**10.623.135,85**	**-**	**-**	**1.595.716,75**	**-**	**9.027.419,10**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Disponibilizado para Dezio Simonetti - 83822298[illegible] em 22/05/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 22/05/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer: MPC/LO/248/2026

Processo: PCP 26/00060094

Unidade Gestora: Prefeitura de Saltinho

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2025

Número Unificado: MPC-SC 2.5/2026.170

1 – RELATÓRIO

Trata-se do exame das contas anuais do Município de Saltinho prestadas pelo(a) chefe do Poder Executivo municipal, relativas ao exercício de 2025, em atenção ao art. 31, §§ 1º e 2º, e art. 71 c/c o art. 75 da Constituição Federal – CF, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina – CESC e aos arts. 50 e 54 da Lei Complementar Estadual – LCE n. 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC).

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 3/189.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO analisou o processo, por meio do Relatório n. DGO-192/2026 (fls. 190/261), e consignou as seguintes restrições:

> 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, *caput*, Lei Complementar n° 101/2000 (Capítulo 7, itens 7.1.9 e 7.1.10).
>
> 9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

Vieram os autos conclusos.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

2 – ANÁLISE

Cumpre a este Ministério Público de Contas manifestar-se no presente processo de contas anuais prestadas pelo(a) prefeito(a) municipal, notadamente, acerca dos aspectos apurados pela instrução, consoante o disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, e art. 71 c/c o art. 75 da CF, art. 113 da CESC, e arts. 50 a 54 e 108, I e II, da LCE n. 202/2000; arts. 7º e 8º da Instrução Normativa – IN n. TC-20/2015[1] e arts. 82 a 94 da Resolução n. TC-6/2001 (Regimento Interno do TCE/SC).

O parecer prévio, cujo enfoque é a apreciação dos atos de governo, sem envolver o exame de responsabilidade dos administradores municipais por atos de gestão[2], consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão municipal do exercício e deve demonstrar se o Balanço Geral do Município reflete adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como a conformidade das operações com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas[3].

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das contas prestadas pelo(a) prefeito(a) do Município de Saltinho acostadas aos autos, bem como do Relatório n. DGO-192/2026, elaborado pela diretoria técnica.

2.1 – Remessa da prestação de contas

O prazo de remessa da prestação de contas anual do prefeito ao TCE/SC é o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte àquele ao qual as contas se referem, conforme o art. 51 da LCE n. 202/2000[4] c/c o art. 7º da IN n. TC-

[1] Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.
[2] *Vide* art. 54 da LCE n. 202/2000.
[3] *Vide* art. 53 da LCE n. 202/2000.
[4] Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia **28 de fevereiro do exercício seguinte**, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual. (Grifou-se).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

20/2015.[5]

A observância deste dever formal legal assegura a apreciação tempestiva, pelo TCE/SC, das contas anualmente prestadas a fim de que o prazo de emissão do parecer prévio, previsto no art. 113, § 5º, da Constituição Estadual,[6] seja cumprido.

No que tange à remessa das contas prestadas pelo prefeito do Município de Saltinho, a data de protocolização do Balanço Geral (17/3/2026, fl. 2) permite constatar que a prestação de contas foi remetida **intempestivamente**, a caracterizar o descumprimento do sobredito dever formal legal.

Entretanto, percebe-se que o atraso não foi prejudicial à análise das contas pelo controle externo dado seu curto lapso temporal, razão pela qual entende-se ser suficiente a **formulação de recomendação** ao Município.

2.2 – Gestão orçamentária

O Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme define o art. 102 da Lei n. 4.320/1964.[7]

O princípio do equilíbrio orçamentário, consignado na alínea *b* do art. 48 da Lei n. 4.320/1964, pressupõe que a execução do orçamento público deve buscar a manutenção do equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada em cada exercício, de forma a minimizar eventuais déficits orçamentários.[8] A propósito, a observância a esse princípio, de forma a preservar a saúde das finanças públicas municipais, foi alvo de destaque no Acórdão n. TCU-3353/2008.[9]

[5] Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia **28 de fevereiro do exercício seguinte** [...]. (Grifou-se).
[6] Art. 113. [...]. § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.
[7] Artigo 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
[8] Art. 48. [...]. b) manter, durante o exercício, na medida do possível, o **equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada**, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria. (Grifou-se).
[9] "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei n° 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

No que concerne à gestão orçamentária do município em comento, o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em **superávit** de execução orçamentária.

A relação percentual entre despesas correntes e receitas correntes atingiu proporção **inferior a 95%**, de maneira que o Município não se enquadrou na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CF.[10]

2.3 – Gestão patrimonial e financeira

A eventual insuficiência de ativos financeiros em relação aos passivos financeiros evidencia limitações na aptidão do município para solver, no curto prazo, suas obrigações de natureza financeira, circunstância que pode resultar em atrasos no adimplemento de compromissos exigíveis, incremento de encargos moratórios, comprometimento da credibilidade fiscal e imposição de restrições à execução regular de políticas públicas e à prestação adequada de serviços essenciais.

No que se refere ao resultado financeiro do exercício do município em comento, o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro resultou em **superávit** financeiro, a revelar que os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo ao final de 2025.

Além disso, apurou-se que a variação patrimonial financeira foi **positiva** em relação ao exercício financeiro anterior.

Em relação à capacidade do Município para solver suas obrigações de natureza financeira, agora em uma análise segregada por vínculo de recurso, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial – BP por Fontes de Recursos – FR, mecanismo integrador entre a receita e a despesa elucidado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª

arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão n. TCU-3353/2008 – 2ª Câmara).

[10] Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: [...].

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

ed.),[11] permite avaliar o atendimento à regra de utilização dos recursos nas finalidades específicas às quais foram vinculados, consoante os arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).[12]

Tanto para o saldo dos recursos não vinculados quanto para o saldo dos recursos vinculados, o município apresentou **disponibilidade de caixa líquida**, ou seja, **superávit financeiro** no saldo das FRs, a revelar **consonância** com a regra supracitada.

No mais, os auditores da DGO realizaram a análise da relação do resultado orçamentário com o saldo patrimonial financeiro apurado no exercício anterior quanto aos recursos não vinculados, a apontar que houve déficit orçamentário de recursos não vinculados, o qual **foi totalmente absorvido** pelo superávit financeiro do exercício anterior também apurado em relação aos recursos não vinculados.

2.4 – Cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da saúde e da educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal, o que é objeto de verificação na apreciação das contas anuais.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

[11] 5.1. ASPECTOS GERAIS DA CLASSIFICAÇÃO POR FONTES OU DESTINAÇÕES DE RECURSOS (FR) [...]. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

[12] Art. 8°. [...]. Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. [...].
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

2.4.1 – Limites mínimos em saúde

Na área da saúde, os Municípios devem aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo **15%** da receita proveniente da arrecadação dos impostos de sua competência, acrescida da proveniente de transferências constitucionais,[13] nos termos do art. 198, §§ 2º e 3º, I, da CF[14] e do art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.[15] O Município em comento, no exercício de 2025, **cumpriu** referida aplicação mínima.

2.4.2 – Limites mínimos em educação

No que concerne à área da educação, os Municípios devem aplicar, anualmente, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, ao menos **25%** da receita proveniente da arrecadação dos impostos de sua competência, acrescida da proveniente das transferências constitucionais, de acordo com o art. 212, *caput*, da CF.[16] O Município em epígrafe, no exercício de 2025, **cumpriu** referida aplicação mínima.

Além disso, os Municípios devem aplicar, anualmente, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, pelo menos **70%** dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

[13] Integram a base de cálculo as transferências previstas no art. 158 (repasse de impostos) e no art. 159, I, alínea 'b' (Fundo de Participação dos Municípios – FPM), e § 3º (repasses de IPI-exportação e outros), da CF; e não integram a base de cálculo as parcelas adicionais do FPM previstas no art. 159, I, alíneas 'd', 'e' e 'f' da CF.
[14] Art. 198. [...]. § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: [...]. III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º. § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;
[15] Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156, dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do *caput* e o § 3º do art. 159 e da receita distribuída aos Municípios e ao Distrito Federal, no exercício de sua competência municipal, referente ao imposto de que trata o art. 156-A, todos da Constituição Federal.
[16] Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (Grifou-se).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

conforme o art. 212-A, XI, da CF,[17] regulamentado pelo art. 26 da Lei n. 14.113/2020 (Regulamento do FUNDEB).[18] O Município em comento, no exercício de 2025, **cumpriu** referida aplicação mínima.

Ainda no campo da educação, os Municípios devem aplicar, anualmente, em gastos com MDE para a educação básica – no exercício financeiro em que lhes forem creditados –, no mínimo **90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, nos termos do art. 25, *caput* e § 3º, da Lei n. 14.113/2020.[19] O Município em epígrafe, no exercício de 2025, **cumpriu** referida aplicação mínima.

Necessário, ainda, verificar o atendimento à regra de que os Municípios devem utilizar o saldo dos recursos remanescentes do FUNDEB (até 10% dos recursos do exercício) no **1º quadrimestre do exercício seguinte ao do recebimento, mediante a abertura de crédito adicional**, consoante o art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020.[20] O Município ora analisado, no exercício de 2025, **cumpriu** referido ditame legal.

[17] Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: [...]
XI - proporção não inferior a **70%** (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea "b" do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Grifou-se).

[18] Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a **70%** (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Grifou-se).

[19] Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [...]
§ 3º Até **10%** (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (Grifou-se).

[20] Art. 25. [...]. § 3º Até **10%** (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (Grifou-se).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

2.4.3 – Limites máximos em gastos com pessoal

Com relação aos limites de gastos com a folha de pagamentos, os Municípios podem aplicar, anualmente, em gastos com pessoal, no máximo **60%** da Receita Corrente Líquida – RCL, nos termos do art. 169 da CF[21], regulamentado pelo art. 19, III, da LRF.[22] O Município em comento, no exercício de 2025, **cumpriu** referido gasto máximo. Ademais, do gráfico de evolução histórica e comparativa da despesa com pessoal do Município apresentado no relatório da DGO, colhe-se que houve redução dos gastos em relação ao exercício anterior.

Por sua vez, quanto aos gastos com pessoal do Poder Executivo, os Municípios podem aplicar, anualmente, no máximo **54%** da RCL nesses gastos, conforme o art. 20, III, *b*, da LRF.[23] O Município em epígrafe, no exercício de 2025, **cumpriu** referido gasto máximo. Além disso, do gráfico de evolução histórica e comparativa da despesa com pessoal do Executivo apresentado no relatório da DGO, colhe-se que houve redução dos gastos em relação ao exercício anterior.

O último limite de gastos com folha de pagamentos analisado diz respeito aos gastos com pessoal do Poder Legislativo. No que se refere a este limite, os Municípios podem aplicar, anualmente, no máximo **6%** da RCL nesses gastos, conforme o art. 20, III, *a*, da LRF.[24] O Município ora analisado, no exercício de 2025, **cumpriu** referido gasto máximo. Ademais, do gráfico de evolução histórica e comparativa da despesa com pessoal do Legislativo apresentado no relatório da DGO, colhe-se que houve aumento dos gastos em relação ao exercício anterior.

[21] Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

[22] Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: [...]
III - Municípios: **60%** (sessenta por cento). (Grifou-se).

[23] Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: [...]; III - na esfera municipal: [...]; b) **54%** (cinqüenta e quatro por cento) para o **Executivo**. (Grifou-se).

[24] Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: [...] III - na esfera municipal:
a) **6%** (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver; (Grifou-se).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

2.5 – Conselhos municipais

Com a entrada em vigor da IN n. TC-42/2026, que *altera o art. 7º da IN n. TC-20/2015*, os pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso não são mais objeto de análise no âmbito das contas anualmente prestadas pelo prefeito, sem prejuízo de eventual fiscalização em procedimentos próprios.

De outra mão, persiste a necessidade de exame do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), previsto nos arts. 33 e 34, da Lei n. 14.113/2020, consoante exigência de sua remessa juntamente com a prestação de contas anual nos termos do art. 31[25] da Lei n. 14.113/2020 c/c o artigo 7º, III, da IN n. TC-20/2015.[26]

Ressalte-se que, em consulta à Portaria n. TC-551/2025,[27] que *dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2025, a serem apresentadas em 2026*, constatou-se não haver dispensa de encaminhamento do parecer do CACS-FUNDEB quanto às contas analisadas no presente exercício.

Nesse caso, observa-se que **houve** remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme documento acostado às fls. 167/168, e que seu teor revela a **aprovação** das contas analisadas em seu âmbito pelos seus respectivos conselheiros.

[25] Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

[26] Ar. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e compõe-se de: [...]
III - parecer do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. (Grifou-se)

[27] Disponível em: https://leis.org/tcesc/lei/portaria/2025/551/portaria-n-551-2025-dispoe-sobre-as-prestacoes-de-contas-relativas-ao-exercicio-financeiro-de-2025-a-serem-apresentadas-em-2026/?termo=551%2F2025.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

2.6 – Transparência da gestão fiscal

A evolução normativa verificada no âmbito da transparência da gestão fiscal consolidou uma tendência de ampliação da publicidade ativa dos atos da administração pública.

Nessa senda, a LRF, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n. 131/2009 (Lei da Transparência)[28] e n. 156/2016, passou a estabelecer, em seus arts. 48, 48-A e 49, um padrão mínimo de transparência, mediante a divulgação, em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira ao passo que a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) define parâmetros para a expansão da transparência pública.

O sistema a que se refere o inciso III do § 1º do art. 48 da LRF[29] foi inicialmente regulamentado pelo Decreto n. 7.185/2010 e, posteriormente, substituído pelo Decreto n. 10.540/2020, alterado pelo Decreto n. 11.644/2023, o qual *dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle* – SIAFIC, a orientar a análise das contas desde o exercício de 2023, conforme disposto em seu art. 18.

No âmbito desta Corte, a DGO avalia a transparência da gestão fiscal consoante a essas regras da LRF e da LAI por meio da análise da página eletrônica da Prefeitura Municipal, seu Portal da Transparência, e o Radar da Transparência Pública Nacional,[30] iniciativa do Programa Nacional de

[28] Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

[29] Art. 48. [...]. § 1º A transparência será assegurada também mediante: [...]; III – adoção de **sistema integrado de administração financeira e controle**, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Grifou-se)

[30] Plataforma que sistematiza e divulga os índices de transparência dos entes federativos, detalhando os critérios atendidos por cada unidade gestora, a partir de mapeamento anual dos respectivos portais eletrônicos. Disponível em: https://radardatransparencia.atricon.org.br.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Transparência Pública – PNTP,[31] cujos parâmetros foram estabelecidos na Resolução n. ATRICON-1/2023.[32]

Nesse contexto, procedeu-se à análise dos dados constantes do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Saltinho e do referido Radar (PNTP referente a 2025), à luz dos parâmetros essenciais previstos no item 43, alínea *b*, I, da Resolução n. ATRICON-1/2023,[33] com conclusão de que o Município **cumpriu parcialmente** os 11 (onze) critérios avaliados no que se refere à transparência da gestão fiscal, o que denota descumprimento das exigências normativas vigentes.

A Diretoria de Contas de Governo verificou que houve deficiência na divulgação de informações no que tange à Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos, em descumprimento ao art. 48, *caput*, da LRF.

A ocorrência de descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em **todas** as suas condições, formas e prazos, consta da Decisão

[31] O Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, liderado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, "visa avaliar os portais e aprimorar a transparência das informações públicas em todo o país, incentivando o controle social e a confiança do cidadão nas instituições". Foi implementado pelo Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica n. 03/2022, do qual o TCE/SC é signatário.
Disponível em: https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2022/06/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-no-03_2022.pdf e https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-08/TERMO%20DE%20ADESAO_ao_ACT_03_2022%20-assinado.pdf.

[32] Aprova as Diretrizes de Controle Externo relacionadas à temática "Transparência dos Tribunais de Contas e dos jurisdicionados".
Disponível em: https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf.

[33] 43. Adotar, para a fiscalização da transparência, os critérios de avaliação previstos em cartilha orientativa publicada pela Atricon, complementado pelo seguinte: [...]
b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:
I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Normativa n. TC-6/2008,[34] no inciso XVI[35] de seu art. 9º, como restrição apta a ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas.

Não obstante, registra-se a limitada aplicabilidade prática do referido dispositivo, na medida em que sua redação, ao exigir o descumprimento integral dos parâmetros de transparência, acaba por restringir sua incidência a hipóteses extremas – em que os municípios não cumpram nem sequer um dos 11 (onze) critérios avaliados – não observadas na realidade dos municípios avaliados.

A matéria assume especial relevância ao se analisar o cenário estadual, que revela desempenho insatisfatório no que concerne à transparência pública, evidenciado pela retração do índice médio dos municípios catarinenses no ranking nacional ao longo dos últimos ciclos do PNTP,[36] fato que se agrava com o progressivo aperfeiçoamento dos critérios de avaliação, o que indica a necessidade de aprimoramento contínuo por parte dos gestores.

Diante desse contexto, que revela significativos descumprimentos contínuos, mas não integrais, os quais não podem ser apenáveis com a recomendação de rejeição das contas disposta no art 9º, XVI, da Decisão Normativa n. TC-6/2008 no intuito de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às regras de transparência da gestão fiscal, entende-se que a redação que constitui a restrição do dispositivo supracitado comporta revisão para acompanhar a evolução normativa verificada nas regras de transparência.

Contudo, no caso ora analisado, a considerar as limitações normativas quanto ao enquadramento da irregularidade como causa de rejeição, entende-se que a impropriedade verificada não assume gravidade suficiente para

[34] Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.

[35] Art. 9 As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõem o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...].
XVI - **TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL** - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em **todas** as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000. (Grifou-se).

[36] Disponível em: https://radardatransparencia.atricon.org.br.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

ensejar a rejeição das contas. Lado outro, afigura-se necessária a **formulação de recomendação** ao Município.

2.7 – Políticas públicas

Em continuidade ao monitoramento das políticas públicas municipais, a Diretoria de Contas de Governo procedeu à análise do cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no âmbito do saneamento básico, da saúde e da educação, à luz do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020), da Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8.080/1990) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei n. 13.005/2014, prorrogado até o final do exercício de 2025 pela Lei n. 14.934/2024).

No tocante ao **saneamento básico**, examinou-se a observância das metas de universalização previstas no art. 11-B[37] da Lei n. 11.445/2007, que *estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico*, com redação dada pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020), segundo o qual os contratos de prestação dos serviços públicos devem assegurar, até 31 de dezembro de 2033, o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos, bem como metas de não intermitência do abastecimento, redução de perdas e melhoria dos processos de tratamento.

Nesse contexto, com base nos dados informados por meio do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico – SINISA, verificou-se que, em aludido caso, o Município se encontrou abaixo do percentual a ser atingido no que tange à população urbana atendida com abastecimento de água e que há indisponibilidade de dados quanto à população urbana atendida com esgotamento sanitário para subsidiar a análise.

No que se refere às políticas públicas de **saúde**, seu planejamento integrado entre os entes federativos tem como eixo estruturante o

[37] Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Plano Nacional de Saúde – PNS, previsto no art. 15, VIII, da Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8.080/1990),[38] e seu modelo de monitoramento passou por evolução normativa: inicialmente orientado pela Pactuação Interfederativa instituída pela Resolução n. 8/2016-CIT,[39] com a fixação de 23 indicadores para o ciclo 2017-2021, atualmente encontra-se vinculado às diretrizes do PNS 2024-2027, aprovado pela Resolução n. 741/2024-CNS,[40] cujos parâmetros tendem a ser considerados nas análises de exercícios subsequentes.

No âmbito dos municípios, o Plano Municipal de Saúde – PMS, nos termos do art. 96, *caput* e § 7º, da Portaria de Consolidação n. 1/2017-GM/MS,[41] configura-se como o principal instrumento de planejamento quadrienal[42] e deve: observar as diretrizes emanadas dos Conselhos e Conferências de Saúde; ser aprovado pelo respectivo Conselho; e ser registrado no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP. Destarte, essa utilização obrigatória do DGMP, reafirmada pelo item 2.9 Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS,[43] permite o acompanhamento sistemático dos instrumentos de planejamento e a verificação da regularidade dos entes

[38] Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: [...]. VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

[39] Dispõe sobre o processo de pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/cit/resolucoes/2016/resolucoes-cit-n-8-e-10-1.pdf/view.

[40] Dispõe sobre a aprovação do Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027 e outras indicações correlatas. Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view.

[41] Art. 96. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. [...] § 7º O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html.

[42] Os mais recentes PMSs vigoraram de 2022 a 2025.

[43] 2.9. Ainda, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos rela vos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG **referentes ao ano de 2018 em diante**. [...]. (Grifos no original). Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

federativos, a partir de dados da Sala de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE do Ministério da Saúde.

Sendo assim, na verificação das informações referentes ao Município em comento no SAGE, constatou-se que o PMS para o ano de 2025 foi aprovado.

A Diretoria de Contas de Governo destacou, ainda, a adesão do Governo Federal à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, a qual instituiu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, dentre os quais se insere o ODS n. 3 (Saúde e Bem-Estar), cuja incorporação às políticas públicas municipais revela-se recomendável.

Relativamente à **educação**, prosseguiu-se com o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei n. 13.005/2014),[44] notadamente a Meta 1[45] (educação infantil – creche e pré-escola), a Meta 2[46] (ensino fundamental) e a Meta 7[47] (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB).

Quanto à Meta 1, verificou-se que o Município se situou dentro dos percentuais mínimos estabelecidos para o atendimento em creche e fora para o atendimento em pré-escola.

Em relação à Meta 2, constatou-se que o ente municipal se encontrou dentro do objetivo de universalização do ensino fundamental.

[44] Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência prevista para o período de 10 anos, a encerrar-se em 2024, e prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei Federal n. 14.934/2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

[45] **Meta 1:** universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (Grifou-se).

[46] **Meta 2:** universalizar o **ensino fundamental** de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. (Grifou-se).

[47] **Meta 7:** fomentar a qualidade da educação básica em **todas as etapas e modalidades**, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: [...] (Grifou-se).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

No tocante à Meta 7, na ausência de dados recentes do IDEB quanto aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, ficou prejudicada a análise quanto a estas dimensões.

Conforme esclarecido nos autos SEI n. 26.0.000003287-4, *"as informações referentes aos dados do IDEB 2025 devem ser desconsideradas"*, uma vez que *"os dados do IDEB 2025 ainda não foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)"*, *"de modo que a atribuição para o IDEB 2025 de informações relativas ao IDEB 2023 caracteriza erro material"*.

Apresentou-se, por fim, em atenção ao art. 10 da Lei n. 13.005/2014,[48] quadro demonstrativo do esforço orçamentário do Município voltado ao atingimento das metas educacionais, que se constituiu de 17,69% do orçamento do Município ora analisado.

Ante o contexto acima exposto, sugere-se a **formulação de recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento dos indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

Especificamente quanto aos indicadores relativos às metas da educação, necessário que as recomendações façam referência às novas diretrizes trazidas pela Lei n. 15.388/2026, dada as alterações pontuais de conteúdo, conforme exposto na tabela comparativa abaixo:

Lei n. 13.005/2014 **PNE 2014-2025**	**Lei n. 15.388/2026** **PNE 2026-2036**
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	**Meta 1a:** Ampliar a oferta de educação infantil para atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta por creche e, em nível nacional, atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE).
	Meta 1c: Universalizar, até o segundo ano do

[48] Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

	período de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil na pré-escola, para atender a todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	**Meta 4.a:** Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste PNE, o acesso à escola para toda a população de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade. **Meta 4.b:** Garantir que todos os estudantes concluam o quinto ano do ensino fundamental na idade regular. **Meta 4.c:** Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o nono ano do ensino fundamental na idade regular, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional, considerando, pelo menos, os grupos sociais definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: [...].	**Meta 5.a:** Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término dos anos iniciais do ensino fundamental, alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos 70% (setenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e 90% (noventa por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio. **Meta 5.b:** Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término dos anos finais do ensino fundamental, alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos 60% (sessenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e 85% (oitenta e cinco por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio. **Meta 5.c:** Reduzir as desigualdades de aprendizagem no ensino fundamental entre grupos sociais, considerando, pelo menos os definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

	Meta 5.d: Assegurar que 100% (cem por cento) dos estudantes, ao término do ensino médio, alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e 80% (oitenta por cento) deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio. **Meta 5.e:** Reduzir as desigualdades de aprendizagem no ensino médio entre grupos sociais, considerando, pelo menos os definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização, de modo que, até o fim da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).

2.8 – Relatório do órgão central do sistema de controle interno do poder executivo

As contas anualmente prestadas pelo prefeito devem ser instruídas com Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, consoante previsto no art. 51 da LCE n. 202/2000[49] c/c os arts. 7º, II, e 8º da IN n. TC 20/2015.[50]

O conteúdo mínimo de referido relatório é definido no Anexo II de sobredita Instrução Normativa, com a dispensa da remessa de parte das

[49] Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no **relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo** sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual. (Grifou-se).

[50] Art. 7º A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deve ser remetida ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e compõe-se de: [...]
II - **relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo** sobre a execução dos orçamentos, conforme prevê o artigo 51 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000; [...]
Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa. (Grifou-se).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

informações constante no artigo 1º, II, da Portaria n. TC-551/2025,[51] no presente exercício.

Em aludido caso, o relatório da DGO acusou o recebimento de arquivo referente ao relatório acima mencionado. No entanto, em razão da automatização dos processos de prestação de contas dos prefeitos, os auditores não apuraram inteiramente o conteúdo do arquivo.

Contudo, identificou-se a presença de peça remissiva ao "Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo" às fls. 153/166 dos autos, o que caracteriza a regularidade de sua remessa.

2.9 – Considerações finais

A partir da análise de todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que **não há** impropriedade grave o suficiente a macular as contas prestadas pelo(a) prefeito(a) de Saltinho a ponto de ensejar a recomendação de rejeição das contas, especialmente em cotejo com os ditames da Decisão Normativa n. TC-6/2008.

O Balanço Geral do Município **não apresentou inconsistências** que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, a considerar que as operações foram apresentadas, em linhas gerais, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público.

No mais, subscrevem-se as considerações da equipe de auditoria a respeito da caracterização das restrições indicadas nos itens **9.2.1 e 9.2.2** do Relatório n. DGO-192/2026,[52] cuja gravidade, todavia, não induz à recomendação

[51] Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2025, a serem apresentadas em 2026. Disponível em: https://leis.org/tcesc/lei/portaria/2025/551/portaria-n-551-2025-dispoe-sobre-as-prestacoes-de-contas-relativas-ao-exercicio-financeiro-de-2025-a-serem-apresentadas-em-2026/?termo=551%2F2025.

[52] 9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, *caput*, Lei Complementar n° 101/2000 (Capítulo 7, itens 7.1.9 e 7.1.10).
9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

de rejeição das contas nos termos da Decisão Normativa n. TC-6/2008, sendo suficiente a **formulação de recomendação** ao Município nesses casos.

Dessarte, diante dos elementos analisados e dos demais dados informados pela Diretoria de Contas de Governo, entende-se que as contas do Município de Saltinho, referentes ao exercício de 2025, cuja prestação ora se examina, merecem emissão de parecer prévio pela **aprovação**, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 do Regimento Interno do TCE/SC (Resolução n. TC-6/2001).[53]

Destaque-se, ainda, a necessidade de que os comandos recomendatórios relativos ao cumprimento de metas da política educacional façam expressa referência à Lei n. 15.388/2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026-2036.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com amparo nas atribuições conferidas pelo art. 108, I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 – EMITIR parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas prestadas pelo(a) prefeito(a) do Município de Saltinho, relativas ao exercício de 2025.

3.2 – RECOMENDAR ao Município de Saltinho que:

3.2.1 – Adote as providências descritas na conclusão do Relatório n. DGO-192/2026 e atente-se às anotações nele constantes, em especial às restrições constantes dos itens 9.2.1 e 9.2.2, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

[53] Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as **ressalvas** e **recomendações** do Relator, se existentes, devendo concluir pela **aprovação** ou **rejeição**.
§ 1º Constituem **ressalvas** as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.
§ 2º **Recomendações** são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.2.2 – Adote providências tendentes a garantir o alcance das metas de saneamento básico projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico);

3.2.3 – Adote providências tendentes a garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à Meta 1.c da Lei n. 15.388/2026 (novo Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.4 – Adote providências tendentes a garantir o alcance dos níveis mínimos de aprendizagem e a redução de desigualdades de aprendizagem entre grupos sociais nos percentuais previstos nas Metas 5.a a 5.e da Lei n. 15.388/2026 (novo Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3 – RECOMENDAR à Câmara de Vereadores do Município de Saltinho a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico;

3.4 – SOLICITAR à egrégia Câmara de Vereadores do Município de Saltinho que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da LCE n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento;

3.5 – RECOMENDAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF;

3.6 – DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo(s) Voto(s), do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este último para fins de análise: a) do cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB; b) do parecer do Conselho do FUNDEB; e c) do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Florianópolis, data da assinatura digital.

Leandro Ocaña
Procurador de Contas

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:26

Esse documento foi assinado digitalmente por Leandro Ocana Vieira em 20/07/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na Sessão Ordinária em Ambiente Virtual do Plenário de 21/08/2026, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4377, disponibilizado em 13/08/2026.

13 de Agosto de 2026.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

PROCESSO N.:	PCP 26/00060094
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Saltinho
RESPONSÁVEL:	Edimar Noronha de Freitas
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025
RELATOR:	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 - DGO/CCG I/DIV2
VOTO:	GAC/AMF - 567/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE SALTINHO. EXERCÍCIO DE 2025. PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
Cumprimento dos principais limites constitucionais e legais aplicáveis à gestão fiscal. Necessidade de aperfeiçoamento da transparência da gestão fiscal, da observância dos prazos legais para remessa da prestação de contas e da execução de políticas públicas. Ausência de disponibilização tempestiva de informações relativas ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em meios eletrônicos de acesso público. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito. Ocorrências insuficientes para comprometer a análise global das contas. Expedição de determinações recomendações. Emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

1. RELATÓRIO

Os autos referem-se à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Saltinho, relativa ao exercício de 2025, conforme o disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (CE/89) e nos arts. 50 e 54, ambos da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, a Diretoria de Contas de Governo (DGO), elaborou o Relatório de Instrução n. DGO-192/2026[1], com apontamento de duas restrições de ordem legal, como segue:

> **9. RESTRIÇÕES APURADAS**
> **9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL**

[1] Fls. 190-261.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

> Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.
> **9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**
> **9.2.1** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao disposto no art. 48, caput, da Lei Complementar n. 101/2000 (Capítulo 7, itens 7.1.9 e 7.1.10).
> **9.2.2** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.
> **9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR**
> Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Adicionalmente, a DGO, em razão das restrições de ordem legal identificadas no item 9.2 do Relatório de Instrução, propôs que este Tribunal, além da emissão de parecer prévio, delibere no sentido de: (i) recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação do cumprimento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico; e (ii) solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a este Tribunal o resultado do julgamento das presentes contas anuais, nos termos do art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, mediante o encaminhamento do ato correspondente e da respectiva ata da sessão de julgamento; e (III) determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal; e (iv) solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a este Tribunal o resultado do julgamento das presentes contas anuais, nos termos do art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, mediante o encaminhamento do ato correspondente e da respectiva ata da sessão de julgamento.

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer MPC/LO/248/2026[2], da lavra do Procurador Leandro Ocaña, manifestou-se pela aprovação das contas e, ainda, por:

> **3.1 – EMITIR** parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas prestadas pelo(a) prefeito(a) do Município de Saltinho, relativas ao exercício de 2025.
>
> **3.2 – RECOMENDAR** ao Município de Saltinho que:
>
> **3.2.1 –** Adote as providências descritas na conclusão do Error: Reference source not found e atente-se às anotações nele constantes, em especial às

[2] Fls. 262-283.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

restrições constantes dos itens 9.2.1 e 9.2.2, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

3.2.2 – Adote providências tendentes a garantir o alcance das metas de saneamento básico projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico);

3.2.3 – Adote providências tendentes a garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à Meta 1.c da Lei n. 15.388/2026 (novo Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2.4 – Adote providências tendentes a garantir o alcance dos níveis mínimos de aprendizagem e a redução de desigualdades de aprendizagem entre grupos sociais nos percentuais previstos nas Metas 5.a a 5.e da Lei n. 15.388/2026 (novo Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3 – RECOMENDAR à Câmara de Vereadores do Município de Saltinho a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico;

3.4 – SOLICITAR à egrégia Câmara de Vereadores do Município de Saltinho que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da LCE n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento;

3.5 – RECOMENDAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF;

3.6 – DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo(s) Voto(s), do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este último para fins de análise: a) do cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB; b) do parecer do Conselho do FUNDEB; e c) do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. (grifos no original)

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Recebo os autos e passo à análise das contas anuais do Prefeito do Município de **Saltinho**, relativas ao exercício de 2025.

Inicialmente, registro que a Diretoria de Contas de Governo (DGO) identificou duas restrições de ordem legal: a ausência de disponibilização, em meios eletrônicos de acesso

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

público, de informações relativas à transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, e o atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito a esta Corte de Contas.

Quanto à primeira ocorrência, relacionada à transparência da gestão fiscal, verifica-se que a Unidade Gestora não disponibilizou tempestivamente informações referentes ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), comprometendo o atendimento às exigências de publicidade e transparência estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O tema assume especial relevância no contexto atual do controle externo, haja vista que a transparência constitui instrumento indispensável ao controle social e à fiscalização dos atos da Administração Pública. Nessa perspectiva, em consonância com o entendimento recentemente adotado pelo Plenário desta Casa para situações análogas, entendo adequada a expedição de determinação ao gestor para que adote as medidas necessárias ao integral cumprimento das exigências previstas no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, evitando a repetição da irregularidade nos exercícios subsequentes.

No tocante ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, observa-se que a documentação foi protocolizada em 17/3/2026, após o prazo previsto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015. Todavia, a exemplo do entendimento externado pelo Ministério Público de Contas, a ocorrência possui natureza formal, tendo em vista a reduzida extensão do atraso e a inexistência de prejuízo à atuação fiscalizatória desta Corte. Assim, reputo suficiente a expedição de recomendação para que o Município observe rigorosamente os prazos legais de prestação de contas nos exercícios vindouros.

Superado esse ponto, verifica-se que a Instrução demonstrou o cumprimento dos principais limites constitucionais e legais relativos à Saúde, à Educação, ao Fundeb, às despesas com pessoal e à gestão fiscal. Registra-se, ainda, que o Município apurou superávit orçamentário de R$ 1.322.837,25 e encerrou o exercício com superávit financeiro de R$ 9.027.419,10, bem como com variação patrimonial positiva de R$ 1.530.250,58,

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

circunstâncias que evidenciam adequado equilíbrio das contas públicas e corroboram a conclusão pela regularidade da gestão financeira municipal.

No âmbito das políticas públicas, contudo, permanecem desafios relacionados ao saneamento básico e à educação. Conforme destacado pela área técnica e pelo Ministério Público de Contas, o Município apresenta indicadores abaixo das metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, bem como insuficiência no atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação instituído pela Lei n. 15.388/2026, relacionada à universalização do acesso à pré-escola. Além disso, recomendam-se medidas voltadas ao alcance dos níveis mínimos de aprendizagem e à redução das desigualdades educacionais previstas nas Metas 5.a a 5.e do novo PNE. Tais aspectos, embora mereçam acompanhamento e aperfeiçoamento, não possuem gravidade suficiente para macular as presentes contas.

Em síntese, o Município cumpriu os principais limites constitucionais e legais aplicáveis à gestão fiscal, financeira e educacional. As impropriedades identificadas restringem-se a falhas de transparência fiscal e ao atraso na remessa da prestação de contas, além de aspectos relacionados ao aprimoramento de políticas públicas. Tais ocorrências não comprometem a análise global das contas nem justificam a emissão de parecer prévio pela rejeição.

Assim, acompanho a DGO e o Ministério Público de Contas quanto à aprovação das contas, promovendo, contudo, o ajuste da proposta para converter a recomendação relativa à transparência da gestão fiscal em determinação, mantendo-se as demais recomendações constantes da parte dispositiva.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1. Emitir parecer prévio, com recomendação à Câmara Municipal de **Saltinho** pela aprovação das contas anuais do **exercício de 2025** do Prefeito daquele Município.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.2. Determinar ao Município de Saltinho que adote as medidas necessárias para assegurar a plena observância das exigências de transparência da gestão fiscal previstas no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, especialmente quanto à disponibilização tempestiva, em meios eletrônicos de acesso público, das informações relativas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e respectivos anexos, evitando a repetição da irregularidade identificada nestes autos.

3.3. Recomendar ao Município de Saltinho, especialmente ao responsável pelo Poder Executivo, que:

3.3.1. observe rigorosamente os prazos estabelecidos no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito a esta Corte de Contas, evitando a reincidência da ocorrência verificada no exercício em análise;

3.3.2. fortaleça o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de educação e de saneamento, especialmente a partir:

3.3.2.1. da adoção de providências tendentes a garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à Meta 1.c da Lei n. 15.388/2026;

3.3.2.2. da adoção de providências tendentes a garantir o alcance dos níveis mínimos de aprendizagem e a redução das desigualdades de aprendizagem entre grupos sociais, nos percentuais previstos nas Metas 5.a a 5.e da Lei n. 15.388/2026;

3.3.2.3. do aperfeiçoamento do planejamento, da coordenação e do acompanhamento das ações relacionadas à política municipal de saneamento básico, em consonância com as metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007.

3.4. Recomendar à Câmara Municipal de Saltinho que acompanhe e verifique o cumprimento, pelo Poder Executivo, da determinação e das recomendações constantes deste Parecer Prévio.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

3.5. Determinar que o Município de Saltinho, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meio eletrônico de acesso público, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

3.6. Solicitar à Câmara Municipal de Saltinho que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, nos termos do art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e encaminhe cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento.

3.7. Dar ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Instrutivo da DGO e do Parecer do MPC ao Prefeito Municipal de Saltinho, à Prefeitura Municipal, ao responsável pela contabilidade, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Educação.

Gabinete, data da assinatura digital.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Relator

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 28/08/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Processo n.: PCP 26/00060094
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025
Responsável: Edimar Noronha de Freitas
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Saltinho
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 104/2026 - Plenário

O ***Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina***, por seu Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores de Saltinho a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais prestadas pelo Prefeito daquele Município relativas ao exercício de 2025.

2. Determina ao ***Município de Saltinho*** que adote as medidas necessárias para assegurar a plena observância das exigências de transparência da gestão fiscal previstas no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000, especialmente quanto à disponibilização tempestiva, em meios eletrônicos de acesso público, das informações relativas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e respectivos anexos, evitando a repetição da irregularidade identificada nestes autos.

3. Recomenda ao Município de Saltinho, especialmente ao responsável pelo Poder Executivo, que:

3.1. observe rigorosamente os prazos estabelecidos nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito a esta Corte de Contas, evitando a reincidência da ocorrência verificada no exercício em análise; e

3.2. fortaleça o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de educação e de saneamento, especialmente a partir:

3.2.1. da adoção de providências tendentes a garantir o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à Meta 1.c da Lei n. 15.388/2026;

3.2.2. da adoção de providências tendentes a garantir o alcance dos níveis mínimos de aprendizagem e a redução das desigualdades de aprendizagem entre grupos sociais, nos percentuais previstos nas Metas 5.a a 5.e da Lei n. 15.388/2026;

3.2.3. do aperfeiçoamento do planejamento, da coordenação e do acompanhamento das ações relacionadas à política municipal de saneamento básico, em consonância com as metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007.

4. Recomenda à Câmara Municipal de Saltinho que acompanhe e verifique o cumprimento, pelo Poder Executivo, da determinação e das recomendações constantes deste Parecer Prévio.

5. Determina ao ***Município de Saltinho*** que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meio eletrônico de acesso público, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 01/09/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

6. Solicita à Câmara Municipal de Saltinho que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, nos termos do art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, e encaminhe cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara de Vereadores de Saltinho;

7.2. do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 192/2026*** que o fundamentam, bem como do ***Parecer MPC/LO n. 248/2026***, para conhecimento e adoção das providências cabíveis:

7.2.1. à Prefeitura Municipal de Saltinho;

7.2.2. ao responsável pela Contabilidade daquela Unidade Gestora;

7.2.3. ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Saltinho;

7.2.4. ao Conselho de Educação daquele Município.

Ata n.: 19/2026
Plenário - **Sessão Ordinária em Ambiente Virtual**
Período da Sessão: de 21/08/2026 a 28/08/2026
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores e Gerson dos Santos Sicca (Convocado - art. 181, *caput*, do Regimento Interno)
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior em 01/09/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 104/2026 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4393, de 04/09/2026, considerada publicada em 08/09/2026.

04 de Setembro de 2026.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Ofício TCE/SC/SEG/ 9429/2026 v.1 Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

Ao Senhor Vereador
BRAULIO CASAGRANDE
Câmara Municipal de Saltinho
Rodovia SC 160 - Km 28, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Linha Aparecida, CEP 89981000, Saltinho, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 26/00060094**.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 21/8/2026, quando da apreciação do Processo PCP 26/00060094, do(a) Prefeitura Municipal de Saltinho, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: B0FA0F43-7, Processo: 2600060094.

Atenciosamente,

Marcelo Correa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 04/09/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

Ofício TCE/SC/SEG/ 9428/2026 v.1 Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

Ao Senhor Prefeito Municipal
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeitura Municipal de Saltinho
Rua Álvaro Costa, 545, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89981000, Saltinho, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 26/00060094**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 21/8/2026, quando da apreciação do Processo PCP 26/00060094, do(a) Prefeitura Municipal de Saltinho, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: CDEC5BA7-B, Processo: 2600060094.

Atenciosamente,

Marcelo Correa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:27

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 04/09/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: PCP 26/00060094

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Saltinho	9429/2026	04/09/2026 14:00:23	Sistema
Prefeitura Municipal de Saltinho	9428/2026	04/09/2026 14:00:22	Sistema

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: PCP 26/00060094

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Saltinho	Clezio Comonelo	9429/2026	10/09/2026 08:50:28	Sistema
Prefeitura Municipal de Saltinho	Clezio Comonelo	9428/2026	09/09/2026 14:26:33	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:28

Ofício TCE/SC/SEG/ 10328/2026 v.1 Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

Ao Senhor Vereador
BRAULIO CASAGRANDE
Câmara Municipal de Saltinho
Rodovia SC 160 - Km 28, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Linha Aparecida, CEP 89981000, Saltinho, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 26/00060094**.

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo PCP 26/00060094, do(a) Prefeitura Municipal de Saltinho, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2025. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2F3C31A1-F, Processo: 2600060094.

Atenciosamente,

Marcelo Correa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:28

Esse documento foi assinado digitalmente por Debora Cristina Vieira em 23/09/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00060094 e o codigo: 123456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: PCP 26/00060094

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Saltinho	10328/2026	23/09/2026 12:00:35	Sistema

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: PCP 26/00060094

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Saltinho	Clezio Comonelo	10328/2026	24/09/2026 07:48:37	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Clezio Comonelo - 8321822908 em 01/10/2026 - 11:16:29